



Editoração SEAD

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2006

SÉRIE 2 ANO IX N° 037

Caderno Único

Preço: R\$ 2,80

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº28.153 de 15 de fevereiro de 2006.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ADOÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL RELATIVOS ÀS ATIVIDADES MEIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI, do artigo 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº8.159, de 08 de janeiro de 1991, na Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conselho Nacional de Arquivos-CONARQ, e na Lei Estadual nº13.087, de 29 de dezembro de 2000; CONSIDERANDO que a redução da massa documental é indispensável para agilizar a recuperação de informações, garantir a preservação de documentos de valor permanente e racionalizar a produção documental; CONSIDERANDO que a avaliação e a destinação de documentos permite a conquista de espaços físicos e a redução de custos operacionais; CONSIDERANDO a necessidade da adoção e aplicação da Tabela de Temporalidade dos documentos relativos às atividades meio produzidos pelos órgãos da administração direta estadual; CONSIDERANDO a necessidade de gestão, avaliação, expurgo e guarda destes documentos. DECRETA:

Art.1º. Fica criada a Tabela de Temporalidade dos documentos produzidos pelos órgãos da Administração Direta Estadual, na forma disposta no Anexo Único deste Decreto.

Art.2º. Cada um dos órgãos da Administração Direta Estadual deverá instituir uma Comissão Especial de Avaliação de Documentos, destinada a realizar a gestão, avaliação, expurgo e guarda do documentos produzidos pelo órgão respectivo..

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Cláudia Sousa Leitão

SECRETÁRIA DA CULTURA

I. ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº28.153 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

II. TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS - TTD

ESPÉCIE DOCUMENTAL	CÓD.	PRAZO DE GUARDA RETENÇÃO EM MESES		DESTINAÇÃO FINAL				OBSERVAÇÕES
		A.C.	A.I.	A.P.	A. E.	DIG	ELI.	
Acompanhamento Orçamentado	051.22	Até a aprovação das contas	60	-	-	-	X	
Afastamento (pessoal)	024.4	60	564	-	-	-	x	
Agenda	010.3	24	-	-	-	-	X	
Agradecimento, convite, felicitações e pêsames.	993	12	-	-	-	-	x	
Água e esgoto - conta Cagece, luz e telefone.	041.001	Até aprovação de contas	60 meses a contar data de aprovação	-	-	-	x	Lei 5162 de 25/10/1966, Artigo 173.
Aluguel, comodato, lasing	033.12	Até aprovação das contas	60 meses a contar da data de aprovação das contas	-	-	-	x	
Aquisição de imóveis	026.193	Até quitação da dívida	60	-	-	-	x	
Atas de reunião (Gabinete do Governador)	011	48	60	x	-	-	x	
Atestado de Capacidade Técnica	995	12	-	-	-	-	x	
Ato do Governador (relativo a recursos humanos)	020.5	permanente	-	-	-	-	-	
Ato do Secretário (relativo a recursos humanos).	020.5	24	-	x	-	-	-	
Atos do Secretário e Governador	011	24	-	x	-	-	-	
Autorização de saída de material	034.4	12	-	-	-	-	x	Para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes observar o prazo da legislação vigente
Avaliação de Pessoal		permanente	-	-	-	-	-	
Balancete	056	12	Até aprovação das contas *	X	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.
Balanço	056	12	Até aprovação das contas *	X	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.
Balanço Financeiro	056.2	Até a aprovação das contas ^x	60	x	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.
Balanço patrimonial	056.1	Até a aprovação das contas ^x	60	x	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.
Cadastro do Servidor	124	Até o encerramento	-	-	x	-	-	Sistema de folha de pagamento (SFP).Compõe conjunto de dados para folha de pagamento
Cartazes, folders	012.3	Enquanto o documento for necessário	-	-	-	-	-	Os documentos cujas informações refletem a política do órgão são de guarda permanente.
Coleta de Preços	033.21	12	48	-	-	-	X	
Comunicação Interna -expedida/recebida	992	24	12	-	-	-	x	
Concessões: horário especial para servidor/ servidor portador de deficiência	024.91	60	564	-	-	-	x	
Concursos (planejamento, normas, editais, habilitação dos candidatos, julgamento da banca, trabalhos concorrentes, premiação e recursos).	930	60	60	x	-	-	-	As normas deverão permanecer em fase corrente enquanto vigorar
Conservação de documentos, desinfestação, higienização, restauração inclusive encadernação.	066	Até aprovação das contas	60 meses a contar da data de aprovação das contas	-	-	-	x	
Conciliação bancária	055.3	Até a aprovação das contas	60	-	-	-	X	
Contas a pagar	052.11	Até a aprovação das contas ^x	60	-	-	-	X	
Conta Luz	041.013	Até aprovação	60 meses a contar	-	-	-	x	

Governador
LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
 Vice – Governador
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Chefe do Gabinete do Governador
AFONSO CELSO MACHADO NETO
 Secretário do Governo (Em Exercício)
JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
 Procurador Geral do Estado
WAGNER BARREIRA FILHO
 Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO
 Secretário da Ação Social (Em Exercício)
CARLOS COLONNA FILHO
 Secretário da Administração (Em Exercício)
MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO
 Secretário da Agricultura e Pecuária (Em Exercício)
JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO
 Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS
 Secretária da Controladoria
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
 Secretária da Cultura
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
 Secretário do Desenvolvimento Econômico
FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional
ALEXARAÚJO
 Secretário da Educação Básica
LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA
 Secretário do Esporte e Juventude
LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR
 Secretário da Fazenda
JOSÉ MARIA MARTINS MENDES
 Secretário da Infra-Estrutura
LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES
 Secretário da Justiça e Cidadania
JOSÉ EVÂNIO GUEDES
 Secretária da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente (Em Exercício)
MÁRCIA MORAIS XIMENES MENDES
 Secretário do Planejamento e Coordenação
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Secretário dos Recursos Hídricos
EDINARDO XIMENES RODRIGUES
 Secretário da Saúde
JURANDI FRUTUOSO SILVA
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
THÉO ESPÍNDOLA BASTO
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo
ROBERTO EDUARDO MATOSO
 Secretário do Turismo
ALLAN PIRES DE AGUIAR
 Defensor Público Geral
LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS

ESPÉCIE DOCUMENTAL	CÓD.	PRAZO DE GUARDA RETENÇÃO EM MESES		DESTINAÇÃO FINAL				OBSERVAÇÕES
		A.C.	A.I.	A.P.	A. E.	DIG	ELI.	
		das contas	da data de aprovação das contas					
Conta Telefone	074.3	12	-	-	-	-	x	
Conta única	055.1	Até a aprovação das contas	60	-	-	-	X	
Contratos, Aditivos, Convênios.	004	Enquanto vigora	60	x	-	-	-	
Controle-uso de veículos	042.91	24	-	-	-	-	x	
Controle - uso de telefone fixo e móvel	074.4	12	12	-	-	-	x	
Controle de abastecimento, locação, lavagem e manutenção de veículos.	042.91	24	-	-	-	-	x	
Controle de Estoque	034.1	24	12	-	-	-	x	
Controle de uso de veículo, inclusive check list	042.91	24	-	-	-	-	x	
Comprovantes	055.2	Até a aprovação das contas	60	-	-	-	X	
Créditos adicionais	051.14	24	60	x	-	-	-	
Declaração expedida-recebida	075	12	-	x	-	-	-	
Decretos	197	Até publicação no D.O	-	x	-	-	-	
Demonstrativo da Conta por Administração		24	36	-	x	-	-	Sistema integrado de contabilidade (SIC)
Demonstrativo Financeiro	205	24	-	X	-	-	-	
Descentralização de Recursos (Distribuição Orçamentária)	051.21	Até a aprovação das contas	60	-	-	-	X	
Despesa	052.22	Até a aprovação das contas	60	-	-	-	X	
Diária e ajuda de custo - concessão	02921	12	Até aprovação das contas *	X	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.
Dispensa e Inexigibilidade de licitação - processo	033	12	Até aprovação das contas *	X	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.
Disponibilidade Financeira	052.23	Até a aprovação das contas	60	-	-	-	x	
Documentação arquivística	063.01	Enquanto vigora	84	x	-	-	-	
Documentação arquivística-classificação e arquivamento	063.01	Enquanto vigora	24	x	-	-	-	
Documentação museológica, reprodução de documentos: estudos, projetos e normas.	065	Enquanto vigora	60	x	-	-	-	
Dossiê de Estagiário	022.2	Até desligamento	-	X	-	-	-	
Dossiê Funcional	119	Até falecimento	-	x	-	-	-	
Encargos Patronais	024.15	24	48	900	-	-	x	
Escala de férias	024.137	84	-	-	-	-	x	
Estímulos financeiros e creditícios	054	-	-	x	-	-	-	
Execução Financeira	052.2	Até a aprovação das contas *	60	x	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.
Execução Orçamentária	051.2	Até a aprovação das Contas	60	-	-	-	X	
Fax - expedido/recebido	074	12	12	-	-	-	x	
Férias	024.2	84	-	-	-	-	x	
Finanças	052	Até aprovação das contas	60 meses a contar da data de aprovação das contas	-	-	-	x	
Folha de Pagamento/ficha financeiras	024.1	60	-	x	-	-	-	
Fotos	066	permanente	-	x	-	-	-	Arquivo histórico
Frequência de Pessoal - Folha	029.11	60	-	x	-	-	-	
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	024.152	-	360	-	-	-	x	CLT-enunciado TCT n95
Fundos Especiais	053	Até a aprovação das contas	60	-	-	-	X	
Guia de Depósito	0572.21	12	Até aprovação das contas *	-	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.
Guia de Lançamento	051.22	12	Até aprovação das contas *	-	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.

ESPÉCIE DOCUMENTAL	CÓD.	PRAZO DE GUARDA RETENÇÃO EM MESES		DESTINAÇÃO FINAL				OBSERVAÇÕES
		A.C.	A.I.	A.P.	A. E.	DIG	ELI.	
Guia de Recolhimento da Previdência social (GRPS)	026	-	360	-	-	-	X	Lei 8212, de 24/08/91, artigo 45 par. 1º
Guia de Recolhimento (ICMS)	059.1	-	60	-	-	-	X	Lei 5172 de 25/10/66, artigo 173/convênio ICMS de 23/05/1997, artigo 3º
Guia de Transferência de Documentos (GTD)		12	48	-	-	-	x	
Horário de expediente, inclusive escala de plantão.	029.1	24	-	-	-	-	x	
Identidade funcional e outras identidades, inclusive crachá.	020.2	Enquanto houver vínculo	-	-	-	-	x	
Informação Financeira	050	Enquanto vigorar	48	-	-	-	X	Incluem-se normas, regulamentações, diretrizes, estudos e/ou decisões de caráter geral.
Infomática, planos e projetos.	067.1	Enquanto Vigora	60	x	-	-	-	
Infomática: programas, sistemas, redes (inclusive licença de uso e compra).	067.2	Enquanto vigora	60	x	-	-	-	
Infomática: manuais técnicos	060.21	Enquanto vigora	60	x	-	-	-	
Infomática: manuais do usuário (exemplares únicos)	060.22	Enquanto vigora	60	x	-	-	-	
Inventário	044	36	-	-	-	-	X	Inclusive relatórios de movimentação de bens imóveis-RMBI
Imposto de Produtos Industrializados (IPI)	059.1	Até aprovação das contas	70 a contar da aprovação das contas	-	-	-	X	Lei 5172 de 25/10/1966 artigo 173
Imposto predial territorial urbano (IPTU)	059.1	Até aprovação das contas	70 a contar da aprovação das contas	-	-	-	X	Lei 5172 de 25/10/1966 artigo 173
Imposto sobre veículos automotores (IPVA)	059.1	Até aprovação das contas	70 a contar da aprovação das contas	-	-	-	X	Lei 5172 de 25/10/1966 artigo 173
Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)	024.156	120	70 a contar da aprovação das contas	-	-	-	X	Instrução normativa/srf nº8 de 20/01/93,Art.4
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	024.156	120	70 a contar da aprovação das contas	-	-	-	x	Lei 8212 de 24/08/91 Art.46
Imposto de transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	059.1	Até aprovação das contas	70 meses a contar da aprovação das contas	-	-	-	x	Lei 5172 de 25/10/1966 artigo 173
Imposto Territorial Rural (ITR)	059.1	Até aprovação das contas	70 meses a contar da aprovação das contas	-	-	-	-	Lei 5172 de 25/10/1966 artigo 173
Imposto de Renda sobre Autônomo (IR)	059.1	120	70 meses a contar da aprovação das contas	-	-	-	-	Lei 8212 de 24/08/91 Art.46
Leilão	035.1	Até aprovação das contas	70 meses a contar da aprovação das contas	x	-	-	-	
Liberação de Recursos	051	18	-	x	-	-	-	Sistema integrado de contabilidade (SIC)
Licenças	024.3	60	564	-	-	-	x	
Licitação - convite, tomada de preços, concorrência pública, pregão - processo.	02	12	Até aprovação de Contas *	-	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.
Listas telefônicas internas	074.2	Enquanto vigora	-	-	-	-	x	
Livro de Protocolo	063.2	12	48	x	-	-	-	
Livro de Tombamento	062.5	12	48	x	-	-	-	
Material permanente: doação permuta	033.134	48	60	-	-	-	X	
Nota de Empenho - processo		18	42	x	-	-	-	Sistema integrado de contabilidade (SIC) 60 meses após aprovação do Tribunal da União/decreto Nº93.872 par. 5 Art.139 de 21/12/86
Nota de Pagamento - processo	051.22	12	Até aprovação de Contas *	-	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.
Obras: construção	041.42	Até aprovação das contas *	60 meses a contar da data de aprovação das contas	x	-	-	-	
Obras: serviço de manutenção inclusive licitações	041.5	Até aprovação das contas	60 meses a contar da data de aprovação das contas	-	-	-	x	
Operações bancárias	055	Até a aprovação das contas ^	60	x	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.
Operações em moeda estrangeira	055.01	Até a aprovação das contas	60	-	-	-	X	
Orçamento	051	12	Até aprovação de Contas *	x	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.
Orçamento e finanças Normas, Regulamentações, Diretrizes.	050	60	Até aprovação de Contas *	x	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.
Orçamento	051	60	Até aprovação de Contas *	x	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.
Pagamentos - processo		12	-	x	-	-	-	
Parecer Jurídico	091	60	-	x	-	-	-	
Parecer Tempo de Serviço	026.131	permanente	-	x	-	-	-	Até a homologação da aposentadoria
Pedido de empenho	052.12	Até a aprovação das contas	60	-	-	-	X	
Plano operativo. Cronograma de desembolso	051.23	Até a aprovação das contas	60	-	-	-	X	
Previsão Orçamentária	051.11	24	-	-	-	-	X	
Programação Orçamentária	051.1							
Proposta Orçamentária	051.12	60	60	x	-	-	-	
Programação financeira de desembolso	052.1							
Programação Orçamentária	051.1							
Quadro de detalhamento de despesas	051.13	24	-	-	-	-	X	
Receita	052.21	Até a aprovação das contas	60	-	-	-	X	
Tabela de temporalidade	063. 61	Enquanto vigora	-	-	-	-	-	
Termo de Cessão	041.12	48	70	x	-	-	-	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (até aprovação das contas 70 meses a contar da data de aprovação das contas e guarda permanente.
Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais	034.01	Até aprovação das contas *	70 meses a contar da aprovação das contas	-	-	-	x	* Aguardar decurso + 60 meses.
Visitas e Visitantes	940	12	-	-	-	-	x	
Sindicâncias	025.1	Até o encerramento	-	x	-	-	-	

DECRETO Nº28.154, de 15 de fevereiro de 2006.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DAS CARNAÚBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art.7º, 8º e 11 da Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000, no art.2º, do Decreto federal nº4.320, de 22 de agosto de 2002, bem como na Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, que estabelece a Política Estadual do Meio Ambiente, e CONSIDERANDO a alta representatividade do Bioma Caatinga no Estado do Ceará, cuja exploração predatória de seus recursos naturais ameaça sua diversidade biológica; CONSIDERANDO que os Municípios de Viçosa do Ceará e Granja são considerados como de alta importância biológica, possuindo vegetação de caatinga ainda em condições semi-primitivas, onde se encontram espécies raras e ameaçadas de extinção; CONSIDERANDO a necessidade de preservar a diversidade de ambientes com a riqueza da flora e fauna existente na região desses Municípios de Granja e Viçosa do Ceará, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico; CONSIDERANDO a necessidade de conscientização da população regional sobre a preservação da área pela sua riqueza natural, paisagística e de consolidação de ações para o uso indireto dos recursos naturais. DECRETA:

Art.1º. Fica criada a Unidade de Conservação Estadual de Proteção Integral denominada Parque Estadual das Carnaúbas, localizada nos Municípios de Granja e Viçosa do Ceará, no Estado do Ceará, com extensão de 10.005,0483 ha (dez mil e cinco hectares e quatrocentos e oitenta e três ares) e um perímetro de 122.863 m (cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três metros), sob as seguintes coordenadas em UTM:

PONTO	COORDENADAS		DISTÂNCIAS	
P1	X=259679.9236	Y=9636044.1380	P1-P2	1672.5361 m
P2	X=261149.9253	Y=9636837.0105	P2-P3	847.2696 m
P3	X=261934.1132	Y=9637157.8146	P3-P4	69.0266 m
P4	X=261985.4202	Y=9637203.9910	P4-P5	1962.6056 m
P5	X=263444.2135	Y=9638516.9049	P5-P6	2027.8223 m
P6	X=265007.2335	Y=9639808.8150	P6-P7	865.2678 m
P7	X=265506.2189	Y=9640515.7110	P7-P8	344.1532 m
P8	X=265818.0848	Y=9640661.2484	P8-P9	1580.6675 m
P9	X=267107.1305	Y=9641576.0550	P9-P10	843.0010 m
P10	X=267885.9420	Y=9641898.7055	P10-P11	1177.3491 m
P11	X=268920.0410	Y=9642461.5460	P11-P12	467.0701 m
P12	X=269061.4900	Y=9642906.6828	P12-P13	701.3709 m
P13	X=269747.5949	Y=9643052.2202	P13-P14	1086.0062 m
P14	X=270704.4914	Y=9642538.6457	P14-P15	396.3130 m
P15	X=271079.3762	Y=9642667.1967	P15-P16	281.1399 m
P16	X=271274.0745	Y=9642870.0074	P16-P17	191.9059 m
P17	X=271284.7195	Y=9643061.6178	P17-P18	759.8692 m
P18	X=271068.8495	Y=9643790.1789	P18-P19	556.2849 m
P19	X=270541.6771	Y=9643967.7801	P19-P20	144.0426 m
P20	X=270390.5377	Y=9643913.2195	P20-P21	451.1700 m
P21	X=270390.5377	Y=9643913.2195	P21-P22	507.5356 m
P22	X=269549.5809	Y=9643508.7087	P22-P23	3192.4792 m
P23	X=266664.2071	Y=9642120.8075	P23-P24	1991.4568 m
P24	X=265248.9919	Y=9640719.7129	P24-P25	587.8905 m
P25	X=264663.5157	Y=9640666.4878	P25-P26	1139.2164 m
P26	X=263620.3036	Y=9640208.7518	P26-P27	1895.4514 m
P27	X=262342.9009	Y=9641603.2497	P27-P28	936.5607 m
P28	X=262777.3669	Y=9642432.9396	P28-P29	303.2369 m
P29	X=262761.2466	Y=9642735.7477	P29-P30	346.2981 m
P30	X=262942.4112	Y=9643030.8778	P30-P31	681.6782 m
P31	X=263544.9804	Y=9643349.6183	P31-P32	587.9100 m
P32	X=264123.9195	Y=9643451.9301	P32-P33	455.4925 m
P33	X=264570.5810	Y=9643362.6725	P33-P34	222.5647 m
P34	X=264791.2560	Y=9643391.6135	P34-P35	1346.0159 m
P35	X=265969.7371	Y=9644041.9527	P35-P36	685.0350 m
P36	X=266331.4992	Y=9644623.6753	P36-P37	977.4846 m
P37	X=267030.0132	Y=9645307.4547	P37-P38	375.1383 m
P38	X=267365.6033	Y=9645475.1094	P38-P39	996.8655 m
P39	X=268063.5192	Y=9646191.6701	P39-P40	1074.1153 m
P40	X=268853.5794	Y=9645463.9831	P40-P41	1166.2693 m
P41	X=268109.9539	Y=9644565.5370	P41-P42	571.1006 m
P42	X=267922.5416	Y=9644026.0627	P42-P43	1293.6164 m
P43	X=269175.9895	Y=9643706.2004	P43-P44	1008.8975 m
P44	X=269721.6435	Y=9644554.8086	P44-P45	603.0035 m
P45	X=270177.6088	Y=9644949.4082	P45-P46	515.4886 m
P46	X=269542.5809	Y=9643501.7087	P46-P47	253.3029 m
P47	X=270158.8049	Y=9645711.9593	P47-P48	643.2691 m
P48	X=270351.6279	Y=9646325.6485	P48-P49	276.8652 m
P49	X=270538.8141	Y=9646529.6477	P49-P50	936.6357 m
P50	X=270538.8141	Y=9646529.6477	P50-P51	643.9553 m
P51	X=271721.0721	Y=9647488.8740	P51-P52	680.4354 m
P52	X=272343.3131	Y=9647213.5406	P52-P53	2808.7327 m
P53	X=274972.0125	Y=9648202.9436	P53-P54	940.5081 m
P54	X=275685.1815	Y=9648816.0875	P54-P55	812.0043 m
P55	X=275083.9618	Y=9649361.8768	P55-P56	1956.6423 m
P56	X=276835.5285	Y=9650241.5754	P56-P57	1275.6317 m
P57	X=277547.1748	Y=9651300.2518	P57-P58	1740.7278 m

CONTINUAÇÃO...

P58	X=279286.7548	Y=9651237.0472	P58-P59	1900.7673 m
P59	X=280472.8319	Y=9649751.7401	P59-P60	1362.2068 m
P60	X=280567.7181	Y=9648392.8421	P60-P61	1111.2463 m
P61	X=281421.6937	Y=9647681.7908	P61-P62	601.7176 m
P62	X=281279.3645	Y=9647097.1486	P62-P63	1065.3198 m
P63	X=280219.8022	Y=9646986.5406	P63-P64	1498.5257 m
P64	X=279128.6111	Y=9645959.4665	P64-P65	804.1366 m
P65	X=278361.2895	Y=9646199.9936	P65-P66	624.4775 m
P66	X=277857.5605	Y=9645830.9011	P66-P67	2034.6071 m
P67	X=275841.0351	Y=9645560.2511	P67-P68	1983.2043 m
P68	X=273922.9628	Y=9645056.1698	P68-P69	846.5319 m
P69	X=273151.3493	Y=9645404.3490	P69-P70	457.0291 m
P70	X=272715.9379	Y=9645265.4512	P70-P71	329.6115 m
P71	X=272704.9479	Y=9644936.0230	P71-P72	637.5126 m
P72	X=272152.6283	Y=9644617.6435	P72-P73	423.9998 m
P73	X=271933.6917	Y=9644254.5422	P73-P74	349.4419 m
P74	X=272079.4431	Y=9643936.9479	P74-P75	673.0539 m
P75	X=271831.9478	Y=9643311.0504	P75-P76	736.3336 m
P76	X=271399.1920	Y=9642715.3076	P76-P77	642.7147 m
P77	X=270870.2682	Y=9642350.1749	P77-P78	625.3479 m
P78	X=270427.8956	Y=9641908.1722	P78-P79	634.3859 m
P79	X=269812.4206	Y=9642061.9123	P79-P80	375.4192 m
P80	X=269523.9168	Y=9642302.1312	P80-P81	267.9224 m
P81	X=269303.7091	Y=9642149.5172	P81-P82	645.5727 m
P82	X=268809.3234	Y=9641734.3703	P82-P83	638.7509 m
P83	X=268199.2305	Y=9641545.1895	P83-P84	623.3012 m
P84	X=267646.9912	Y=9641256.1632	P84-P85	369.9926 m
P85	X=267278.8318	Y=9641219.3780	P85-P86	893.6049 m
P86	X=266639.7394	Y=9640594.8056	P86-P87	348.3815 m
P87	X=266457.3335	Y=9640297.9929	P87-P88	953.9894 m
P88	X=265623.4779	Y=9639834.5485	P88-P89	388.8225 m
P89	X=265470.0001	Y=9639477.2986	P89-P90	1269.5949 m
P90	X=264380.7190	Y=9638825.1195	P90-P91	636.9228 m
P91	X=263851.9039	Y=9638470.1190	P91-P92	252.0973 m
P92	X=263719.7002	Y=9638255.4676	P92-P93	524.3897 m
P93	X=263234.5938	Y=9638056.3286	P93-P94	1593.8851 m
P94	X=262088.0249	Y=9636949.1477	P94-P95	1756.6368 m
P95	X=261361.8928	Y=9635349.6150	P95-P96	1181.7880 m
P96	X=262508.7688	Y=9635604.1028	P96-P97	2669.9392 m
P97	X=260416.1872	Y=9634058.1815	P97-P98	3586.9810 m
P98	X=257914.8709	Y=9631487.2176	P98-P99	3843.7947 m
P99	X=254912.0493	Y=9629163.8548	P99-P100	673.5764 m
P100	X=254448.6428	Y=9629652.6804	P100-P101	1251.7094 m
P101	X=254903.3160	Y=9630818.9005	P101-P102	1231.4684 m
P102	X=255108.9441	Y=9631874.5643	P102-P103	1357.6421 m
P103	X=254081.6393	Y=9631220.3230	P103-P104	965.0127 m
P104	X=254093.2226	Y=9631976.1736	P104-P105	2025.7629 m
P105	X=252391.8485	Y=9631023.9927	P105-P106	712.1408 m
P106	X=252176.0184	Y=9631341.4146	P106-P107	3012.9756 m
P107	X=254192.1201	Y=9633580.4671	P107-P108	1760.2938 m
P108	X=255610.2594	Y=9634593.3110	P108-P109	1559.1480 m
P109	X=256175.9123	Y=9636076.6823	P109-P110	1790.7204 m
P110	X=254829.7289	Y=9634896.3568	P110-P111	2531.7533 m
P111	X=252760.9242	Y=9633435.9204	P111-P112	1229.8597 m
P112	X=253392.4256	Y=9634492.3148	P112-P113	5840.0776 m
P113	X=257961.0455	Y=9638129.5954	P113-P114	606.0049 m
P114	X=258471.5410	Y=9637799.2214	P114-P115	302.0596 m
P115	X=258334.8689	Y=9637532.9135	P115-P1	2003.5723 m

Art.2º. A criação do Parque Estadual das Carnaúbas tem por objetivos: I - proteger e preservar áreas representativas do bioma caatinga, inclusive nascentes de rios e bicas localizadas nos Municípios de Granja e Viçosa do Ceará;

II - conservar as espécies vegetais endêmicas da região em face de sua importância e fragilidade;

III assegurar o aproveitamento sustentável dos recursos naturais e da diversidade biológica da área, propiciando à população regional o acesso a conhecimentos sobre o meio ambiente, de maneira a não interferir no funcionamento dos refúgios ecológicos, assegurando a sustentabilidade ambiental e respeito às peculiaridades histórico-culturais, econômicas e paisagísticas locais, com ênfase na melhoria da qualidade de vida dessa comunidade;

IV-promover a educação ambiental da comunidade de entorno propiciando a sensibilização e o desenvolvimento de atitudes voltadas para a conservação dos recursos naturais da região;

V -propiciar a recuperação de áreas degradadas.

Art.3º. Na Unidade de Conservação Estadual de Proteção Integral denominada Parque Estadual das Carnaúbas, situada nos Municípios de Granja e Viçosa do Ceará, criada nos termos deste Decreto, somente é admitido o uso indireto dos recursos naturais locais, sendo expressamente proibidas toda e qualquer atividade que importe em degradação ambiental dos recursos naturais nele existentes, à exceção do extrativismo da folha de carnaúba como atividade de manejo sustentável e cultural das famílias da região, admitida como atividade de retirada no tratamento sustentável e cultural da palha de carnaúba.

Art.4º. Compete à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a administração da Unidade de Conservação Estadual de Proteção Integral denominada Parque Estadual das Carnaúbas, adotando as medidas necessárias à sua efetiva implantação e proteção.

Art.5º. A Unidade de Conservação Estadual de Proteção Integral denominada Parque Estadual das Carnaúbas, contará com um Conselho

Consultivo, com representação paritária, constituído por representantes de órgãos e entidades da administração estadual, por representantes da sociedade civil e das comunidades atingidas diretamente pela criação do aludida Unidade, sendo presidido pelo titular da Superintendência Estadual do Meio Ambiente -SEMACE..

Art.6º. A ordenação das visitas públicas, de desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza, de atividades de turismo ecológico e de pesquisas científicas será estabelecida de acordo com as condições, restrições e limites indicados em face do zoneamento e do plano de manejo, especificadas e regulamentadas pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE.

Art.7º A ação ou omissão das pessoas físicas ou jurídicas que importem na inobservância das disposições contidas neste Decreto ou resultem em dano à flora, à fauna e aos demais atributos naturais da unidade de conservação criada, bem como às suas instalações e às zonas de amortecimento e corredores ecológicos, sujeitam os infratores às sanções previstas em Legislação federal e estadual.

Art.8º.As desapropriações dos imóveis particulares constituídos de terras

e benfeitorias existentes nos limites descritos no art.1º deste Decreto, serão providenciadas oportunamente..

Art.9º. Dentro do prazo de 90 (noventa), contados da publicação deste Decreto, a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE baixará Instrução Normativa - IN estabelecendo o detalhamento das normas contidas neste Decreto, em especial aquelas definidas nos arts.3º e 5º. Dias, a fim de subsidiar os estudos para zoneamento ambiental da Unidade de Conservação Estadual de Proteção Integral denominada Parque Estadual das Carnaúbas, fundamentado em plano de manejo respectivo.

Art.10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 15 de fevereiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Márcia Moraes Ximenes Mendes

SECRETÁRIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

*** **

DECRETO Nº28.155, de 17 de fevereiro de 2006.

ABRE AOS ÓRGÃOS DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$181.312.301,81 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o item IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os itens II e III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, com o art.2º, da Lei nº13.547, de 20 de dezembro de 2004 e com o art.6º da Lei nº13.725, de 30 de dezembro de 2005, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto, aos ÓRGÃOS DO ESTADO, na forma dos anexos constantes do presente decreto, o crédito suplementar de R\$181.312.301,81 (CENTO E OITENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste decreto, decorrem:

• De Operações de Crédito Internas	R\$	13.754.384,94
• Do Excesso de Arrecadação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE	R\$	1.300.000,00
• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Secretaria da Educação Básica – SEDUC	R\$	12.495.550,05
• De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA, através do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS	R\$	1.024.000,00
• De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto – CAGECE e a Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR	R\$	2.500.000,00
• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE	R\$	15.000,00
• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente, através do Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE	R\$	333.507,00
• De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria do Turismo – SETUR e o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE	R\$	7.800.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias	R\$	142.089.859,82

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº28.155, DE 17.02.2006

SOLICITAÇÃO Nº00000012-

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
		08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	17.304.711		SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	10089		INFRA-ESTRUTURA BÁSICA SANITÁRIA			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	40	2	75.061,64
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	40	2	317.527,80
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	40	2	317.527,80
	17.511.711		SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	10056		ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES RURAIS			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	10	1	41.684,26
			INVESTIMENTOS	90	2	165.524,14
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	10	1	89.495,65
			INVESTIMENTOS	90	2	1.098.773,08
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	10	1	19.572,98
			INVESTIMENTOS	90	2	446.332,29
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	10	1	144.894,34
			INVESTIMENTOS	90	2	193.543,20
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	10	1	18.488,47
			INVESTIMENTOS	90	2	182.827,33
	17.511.711		SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	10057		ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES RURAIS			
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVERSÕES FINANCEIRAS	10	1	20.630,71

SOLICITAÇÃO Nº00000012-

CRÉDITO SUPLEMENTAR

	17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				
	10054	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES URBANAS				
01	RMF	INVESTIMENTOS	46	2	3.133.232,61	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	1	47.876,94	
		INVESTIMENTOS	46	2	192.018,73	
		INVESTIMENTOS	90	2	331.329,61	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	1	381.835,03	
		INVESTIMENTOS	46	2	92.065,85	
		INVESTIMENTOS	90	2	1.872.020,77	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	10	1	87.673,99	
		INVESTIMENTOS	46	2	116.636,97	
		INVESTIMENTOS	90	2	416.987,56	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	46	2	154.858,71	
		INVESTIMENTOS	90	2	70.620,93	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	1	165.000,00	
		INVESTIMENTOS	10	1	393.564,83	
		INVESTIMENTOS	46	2	76.443,47	
		INVESTIMENTOS	90	2	1.782.693,39	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	30.000,00	
		INVESTIMENTOS	46	2	280.141,07	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	1	298.855,48	
		INVESTIMENTOS	46	2	380.245,62	
		INVESTIMENTOS	90	2	806.706,45	
	17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				
	10055	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES URBANAS				
01	RMF	INVESTIMENTOS	46	2	1.172.013,81	
		INVESTIMENTOS	82	2	6.071.553,08	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	1	280.463,47	
		INVESTIMENTOS	46	2	2.099.355,00	
		INVESTIMENTOS	90	2	1.947.370,21	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	1	384.605,17	
		INVESTIMENTOS	90	2	2.742.211,86	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	10	1	349.093,26	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	1	20.000,00	
		INVESTIMENTOS	10	1	64.768,57	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	46	2	697.678,24	
	17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				
	10058	GESTÃO DE SANEAMENTO				
01	RMF	INVESTIMENTOS	46	2	2.683.315,46	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	1	15.000,00	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	1	20.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	90.000,00	
	17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				
	10059	ESTRUTURAÇÃO DE DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	47.600,00	
		INVESTIMENTOS	82	2	737.654,92	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	40	2	489.882,76	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	13.600,00	
		INVESTIMENTOS	40	2	2.400.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	40	2	1.950.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária: 38.518.857,51
						Total da Secretaria: 38.518.857,51
	Secretaria:	09000000 SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE				
	Unid. Orçamentária:	09100001 SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	14.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SOMA				
	15046	AMPLIAÇÃO DO PROJETO ILHA DIGITAL				
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	0	47.896,12	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	0	44.551,12	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	10	0	23.760,56	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	0	29.700,70	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	0	17.820,42	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	0	98.016,09	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	0	35.640,84	
	14.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SOMA				
	15053	ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE TI				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	59.095,50	
						Total da Unidade Orçamentária: 356.481,35
						Total da Secretaria: 356.481,35
	Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
	Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	06.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SSPDS				
	20681	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SSPDS				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84	2	1.024.000,00	
	06.181.204	SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE				
	21625	FUNCIONAMENTO INTEGRADO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANÇA PÚBLICA				

SOLICITAÇÃO Nº00000012-

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Fonte	Tipo	Valor
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01 0	120.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:		1.144.000,00
	Total da Secretaria:		1.144.000,00
Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA		
Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA		
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo
04.122.495	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ		
21139	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA SEFAZ.		
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	5.500.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:		5.500.000,00
	Total da Secretaria:		5.500.000,00
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO		
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo
12.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEDUC		
21108	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES		
01 RMF	INVESTIMENTOS	82 2	12.406,96
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82 2	307.862,32
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	82 2	211.657,05
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82 2	185.834,96
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82 2	161.196,96
12.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEDUC		
21120	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 2	280.339,00
12.361.065	MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE ENSINO		
21230	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS		
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 2	449.600,00
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 2	611.800,00
	INVESTIMENTOS	82 2	330.309,00
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 2	226.628,76
	INVESTIMENTOS	82 2	528.609,39
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 2	77.072,62
	INVESTIMENTOS	82 2	614.609,17
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 2	1.121.560,00
	INVESTIMENTOS	82 2	622.778,17
12.361.544	PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS		
22209	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82 2	55.285,41
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	82 2	165.445,04
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82 2	36.856,94
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82 2	36.856,94
12.362.544	PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS		
21292	FORTALECIMENTO DO PROJETO DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO ENSINO MÉDIO		
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	135.400,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 1	7.242.706,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 2	9.513.109,63
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 1	2.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 2	422.338,20
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	2.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 1	2.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 2	552.656,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	1.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 1	1.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 2	199.504,60
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	5.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 1	5.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 2	405.967,00
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 1	500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 2	107.292,60
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	1.700,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 1	1.700,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 2	330.783,80
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	8.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 1	8.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 2	963.899,00
12.366.057	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIAL, INDÍGENA E DE JOVENS E ADULTOS		
10784	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ALFABETIZAÇÃO É CIDADANIA		
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	7.484,80
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	89.689,20
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	82.198,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	6.477,00
	Total da Unidade Orçamentária:		26.138.114,52
	Total da Secretaria:		26.138.114,52

SOLICITAÇÃO Nº00000012-

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
		29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			
	17.544.710		PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
	11442		IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO EIXO DE INTEGRAÇÃO DOS AÇUDES CASTANHÃO - GAVIÃO			
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	1	2.750.000,00
	18.544.710		PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
	11443		IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO SISTEMA ADUTOR GAVIÃO e PECÉM.			
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	1	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.850.000,00
			Total da Secretaria:			2.850.000,00
		31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
		31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	19.128.666		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SECITECE			
	10227		APOIO ÀS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA ESTADUAL			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.059.290,00
	19.573.195		MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	20861		APOIO MATERIAL E/OU FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.			
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	15.009,30
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	136.812,50
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	46.812,50
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	1.422.805,20
			Total da Unidade Orçamentária:			2.680.729,50
			Total da Secretaria:			2.680.729,50
		33000000	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL			
		33100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO			
	08.122.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SAS			
	25025		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	170.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			170.000,00
			Total da Secretaria:			170.000,00
		36000000	SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO			
		36100004	UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR			
	23.695.056		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE			
	10499		ELABORAÇÃO DE PLANOS ESTRATÉGICO,PROJETOS EXECUTIVOS E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DE ORGÃOS E ENTI			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	50.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:			50.500,00
			Total da Secretaria:			50.500,00
		43000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
		43100001	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
	04.127.523		PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO TERRITORIAL			
	10819		DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00
	15.122.222		PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA			
	10817		REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DAS PREFEITURAS.			
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	136.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	124.000,00
	15.451.222		PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA			
	10254		APOIO A CONSTRUÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	1.888.000,00
	15.451.222		PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA			
	10816		REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO			
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	2.450.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	86.174,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	70.000,00
			INVESTIMENTOS	10	0	1.841.000,00
	15.451.223		CIDADES DO CEARÁ			
	10964		ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES DE ÂMBITO LOCAL			
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	1	1.500.000,00
	16.482.222		PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA			
	10809		CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM RECURSOS DO MUTIRÃO HABITACIONAL			
01	RMF		INVESTIMENTOS	10	0	687.000,00
			INVESTIMENTOS	84	2	2.500.000,00
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	10	0	693.250,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	10	0	1.290.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	10	0	417.600,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	10	0	664.500,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	10	0	434.800,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	10	0	115.930,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	10	0	5.000.000,00
	16.482.222		PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA			

SOLICITAÇÃO Nº00000012-

CRÉDITO SUPLEMENTAR

01	RMF	10897	CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGRAMA HABITAR BRASIL BID					
			INVESTIMENTOS	10	1	228.300,00		
		16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA					
01	RMF	10901	CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA					
			INVESTIMENTOS	00	1	196.000,00		
		16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA					
		10908	ESTRUTURAÇÃO DE BANCO DE PROJETOS E TERRENOS, PARA AGILIZAR EXECUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	997.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			21.519.554,00		
			Total da Secretaria:			21.519.554,00		
			Total da Solicitação:			98.928.236,88		

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº28.155, DE 17.02.06

SOLICITAÇÃO Nº00000013-

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Secretaria:	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08000000	08100001	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
			GABINETE DO SECRETÁRIO			
	17.511.711	10056	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
			ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES RURAIS			
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	10	1	54.682,00
			INVERSÕES FINANCEIRAS	10	0	3.508,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVERSÕES FINANCEIRAS	10	0	3.508,00
			INVERSÕES FINANCEIRAS	10	1	63.971,00
	17.511.711	10057	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
			ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES RURAIS			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	90	2	847.824,17
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	10	1	477.088,76
			INVERSÕES FINANCEIRAS	10	0	2.000,00
			INVERSÕES FINANCEIRAS	90	2	254.759,37
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	90	2	3.221,47
			INVERSÕES FINANCEIRAS	10	1	64.099,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	10	1	108.655,00
			INVESTIMENTOS	90	2	380.870,15
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	10	1	320.993,00
			INVESTIMENTOS	90	2	1.655.722,62
			INVERSÕES FINANCEIRAS	10	0	2.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	10	1	37.798,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	10	1	192.753,00
			INVESTIMENTOS	90	2	540.506,34
	17.512.711	10054	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
			ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES URBANAS			
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	10	1	106.851,60
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	10	1	131.450,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVERSÕES FINANCEIRAS	10	0	3.508,00
	17.512.711	10055	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
			ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES URBANAS			
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	1	340.000,00
			INVERSÕES FINANCEIRAS	82	2	6.605.208,00
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	46	2	990.000,00
			INVERSÕES FINANCEIRAS	10	1	60.686,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	82	2	204.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	90	2	3.111.736,64
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	10	1	161.359,09
			INVESTIMENTOS	90	2	69.843,52
06	BATURITÉ		INVERSÕES FINANCEIRAS	90	2	1.281.867,84
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	10	1	75.928,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	10	1	404.451,70
			INVESTIMENTOS	90	2	3.910.588,70
			INVERSÕES FINANCEIRAS	10	0	4.333,00
	17.512.711	10058	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
			GESTÃO DE SANEAMENTO			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	10	1	68.776,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	10	1	45.851,00
			INVERSÕES FINANCEIRAS	10	1	22.925,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	10	1	68.776,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	10	1	68.776,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	10	1	45.851,00
			INVERSÕES FINANCEIRAS	10	1	22.925,00
	17.512.711	10059	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
			ESTRUTURAÇÃO DE DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
01	RMF		INVESTIMENTOS	40	2	1.253.000,00
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	40	2	690.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	61.200,00
			INVESTIMENTOS	40	2	607.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000013-

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	40	2	690.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	40	2	690.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	40	2	690.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	40	2	690.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	40	2	240.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					28.430.851,97
Total da Secretaria:					28.430.851,97
Secretaria: 09000000 SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE					
Unid. Orçamentária: 09100001 SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SOMA			
	15042	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	47.000,00
	14.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SOMA			
	15046	AMPLIAÇÃO DO PROJETO ILHA DIGITAL			
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	0	53.784,50
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	0	18.310,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	0	95.765,75
	14.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SOMA			
	15053	ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE TI			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	12.095,50
	14.422.171	GOVERNO PARA A SOCIEDADE			
	10793	IMPLANTAÇÃO DE ILHAS DIGITAIS			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	0	26.500,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	0	35.500,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	10	0	18.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	0	24.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	0	12.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	0	12.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	0	1.525,60
Total da Unidade Orçamentária:					356.481,35
Total da Secretaria:					356.481,35
Secretaria: 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA					
Unid. Orçamentária: 19100001 SECRETARIA DA FAZENDA					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEFAZ			
	21128	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	120.000,00
	04.122.495	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ			
	21139	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA SEFAZ.			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	1.600.000,00
		INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	400.000,00
	04.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEFAZ			
	51136	AQUISIÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	2.500.000,00
	04.128.495	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ			
	21484	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEFAZ			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					5.620.000,00
Total da Secretaria:					5.620.000,00
Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEDUC			
	21108	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	22.077,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	12.477,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	7.677,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	7.677,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	12.477,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	3.867,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	9.597,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	20.157,00
	12.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEDUC			
	21120	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	250.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	10.000,00
		INVESTIMENTOS	00	1	250.000,00
		INVESTIMENTOS	82	2	21.235,00
	12.361.057	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIAL, INDÍGENA E DE JOVENS E ADULTOS			
	10775	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	158.668,47
	12.361.057	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIAL, INDÍGENA E DE JOVENS E ADULTOS			
	20774	MELHORIA NO ATENDIMENTO E QUALIDADE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	360.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000013-

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

		INVESTIMENTOS	82	2	540.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	60.000,00
		INVESTIMENTOS	82	2	90.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	40.000,00
		INVESTIMENTOS	82	2	60.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	40.000,00
		INVESTIMENTOS	82	2	60.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	40.000,00
		INVESTIMENTOS	82	2	60.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	40.000,00
		INVESTIMENTOS	82	2	60.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	40.000,00
		INVESTIMENTOS	82	2	60.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	40.000,00
		INVESTIMENTOS	82	2	60.000,00
	12.361.065	MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE ENSINO			
	21230	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.134.000,00
		INVESTIMENTOS	82	2	486.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	226.800,00
		INVESTIMENTOS	82	2	97.200,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	252.000,00
		INVESTIMENTOS	82	2	108.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	50.400,00
		INVESTIMENTOS	82	2	43.200,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	88.200,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	25.200,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	88.200,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	201.600,00
	12.362.049	UNIVERSALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO MÉDIO NAS ZONAS RURAIS E URBANAS			
	20755	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA DO ENSINO MÉDIO			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	117.000,00
		INVESTIMENTOS	82	2	468.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	23.400,00
		INVESTIMENTOS	82	2	93.600,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	26.000,00
		INVESTIMENTOS	82	2	104.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	10.400,00
		INVESTIMENTOS	82	2	41.600,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	18.200,00
		INVESTIMENTOS	82	2	72.800,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	7.800,00
		INVESTIMENTOS	82	2	31.200,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	18.200,00
		INVESTIMENTOS	82	2	72.800,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	39.000,00
		INVESTIMENTOS	82	2	156.000,00
	12.362.061	GARANTIA DA QUALIDADE DA ESCOLA COM FOCO NA APRENDIZAGEM DO ALUNO			
	20792	IMPLEMENTAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PROJETOS DE LEITURA/ESCRITA E CENTROS DE MULTIMEIOS PARA ALUNOS DO EN			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	8.623,00
		INVESTIMENTOS	00	1	20.124,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.723,00
		INVESTIMENTOS	00	1	4.024,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.915,00
		INVESTIMENTOS	00	1	4.471,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	766,00
		INVESTIMENTOS	00	1	1.788,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.215,00
		INVESTIMENTOS	00	1	3.130,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	383,00
		INVESTIMENTOS	00	1	894,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.340,00
		INVESTIMENTOS	00	1	3.130,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	3.065,00
		INVESTIMENTOS	00	1	7.154,00
	12.362.065	MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE ENSINO			
	20885	DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL NO ENSINO MÉDIO.			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	45.581,00
		INVESTIMENTOS	00	1	20.563,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	9.582,00
		INVESTIMENTOS	00	1	4.106,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	10.661,00
		INVESTIMENTOS	00	1	4.569,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	4.264,00
		INVESTIMENTOS	00	1	1.827,00

SOLICITAÇÃO N°00000013-

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	7.462,00
		INVESTIMENTOS	00	1	3.198,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	2.131,00
		INVESTIMENTOS	00	1	913,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	7.109,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	17.056,00
		INVESTIMENTOS	00	1	7.311,00
	12.362.065	MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE ENSINO			
	20906	APOIO AO PROTAGONISMO JUVENIL			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	55.124,00
		INVESTIMENTOS	00	1	23.625,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	12.726,00
		INVESTIMENTOS	00	1	5.454,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	612,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	11.637,00
		INVESTIMENTOS	00	1	5.250,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	6.602,00
		INVESTIMENTOS	00	1	2.829,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	8.573,00
		INVESTIMENTOS	00	0	3.675,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	4.151,00
		INVESTIMENTOS	00	1	1.779,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	10.275,00
		INVESTIMENTOS	00	1	4.404,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	19.600,00
		INVESTIMENTOS	00	1	8.400,00
	12.362.065	MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE ENSINO			
	21256	FORTELECIMENTO DO PDE NO ENSINO MÉDIO.			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	191.272,00
		INVESTIMENTOS	00	1	81.974,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	38.252,00
		INVESTIMENTOS	00	1	16.394,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	42.504,00
		INVESTIMENTOS	00	1	18.216,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	23.971,00
		INVESTIMENTOS	00	1	10.274,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	110.087,00
		INVESTIMENTOS	00	1	47.180,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	8.500,00
		INVESTIMENTOS	00	1	3.643,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	29.751,00
		INVESTIMENTOS	00	1	12.751,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	68.007,00
		INVESTIMENTOS	00	1	29.146,00
	12.362.065	MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE ENSINO			
	21279	FORTELECIMENTO DA AUTONOMIA DA ESCOLA DO ENSINO MÉDIO.			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	40.923,00
		INVESTIMENTOS	00	1	17.539,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	8.184,00
		INVESTIMENTOS	00	1	3.507,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	9.092,00
		INVESTIMENTOS	00	1	3.897,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	3.636,00
		INVESTIMENTOS	00	1	1.559,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	6.365,00
		INVESTIMENTOS	00	1	2.728,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.816,00
		INVESTIMENTOS	00	1	779,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	6.365,00
		INVESTIMENTOS	00	1	2.728,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	14.549,00
		INVESTIMENTOS	00	1	6.236,00
	12.362.544	PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS			
	21115	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	305.839,00
		INVESTIMENTOS	00	1	131.073,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	67.964,00
		INVESTIMENTOS	00	1	29.127,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	54.371,00
		INVESTIMENTOS	00	1	23.301,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	33.982,00
		INVESTIMENTOS	00	1	14.563,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	40.778,00
		INVESTIMENTOS	00	1	17.476,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	33.982,00
		INVESTIMENTOS	00	1	24.293,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	40.495,00

SOLICITAÇÃO Nº00000013-

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

		INVESTIMENTOS	00	1	17.355,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	101.946,00
		INVESTIMENTOS	00	1	43.691,00
	12.362.544	PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS			
	21585	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	725.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	400.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	560.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	450.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	70.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	260.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.600.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	400.000,00
	12.365.057	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIAL, INDÍGENA E DE JOVENS E ADULTOS			
	22380	MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	180.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	35.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	40.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	16.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	30.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	8.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	30.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	65.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			13.642.564,47
		Total da Secretaria:			13.642.564,47
	Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Unid. Orçamentária:	29100004 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	17.544.710	PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
	11442	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO EIXO DE INTEGRAÇÃO DOS AÇUDES CASTANHÃO - GAVIÃO			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	2.850.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.850.000,00
		Total da Secretaria:			2.850.000,00
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
	Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SECITECE			
	10199	Implantação dos Centros Digitais do Ceará (CDCs)			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	50.000,00
		INVESTIMENTOS	00	1	160.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	50.000,00
		INVESTIMENTOS	00	1	110.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	130.000,00
		INVESTIMENTOS	00	1	200.000,00
	19.573.195	MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	10832	POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	60.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	250.000,00
	19.573.195	MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	10834	FORMAÇÃO DE AGENTES DE TECNOLOGIA			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	49.290,00
	19.573.195	MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	20435	FOMENTO AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	181.822,50
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	360.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	560.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	370.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	149.617,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.680.729,50
		Total da Secretaria:			2.680.729,50
	Secretaria:	33000000 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	33100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SAS			
	25025	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	170.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			170.000,00
		Total da Secretaria:			170.000,00
	Secretaria:	36000000 SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO			
	Unid. Orçamentária:	36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.391.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE			
	10501	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	3.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	3.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000013-

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15.451.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE				
	10511	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS TURÍSTICAS				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1		3.000,00
	18.541.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE				
	10502	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1		3.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1		3.000,00
	23.695.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE				
	10473	CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO NO ÂMBITO DO PRODETUR				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1		10.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1		10.000,00
	23.695.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE				
	12470	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS.				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1		15.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1		500,00
Total da Unidade Orçamentária:						50.500,00
Total da Secretaria:						50.500,00
	Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
	Região	43000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
	04.127.523	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO TERRITORIAL				
	10820	CONTRATO EM REGIME DE CO-GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL				
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		67.500,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		67.500,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		33.750,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		33.750,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		67.500,00
	15.122.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA				
	10817	REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DAS PREFEITURAS.				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0		10.000,00
	15.122.223	CIDADES DO CEARÁ				
	11393	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CIDADES DO CEARÁ				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1		1.084.080,00
	15.451.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA				
	10248	CENTRO DE APOIO AOS ROMEIROS, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE				
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	1		1.000.000,00
	15.451.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA				
	10249	CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI, NO MUNICÍPIO DO CRATO				
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0		1.000.000,00
	15.451.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA				
	10254	APOIO A CONSTRUÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0		500.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0		700.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0		1.000.000,00
	15.451.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA				
	10816	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO				
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0		50.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0		50.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0		50.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0		285.094,00
	15.451.223	CIDADES DO CEARÁ				
	10964	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES DE ÂMBITO LOCAL				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1		48.000,00
	16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA				
	10308	SOMBREAMENTO DA AV. MONSENHOR TABOSA				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0		1.500.000,00
	16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA				
	10895	CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGRAMA HABITAR BRASIL				
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	0		18.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	0		17.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	0		18.000,00
	16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA				
	10901	CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA				
01	RMF	INVESTIMENTOS	10	1		11.319.380,00
	16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA				
	10908	ESTRUTURAÇÃO DE BANCO DE PROJETOS E TERRENOS, PARA AGILIZAR EXECUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0		100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						19.019.554,00
Total da Secretaria:						19.019.554,00
Total da Solicitação:						72.820.681,29

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº28.155, DE 17.02.06

SOLICITAÇÃO Nº00000014-

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES				
	04.122.177	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				

SOLICITAÇÃO Nº00000014-

CRÉDITO SUPLEMENTAR

	11582	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	40	2	9.620.237,36
		INVESTIMENTOS	70	0	320.000,00
	04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DERT			
	21692	CONCESSÃO DO PASEP			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	182.000,00
	26.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DERT			
	25169	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	40.000,00
	26.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DERT			
	25170	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - DERT			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	300.000,00
	26.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DERT			
	11245	AQUISIÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS			
01	RMF	INVESTIMENTOS	70	0	495.000,00
	26.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DERT			
	60001	IMPLANTAÇÃO E AQUISIÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
01	RMF	INVESTIMENTOS	70	0	195.000,00
	26.781.165	AEROPORTUÁRIO			
	10241	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO DE JUAZEIRO DO NORTE			
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	70	0	90.000,00
	26.781.165	AEROPORTUÁRIO			
	11483	AMPLIAÇÃO PISTA AEROP. PINTO MARTINS			
01	RMF	INVESTIMENTOS	70	0	90.000,00
	26.781.165	AEROPORTUÁRIO			
	21551	ADMINISTRAÇÃO DE AEROPORTOS REGIONAIS			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	70	0	63.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	70	0	63.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	70	0	63.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	70	0	63.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	70	0	63.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	70	0	63.000,00
	26.782.180	RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
	10635	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA-CE II			
01	RMF	INVESTIMENTOS	44	0	60.000,00
	26.782.180	RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
	11517	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS FEDERAIS E ESTADUAIS			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	44	0	1.214.000,00
		INVESTIMENTOS	46	2	2.035.000,00
	26.782.180	RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
	11535	PAVIMENTAÇÃO TRECHO CRATEÚS - TUCUNS (DIV CE/PI) -CE II			
01	RMF	INVESTIMENTOS	46	2	811.379,40
	26.782.180	RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
	11539	PAVIMENTAÇÃO TRECHO RUSSAS - BOM SUCESSO (DIV CE/RN) -CE II			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	46	2	820.000,00
	26.782.180	RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
	21523	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
		INVESTIMENTOS	11	0	8.616.280,00
		INVESTIMENTOS	44	0	7.801.430,00
		INVESTIMENTOS	70	0	1.640.000,00
		INVESTIMENTOS	85	2	2.000.000,00
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	11	0	2.040.000,00
		INVESTIMENTOS	44	0	882.380,00
		INVESTIMENTOS	70	0	370.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	11	0	2.980.000,00
		INVESTIMENTOS	44	0	882.380,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	11	0	2.500.000,00
		INVESTIMENTOS	44	0	882.380,00
		INVESTIMENTOS	70	0	360.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	11	0	3.880.000,00
		INVESTIMENTOS	44	0	1.764.760,00
		INVESTIMENTOS	70	0	640.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	11	0	2.200.000,00
		INVESTIMENTOS	44	0	882.380,00
		INVESTIMENTOS	70	0	330.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	11	0	3.240.000,00
		INVESTIMENTOS	44	0	882.380,00
		INVESTIMENTOS	70	0	370.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	11	0	7.390.000,00
		INVESTIMENTOS	44	0	490.760,00
		INVESTIMENTOS	70	0	1.100.000,00
	26.782.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - DERT			
	10597	ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PESQUISAS			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	150.000,00
		INVESTIMENTOS	70	0	150.000,00
	26.782.698	OTIMIZAÇÃO DO GERENCIAMENTO DO DERT			

SOLICITAÇÃO Nº00000014-

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10027	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DERT E CPRV (GESTÃO DO CONHECIMENTO)				
01	RMF					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	180.000,00	
		INVESTIMENTOS	70	0	180.000,00	
	26.782.698	OTIMIZAÇÃO DO GERENCIAMENTO DO DERT				
	10051	RECUPERAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO E CRIAÇÃO DA BIBLIOTECA TÉCNICA DO DERT (GESTÃO DO CONHECIMENTO)				
01	RMF					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	240.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			71.775.746,76	
		Total da Secretaria:			71.775.746,76	
	Secretaria:	09000000 SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE				
	Unid. Orçamentária:	09200002 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	18.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMACE				
	11112	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EXECUTIVAS.				
01	RMF					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19	0	500.000,00	
	18.542.226	PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL				
	20972	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL NO ESTADO				
01	RMF					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	333.507,00	
	18.543.475	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE - PROBIO				
	11603	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO RIO COCÓ				
01	RMF					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75	2	300.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			1.133.507,00	
		Total da Secretaria:			1.133.507,00	
	Secretaria:	21000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	Unid. Orçamentária:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - EMATERCE				
	21695	CONCESSÃO DO PASEP				
22	ESTADO DO CEARÁ					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	150.000,00	
	20.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - EMATERCE				
	25186	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22	ESTADO DO CEARÁ					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	1.150.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			1.300.000,00	
	Unid. Orçamentária:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	21.631.154	AÇÃO FUNDIÁRIA				
	10714	CADASTRO TÉCNICO DE IMÓVEIS RURAIS				
04	SERTÃO DE INHAMUS					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	15.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			15.000,00	
		Total da Secretaria:			1.315.000,00	
	Secretaria:	24000000 SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.305.559	VIGILÂNCIA A SAÚDE				
	11322	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				
22	ESTADO DO CEARÁ					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	52.000,00	
		INVESTIMENTOS	91	2	48.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00	
		Total da Secretaria:			100.000,00	
	Secretaria:	25000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
	Unid. Orçamentária:	25200004 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	22.661.094	ATRAÇÃO DE EMPREENDIMIENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE				
	10593	CAPTAÇÃO DE EMPREENDIMIENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE				
22	ESTADO DO CEARÁ					
		INVESTIMENTOS	00	0	213.152,08	
		Total da Unidade Orçamentária:			213.152,08	
		Total da Secretaria:			213.152,08	
	Secretaria:	26000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				
	Unid. Orçamentária:	26200008 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - IPECE				
	21698	CONCESSÃO DO PASEP				
22	ESTADO DO CEARÁ					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.659,09	
	04.122.563	PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO.				
	20155	DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E GEOGRÁFICAS DO ESTADO DO CEARÁ				
22	ESTADO DO CEARÁ					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	7.800.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			7.804.659,09	
		Total da Secretaria:			7.804.659,09	
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
	Unid. Orçamentária:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	19.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NUTEC				
	15166	SUPORTE ÀS AÇÕES DE TI DO NUTEC.				
22	ESTADO DO CEARÁ					
		INVESTIMENTOS	00	0	30.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00	
		Total da Secretaria:			30.000,00	
	Secretaria:	33000000 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL				

SOLICITAÇÃO Nº00000014-

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária:	33200005 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	08.182.123	DEFESA CIVIL PERMANENTE					
	20602	ACÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA					
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS		00	0	12.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	12.000,00
						Total da Secretaria:	12.000,00
						Total da Solicitação:	82.384.064,93

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº28.155, DE 17.02.06

SOLICITAÇÃO Nº00000015-

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	13.391.177	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
	10243	MUSEU DO MAR					
01	RMF	INVESTIMENTOS		40	2	9.620.237,36	
	26.782.180	RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					
	21523	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS					
01	RMF	INVESTIMENTOS		00	0	100.000,00	
		INVESTIMENTOS		11	0	8.616.280,00	
		INVESTIMENTOS		44	0	7.801.430,00	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS		11	0	2.040.000,00	
		INVESTIMENTOS		44	0	882.380,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS		11	0	2.980.000,00	
		INVESTIMENTOS		44	0	882.380,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS		11	0	2.500.000,00	
		INVESTIMENTOS		44	0	882.380,00	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS		11	0	4.080.000,00	
		INVESTIMENTOS		44	0	1.764.760,00	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS		11	0	2.000.000,00	
		INVESTIMENTOS		44	0	882.380,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS		11	0	3.240.000,00	
		INVESTIMENTOS		44	0	882.380,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS		11	0	7.390.000,00	
		INVESTIMENTOS		44	0	1.764.760,00	
		INVESTIMENTOS		85	2	2.000.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	60.309.367,36
	08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
	06.122.011	PROGRAMA ESTADUAL DE OTIMIZAÇÃO DO TRÂNSITO					
	21472	GESTÃO DE INSPEÇÃO VEICULAR					
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70	0	300.000,00	
	06.181.011	PROGRAMA ESTADUAL DE OTIMIZAÇÃO DO TRÂNSITO					
	10460	IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS DE MUNICIPALIZAÇÃO					
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70	0	142.860,00	
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70	0	114.280,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70	0	114.280,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70	0	57.140,00	
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70	0	114.280,00	
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70	0	57.140,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70	0	228.570,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70	0	171.450,00	
	06.181.011	PROGRAMA ESTADUAL DE OTIMIZAÇÃO DO TRÂNSITO					
	10540	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70	0	500.000,00	
	06.181.011	PROGRAMA ESTADUAL DE OTIMIZAÇÃO DO TRÂNSITO					
	20072	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO					
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70	0	3.320.000,00	
	06.181.011	PROGRAMA ESTADUAL DE OTIMIZAÇÃO DO TRÂNSITO					
	20498	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSITO					
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70	0	1.680.000,00	
		INVESTIMENTOS		70	0	1.000.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	7.800.000,00
						Total da Secretaria:	68.109.367,36
	09000000	SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE					
	09200002	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
	18.541.475	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE - PROBIO					
	20748	GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO LITORAL E ECOSISTEMAS ASSOCIADOS					
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75	2	300.000,00	
	18.543.614	ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO - ZEE					
	11654	ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO NO BIOMA CAATINGA					
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19	0	500.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	800.000,00

SOLICITAÇÃO N°00000015-

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

				Total da Secretaria:	800.000,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE (COPOS)			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.305.559	VIGILÂNCIA A SAÚDE			
	11322	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
		Total da Secretaria:			100.000,00
Secretaria:	25000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Unid. Orçamentária:	25200004	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	22.661.094	ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
	10138	ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS INCENTIVADOS			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	22.400,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.600,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	33.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	18.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	27.752,08
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	86.400,00
		Total da Unidade Orçamentária:			213.152,08
		Total da Secretaria:			213.152,08
Secretaria:	26000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	26200008	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - IPECE			
	21225	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.659,09
		Total da Unidade Orçamentária:			4.659,09
		Total da Secretaria:			4.659,09
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.573.194	OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
	10867	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS E BIBLIOTECAS, ASSIM COMO AQUISIÇÃO OU AMPLI			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	30.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00
		Total da Secretaria:			30.000,00
Secretaria:	33000000	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	33200005	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.182.123	DEFESA CIVIL PERMANENTE			
	20602	AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	12.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			12.000,00
		Total da Secretaria:			12.000,00
		Total da Solicitação:			69.269.178,53

ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°28.155, DE 17.02.06

SOLICITAÇÃO N°00000012-

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO DAS TRANSFERIDORAS

Secretaria:	25000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Unid. Orçamentária:	25200004	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	22.661.094	ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
	18012	PROJETO A CARGO DA CODECE/CAPTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	213.152,08
		Total da Unidade Orçamentária:			213.152,08
		Total da Secretaria:			213.152,08
		Total da Solicitação:			213.152,08

ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°28.155, DE 17.02.06

SOLICITAÇÃO N°00000013-

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

ANEXO DAS TRANSFERIDORAS

Secretaria:	25000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Unid. Orçamentária:	25200004	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	22.661.094	ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
	18011	PROJETO A CARGO DA CODECE/EMPREENDIMENTOS INCENTIVADOS			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	22.400,00

SOLICITAÇÃO Nº00000013-

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.600,00
04	SERTÃO DE INHAMUM	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	33.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	18.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	27.752,08
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	86.400,00
Total da Unidade Orçamentária:					213.152,08
Total da Secretaria:					213.152,08
Total da Solicitação:					213.152,08

*** **

GOVERNADORIA**GABINETE DO GOVERNADOR**

PORTARIA CG Nº007-A/2006 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELDER DE HOLANDA CASTRO**, ocupante do cargo de SUBCHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, matrícula nº138920.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 19 a 21 de fevereiro do ano em curso, a fim de Participar de reuniões na Fundação Nacional da Qualidade, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 50% (cinquenta inteiros por cento), no valor total de R\$506,25 (quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.272,73 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$1.846,48 (hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2006.

Afonso Celso Machado Neto

CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº009/2006 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e 11, §1º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve, com fundamento o art.8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Biblioteconomia, para atuação no Gabinete do Governador, à estagiária **FRANCISCA LÊDA CARLOS** pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 13 de fevereiro de 2006 a 12 de fevereiro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2006.

Helder de Holanda Castro

CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº011/2006 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e 11, §1º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve, com fundamento o art.8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Turismo, para atuação no Gabinete do Governador, à estagiária **ISABELLE SAMPAIO COSTA** pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 08 de fevereiro de 2006 a 07 de fevereiro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2006.

Helder de Holanda Castro

CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01/2006**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR CONTRATADA: **INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA**. OBJETO: **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR GLOBAL: R\$4.405,68 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) pagos em ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A EFETIVAÇÃO DA ENTREGA DO MATERIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2006 SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR e MURILO DE MELO BRASIL - DIRETOR PROCURADOR DA EMPRESA INDAÍÁ ÁGUAS MINERAIS LTDA

Júlio Santos Neto

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03/2006**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELE ENTREGA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: ATÉ 24 DE JANEIRO DE 2007. VALOR GLOBAL: R\$15.750,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em ATÉ TRINTA DIAS ÚTEIS DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E A FONTE DE RECURSOS ENQUADRA-SE NO CÓDIGO 00 E/OU 01 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL ORDINÁRIO. DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2006 SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA - REPRESENTANTE DA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM. LTDA

Júlio Santos Neto

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/06/CPL/SEGOV**

A SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, comunica aos interessados que a, na Secretaria do Governo do Estado do Ceará -SEGOV, localizada na Av. General Afonso de Albuquerque Lima s/n, 1º andar, Cambeba - Fortaleza-Ceará, realizar-se-á o supracitado PREGÃO ELETRÔNICO - OBJETO: **Contratação de uma empresa para manutenção preventiva e corretiva da frota** da SEGOV. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/02/2006 - DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/03/2006, às 14:30 horas - DATA DO PREGÃO: 08/03/2006, às 15:30 horas. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observado o prazo legal, o interessado poderá formular consultas através do telefone-fax: (85) 3101-6564 ou pelo telefone: (85) 3101-6566. O presente Edital estará à disposição pela rede mundial de computadores - INTERNET, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sead.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. A empresa interessada em participar do certame deverá enviar à Comissão Permanente de

Licitação, através do telefone-fax: (85) 3101-6564, o recibo de Edital, conforme modelo disposto no Anexo III do Edital. SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2006.

PREGOEIRO OFICAL

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº10/2006 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei Complementar nº02, de 24 de maio de 1994, tendo em vista o disposto nos art.1º, Parágrafo Único do art.4º e art.5º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº002/2005, de 30.12.2005, publicada no DOE de 06.01.2006, resolve autorizar a CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$370,16 (trezentos e setenta reais e dezesseis centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a estagiária **LUCIANA NOGUEIRA NÓBREGA**, estudante do curso de Direito, a partir de 17.01.2006. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2006.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº17/2006 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei Complementar nº02, de 24 de maio de 1994, tendo em vista o disposto nos art.1º, Parágrafo Único do art.4º e art.5º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº002/2005, de 30.12.2005, publicada no DOE de 06.01.2006, resolve autorizar a CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$370,16 (trezentos e setenta reais e dezesseis centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a estagiária **LILIA QUEIROZ RIBEIRO**, estudante do curso de Direito, a partir de 18.01.2006. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2006.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº18/2006 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei Complementar nº02, de 24 de maio de 1994, tendo em vista o disposto nos art.1º, Parágrafo Único do art.4º e art.5º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº002/2005, de 30.12.2005, publicada no DOE de 06.01.2006, resolve autorizar a CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$370,16 (trezentos e setenta reais e dezesseis centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o estagiário **JORDÃO PINHEIRO MEDEIROS**, estudante do curso de Direito, a partir de 19.01.2006. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2006.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

SECRETARIASE VINCULADAS

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº319/2005 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através

da Portaria 092/2004, de 1º de abril de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2004, RESOLVE conceder ao servidor **CLEILSON MARTINS GOMES**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1 a **gratificação** prevista no Art.132, Inciso IV, combinado com o Art.135, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$609,49 (Seiscentos e Nove Reais Quarenta e Nove Centavos), que irá representar o Sr. Secretário junto aos Conselhos coordenados por este Órgão, a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL – SAS, em Fortaleza, 22 de novembro de 2005

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2006 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** CLAUDIA MARIA BATISTA NASCIMENTO PINHEIRO, FREDERICO RICARDO BARBOSA PRAXEDES, GLORIA FRANCISCA BURLAMAQUI CARVALHO, ISABEL CRISTINA DE PONTES LIMA, JOSÉ ISAÍAS DE MELO IBIAPINA, MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAGALHÃES, MARIA MEIRILENE LOPES LEMOS, MARIA SOCORRO NEVES, MARIA DO SOCORRO MARTINS, RITA MARIA SILVEIRA DA SILVA, SÂMIA MARGARIDA DE SÁ BENEVIDES, SANDOVAL RIBEIRO SENA, LICITA CUNHA MATOS, JANAÍNA VASCONCELOS COSTA, para **comporem** a **Comissão** encarregada de elaborar as Normas de Habilitação para Cursos de Pós - Graduação "Stracto Sensu e Lato Sensu" para os servidores desta Secretaria da Ação Social - SAS. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2006.

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Republicada por incorreção

*** **

PORTARIA Nº029/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através da Portaria 092/2004, de 1º de abril de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2004, e nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º, pelo Decreto nº27.847, de 21 de julho de 2005, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **ROSA DE FÁTIMA FERNANDES**, Matrícula nº401816-1-X, durante o mês de FEVEREIRO/2006. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº045/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, na competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através da Portaria nº092/2004, de 1º de abril de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2004 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Reunião de Especialização em Assistência Social, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2006.

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	PASSAGEM	TOTAL	
						VALOR			
HÉCIA MARIA SILVA SOUSA	Supervisor de Núcleo – DAS-1	III	06 a 10.02.2006	Missão Velha, Barro e Juazeiro do Norte	4.1/2	44,00	198,00	756,43	954,43
AURIVAL OLIVEIRA DE QUEIROZ	Supervisor de Núcleo – DAS-1	III	07 a 08.02.2006	Juazeiro do Norte	1.1/2	44,00	66,00	756,43	822,43
							TOTAL		1.776,86

PORTARIA Nº047/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, na competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através da Portaria nº092/2004, de 1º abril de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2004 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE LOURDES CALTABIANO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo- DAS-1, matrícula nº126199-1-X, desta Secretaria da Ação Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 14 a 18.02.2006, a fim de participar do Seminário de Integração das Universidades Parceiras do PAIR e do Projeto Escola, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e Oito Reais) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$777,60 (Setecentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (Sessenta e

Sete Reais e Cinquenta Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.121,51 (Hum Mil Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), perfazendo um total de R\$1.966,61 (Hum Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2006.

Carlos Colonna Filho

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº048/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através da Portaria 092/2004, de 1º de abril de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2004, e tendo em vista o que consta no processo nº06029741-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **SINÉSIO ARAÚJO GUIMARÃES**, matrícula nº401193-1-0, ocupante da função de Vigia, ocorrido em 17 de janeiro de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Limoeiro do Norte - CE, em 26 de janeiro de 2006, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Carlos Colonna Filho

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE AS RECEITAS E APLICAÇÕES
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2005

R\$1,00

RECEITA	
Arrecadação	158.472.722,86
APLICAÇÃO	
Secretaria da Ação Social – SAS	39.294.818,05
Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional – SDLR	36.148.228,71
Secretaria da Ciência e Tecnologia – SECITECE	8.300.000,00
Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETE	5.870.154,38
Secretaria da Agricultura e Pecuária – SEAGRI	26.268.709,33
Secretaria da Educação Básica – SEDUC	649.411,24
Secretaria do Esporte e da Juventude – SEJUV	1.876.668,00
Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA	8.593.931,15
Secretaria da Saúde – SESA	209.657,65
Secretaria da Ouvidoria e do Meio Ambiente – SOMA	77.550,21
Secretaria da Cultura – SECULT	3.525.661,04
Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH	5.750.510,75
TOTAL APLICADO	136.565.300,51
SALDO	21.907.422,35
TOTAL	158.472.722,86

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Maria do Livramento C. P. e Silva
GERENTE FINANCEIRA DO FECOP
Alberto Mota Junior
GERENTE GERAL DO FECOP

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº1408/2005 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir do Anexo Único das Portarias nºs 464/2003 e 742/2004**, datada de 02 de maio de 2003 e 30 de setembro de 2004, publicadas no Diário Oficial dos dias 10 de junho de 2003 e 10 de novembro de 2004 respectivamente, **RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO** a partir de 30 de dezembro de 2005. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2005.

Carlos Matos Lima

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº059/2006 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo Superintendente do IDACE, matrícula nº000395-1-9, desta

Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 20 a 23/02/2006, a fim de participar de reunião na Secretaria de Reordenamento Agrário para discutir as metas dos programas Crédito Fundiário e Cadastro de Regularização Fundiária no Estado do Ceará, concedendo-lhe tres diárias e meia, no valor unitário de R\$135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais), acrescidos de 60%, no valor total de R\$756,00 (Setecentos e Cinquenta e Seis Reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), totalizando R\$823,50 (Oitocentos e Vinte e Tres Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Carlos Matos Lima

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº090/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE excluir do Anexo Único das Portarias nº460/2003 e 742/2004**, datada de 02 de maio de 2003 e 30 de setembro de 2004, publicadas no Diário Oficial dos dias 10 de junho de 2003 e 10 de novembro de 2004, **LILIANE NOGUEIRA MELO LIMA** a partir de 31 de janeiro de 2006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2006.

Carlos Matos Lima

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2004

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº085/2004; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo - CEP: 60325-901 - Fortaleza-Ce.; IV - CONTRATADA: **ELITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar nº50 - Sala 307 - Centro - CEP: 60140-000 - Fortaleza-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea b, §1º e art.1º, inciso VIII do Decreto nº27.862/2005, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, no Pregão nº010/2004, realizado em 03/11/2004, e no Processo Administrativo nº05333875-8; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 5,37% (cinco vírgula trinta e sete por cento) do valor inicial mensal do CONTRATO Nº085/2004**, destinados a pagamento de diárias para deslocamento do pessoal terceirizado, quando a serviço desta Secretaria, conforme Planilha anexa, parte integrante deste Termo; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma do Contrato original; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: Fortaleza, 1º de fevereiro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária e AGOSTINHO DE ARAÚJO MELO NETO - Sócio-Gerente da Elite Serviços Especializados Ltda..

Michel Mourão Matos

ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - CEP: 60325-004 - Fortaleza-Ce., e a **ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DA VILA CARNAÚBA RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.612.661/0001-29, com sede na Vila Carnaúba - CEP: 63275-000 - Jati-Ce. OBJETO: **Celebração de parceria para viabilizar o desenvolvimento do Projeto de Fruticultura (Caminhos de Israel)**, no município de Jati-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal de nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON de nº01/2005, Instrução Normativa de nº01/STN, de 15 de janeiro de 1997, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº05353271-6. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.E., podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2006. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária e ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS - Presidente da Associação dos Irrigantes da Vila Carnaúba Raimundo Bezerra da Silva.

Michel Mourão Matos

ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº028/2005 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ AROLDI VIANA LIMA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº508.1-4, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Crateús-Ce, no período de 25 a 27/01/2006, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais), totalizando R\$87,50 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2005.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº004/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de regularização fundiária no município de Crateús, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea B do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2006 DE 04 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Antonio Adonis C. Filho	Agronomo	IV	04 a 07, 09 a 13, 16 a 20 e 23 a 28/01/06	Crateús	18	37,00	666,00		666,00
Maria das Graças Farias Pedrosa	Agrônoma	IV	idem	idem	18	37,00	666,00		666,00
Joaquim Pacifico Vieira	Tec em Agropecuária	V	idem	idem	18	35,00	630,00		630,00
Vanderlan Nobre Apolonio	Tec. em Agropecuária	V	idem	idem	18	35,00	630,00		630,00
Antonio Edivar Peres Martins	Datilografo	V	idem	idem	18	35,00	630,00		630,00
Francisco José Silva Dantas	Agente de Adm.	V	idem	idem	18	35,00	630,00		630,00
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Agente de Adm	V	idem	idem	18	35,00	630,00		630,00
Antonio Patricio de Souza Lôbo	Motorista	V	idem	idem	18	35,00	630,00		630,00
Renis Espindola Freire	Geografo	IV	05 a 07 e 09 a 13/01/06	idem	8	37,00	296,00		296,00
total									4.778,00

*** **

PORTARIA Nº005/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSE CARNEIRO GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº201.1.7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Crateús, Santa Quitéria, Monsenhor Tabosa, Nova Russas e Parambu, no período de 09 a 28/01/06, a fim de conduzir técnico com objetivo de georeferenciar imóveis do programa de crédito fundiário, concedendo-lhe 19,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº006/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de georreferenciar os imóveis rurais negociados pelo programa de credito fundiário no estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2006 DE 06 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Amarildo Aquino C de Albuquerque	Desenhista	V	09 a 28/01/06	Amontada, Itarema, Acaraú, Itapipoca e Bela Cruz	19,5	35,00	682,50		682,50
Jesus Bezerra Bomfim	Tec. em Agrimensura	V	idem	idem	19,5	35,00	682,50		682,50
João Ivando X Forte	Agente de Adm.	V	idem	idem	19,5	35,00	682,50		682,50
Jansem Saraiva Marques	Motorista	V	idem	idem	19,5	35,00	682,50		682,50
total									2.730,00

*** **

PORTARIA Nº007/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Georreferenciar imóveis rurais negociados pelo programa de credito fundiário no estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº / DE DE DE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Edimar Alves de Lemos	Motorista	V	09 a 23/01/06	Salitre, Campo Sales, Araripe, Crato e Barbalha	14,5	35,00	507,50		507,50
José Carlos de Lima	Tec. em Agrimensura	V	idem	idem	14,5	35,00	507,50		507,50
Manoel Fernandes de Lima	Tec em Agropecuária	V	idem	idem	14,5	35,00	507,50		507,50
Francisco José Pinto da Franca	Tec. em Agropecuária	V	idem	idem	14,5	35,00	507,50		507,50
total									2.030,00

*** **

PORTARIA Nº008/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Georreferenciar os imóveis rurais negociados pelo programa de credito fundiário no estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2006 DE 06 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	IV	09 a 28/01/06	Itapiuna, Choro, Quixada, Banabuiú, Ibareta e Ocara	19,5	37,00	721,50		721,50
Manoel Evangelista de S Neto	Tec. em Agrimensura	V	idem	idem	19,5	35,00	682,50		682,50
Francisco Vianci da Silva	Agente de Adm.	V	idem	idem	19,5	35,00	682,50		682,50
total									2.086,50

*** **

PORTARIA Nº009/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Georreferenciar os imóveis rurais negociados pelo programa de credito fundiário no estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2006 DE 06 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Valmir Carlos Campina de Menezes	Geólogo	IV	09 a 18/01/06	Aracati, Quixeré, Russas e Jaguaruana	9,5	37,00	351,50		351,50
Francisco Eridan Lima Pereira	Tec. em Agrimensura	V	idem	idem	9,5	35,00	332,50		332,50
Cesidio Diogenes Neto	Tec em Agropecuária	V	idem	idem	9,5	35,00	332,50		332,50
total									1.016,50

*** **

PORTARIA Nº010/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Georreferenciar os imóveis rurais negociados pelo o programa de credito fundiário no estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2006 DE 06 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR			
Ronaldo Cesar X de Lima	Desenhista	V	09 a 28/01/06	Santa Quitéria, Catunda, Nova Russas, Poranga e Monsenhor Tabosa	19,5	35,00	682,50		682,50
Raimundo Brilhante de O. Junior	Tec. em Agrimensura	V	idem	idem	19,5	35,00	682,50		682,50
Total									1.365,00

*** **

PORTARIA Nº011/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Georreferenciar os imóveis rurais negociados pelo o programa de credito fundiário no estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2006 DE 06 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR			
Francisca Luzineide Lima	Datilografa	V	09 a 18/01/06	Tauá, Quiterianopolis, Parambu, Arneiroz e Aiuba	9,5	35,00	332,50		332,50
Jose Soares Costa Filho	Tec. em Agrimensura	V	idem	idem	9,5	35,00	332,50		332,50
Raimundo Evandro Silva Araújo	Tec em Agropecuária	V	idem	idem	9,5	35,00	332,50		332,50
total									997,50

*** **

PORTARIA Nº012/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, () do seguinte **VEÍCULO** Oficial de placas HUQ-3688, conduzido, por FRANCISCO VIANCI DA SILVA, pelo o periodo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº013/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de AVALIAR IMÓVEIS DO PROGRAMA DE CREDITO FUNDIÁRIO, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2006 DE 11 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR			
José Helio Gonçalves	Agronomo	IV	16 a 20, 23 a 27/01, 01 a 04 e 06 a 11/02/06	Crato	18	37,00	666,00		666,00
Paulo Roberto Coelho Ximenes	Agronomo	IV	idem	idem	18	37,00	666,00		666,00
Ernando Vieira de Castro	Agronomo	IV	idem	Quixadá, Ibicuitinga e Senador Pompeu	18	37,00	666,00		666,00
Francisco Ivo Pordeus	Tec. em Agropecuária	V	idem	idem	18	35,00	630,00		630,00
Wagner das Graças Monteiro	Agronomo	IV	idem	Ipueiras, Quiterianopolis e Morada Nova	18	37,00	666,00		666,00
Francisco Osvaldo de Araújo Madureira	Agronomo	IV	idem	idem	18	37,00	666,00		666,00
Rubens Menezes Diniz	Agronomo	IV	idem	Sobral, Forquilha e Iraçuba	18	37,00	666,00		666,00
Francisco Jacson Moura Pinho	Tec em Agropecuária	V	idem	idem	18	35,00	630,00		630,00
Ortenzio Linhares Melo	Agronomo	IV	01 a 04 e 06 a 11/02/06	Mauriti	9	37,00	333,00		333,00
Antonio Fernandes de Castro	Agronomo	IV	idem	idem	9	37,00	333,00		333,00
Florence Mary C. Morão Lôbo	Agronoma	IV	16 a 20 e 23 a 27/01/06	Mauriti	9	37,00	333,00		333,00
Maria do Rosario C. Nepomuceno	Tec. em Planejamento	IV	idem	idem	9	37,00	333,00		333,00
Nadir Lotiela Dias	Agronoma	IV	idem	Quixadá, Morada Nova e Ibicuitinga	9	37,00	333,00		333,00
total									6.921,00

*** **

PORTARIA Nº014/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de capacitar beneficiários do programa de crédito fundiário, no município de Jaguaribara, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2006 DE 11 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Nadir Loiola Dias	Agrônoma	IV	12 a 13/01/06	Jaguaribara	1,5	37,00	55,50	55,50
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	V	idem	idem	1,5	35,00	52,50	52,50
Total								108,00

*** **

PORTARIA Nº015/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO MARQUES DE MATOS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº514.1.1, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Redenção, Quiterianópolis, parambu, arameiroz e Aiuaba, no período de 12 a 28/01/06, a fim de conduzir o técnico Raimundo Brilhante O. Junior, a serviço do programa de crédito fundiário, concedendo-lhe 16,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº021/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANOEL BRAUM SALES**, ocupante do cargo de Chefe da USERG, matrícula nº534.1.4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Quixada, no período de 20 a 21/01/06, a fim de dá assistência ao veículo com problemas mecânicos em viagem ao citado município, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com

o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº022/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LINDBERG DE OLIVEIRA BRAGA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº193.1.3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, no período de 19 a 20/01/06, a fim de conduzir técnico a serviço do programa de crédito fundiário, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem a equipe de Regularização Fundiária no Município de Crateús, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2006 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Daniel Guedes de Araújo	Chefe UNIC	IV	23 a 31/01/2006	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	8,5	37,00	314,50	314,50
Edmilson Mota Macedo	Agente de Administração	V	23 a 31/01/2006	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	8,5	35,00	297,50	297,50
Total								612,00

*** **

PORTARIA Nº026/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de continuar os trabalhos de Materialização dos Lotes nos Projetos de Irrigação Alagamar e Mandacaru no município de Jaguaribara e Jaguaribara-Ce, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2006 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Manoelito Costa Monteiro	Engº Agrônomo	IV	23 à 31/01/06 e 01/02/06	Jaguaretama e Jaguaribara	9,5	37,00	351,50	351,50
Kleber Ribeiro de Oliveira	TecGeo	V	23 à 31/01/06 e 01/02/06	Jaguaretama e Jaguaribara	9,5	35,00	332,50	332,50
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	V	23 à 31/01/06 e 01/02/06	Jaguaretama e Jaguaribara	9,5	35,00	332,50	332,50
Maria Fernandes de Freitas	Coord.deCampo	V	23 à 31/01/06 e 01/02/06	Jaguaretama e Jaguaribara	9,5	35,00	332,50	332,50
João Batista da Ponte	Técnico em Agrimensura	V	23 à 31/01/06 e 01/02/06	Jaguaretama e Jaguaribara	9,5	35,00	332,50	332,50

*** **

PORTARIA Nº027/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer medição de terreno e serviços administrativos das NOMs, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2006 DE 24 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Artur de Castro Valente	Agente de Administração	V	24 a 31/01 e 01 a 02/02/06	Icó, Brejo Santo e Mauriti	9,5	35,00	332,50	332,50
Expedito Marques de Souza	Motorista	V	24 a 31/01 e 01 a 02/02/06	Icó, Brejo Santo e Mauriti	9,5	35,00	332,50	332,50

*** **

PORTARIA Nº30/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DUVAL EDUARDO DE LIMA**, ocupante do cargo de Diretor Técnico, matrícula nº212, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Crateús e Nova Jaguaribara, no período de 26 à 28/01/2006, a fim de Assessorar o Superintendente em visita ao Núcleo Operacional Móvel e participar do Festival do 2º aniversário do Mandacarú, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$50,00 (Cinquenta Reais), totalizando R\$125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº31/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº393, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Crateús e Nova Jaguaribara, no período de 26 à 28/01/2006, a fim de conduzir o Superintendente e Diretor Técnico, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais), totalizando R\$87,50 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº032/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Capacitar beneficiários do Crédito Fundiário no município de Jaguaribara, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº032/2006 DE 26 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Nadir Loliola Dias	Engº Agrônoma	IV	26 à 28/01/2006	Nova Jaguaribara	2,5	37,00	92,50	92,50
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	V	26 à 28/01/2006	Jaguaribara	2,5	35,00	87,50	87,50

*** **

PORTARIA Nº33/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, matrícula nº246-1-9, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Amontada, no dia 26/01/2006, a fim de participar de reunião com a comunidade de Barra das Moitas sobre a aquisição de Terras através do Usucapião, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$37,00 (Trinta e Sete Reais), totalizando R\$18,50 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, matrícula nº246-1-9, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 01 a 03/02/06 a 10,13 a 17 e 20 a 21/02/2006, a fim de fazer reconhecimento e Identificação de possíveis áreas de Quilombolas nas localidade de Tucuns e Ingá no município de Crateús-Ce, concedendo-lhe quatorze diárias e meia, no valor unitário

de R\$37,00 (Trinta e Sete Reais), totalizando R\$536,50 (Quinhentos e Trinta e Deis Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº037/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO SALES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº102018-1-0, desta instituição, a **viajar** à cidade de Nova Jaguaribara, no período de 30 a 31/01/2006, a fim de transportar 500 marcos, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais), totalizando R\$52,50 (Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº038/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recolher bens patrimoniais de propriedade do IDACE, que se encontram nos referidos projetos, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2006 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
José Ubirajara Scarcela dos Santos	Chefe da Umap	V	30 a 31/01 e 01 a 04/02/2006	Ipaumirim, Brejo Santo e Jati	5.5	35,00	192,50	192,50
José Aroldo Viana Lima	Motorista	V	30 a 31/01 e 01 a 04/02/2006	Ipaumirim, Brejo Santo e Jati	5.5	35,00	192,50	192,50

*** **

PORTARIA Nº039/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUZIA CAMPELO DIÓGENES**, ocupante do cargo de Gerente da Deref, matrícula nº, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Icó e Iracema, no período de 31/01 a 02/02 e de 06 a 10/02/06, a fim de Participar de Seminário no âmbito do Programa de Crédito Fundiário, concedendo-lhe 7 diárias, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$308,00 (trezentos e oito reais), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº41/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARNEIRO GARCIA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº000201.1-7, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Fortim, no dia 31/01 a 01/02/2006, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais), totalizando R\$52,50 (Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2005**

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE CONTRATADA: **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 04 Veículos Pik-up**, cabine dupla, 2.8 L, com carroceria, ano 2005, modelo 2006, conforme especificação do anexo I do Edital e Proposta de Preço da Contratada.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº003/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto Estadual 27.624/2004 e demais legislações complementares FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A garantia e assistência técnica, estende-se ao prazo oferecido pelo fabricante, com início a partir da data do recebimento em definitivo do objeto pelo Contratante. VALOR GLOBAL: R\$282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) pagos em sua integralidade, até o décimo dia após o recebimento em definitivo do objeto pelo Contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100003.21.631.154.10714.01.44905200-40.2. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior - Superintendente do IDACE e Osvaldo Furtado de Oliveira - Representante Legal da GM do Brasil
Manoel Nenê Martins Coriolano
ASSISTENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2005**

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE CONTRATADA: **VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 06 Veículos Fiat Uno Flex**, 02 portas, fabricação nacional, tipo básico, 1000 cc, ano 2005, modelo 2006, conforme especificações do anexo do edital e proposta comercial da Contratada. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial 003/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto Estadual 27.624/2004 e demais legislações complementares FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A garantia e assistência técnica estende-se ao prazo oferecido pelo fabricante, com início a partir da data do recebimento em definitivo do objeto pelo Contratante. VALOR GLOBAL: R\$125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais) pagos em sua integralidade, até o décimo dia após o recebimento em definitivo do objeto pelo Contratante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100003.21631.154.10714.01.44905200-40.2. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, Superintendente do IDACE e Francisco Machado Ventura, Sócio Gerente da VOUGA
Manoel Nenê Martins Coriolano
ASSISTENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2005**

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE CONTRATADA: **NOSSAMOTO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 06 motocicletas**, conforme especificações do anexo I do Edital e Proposta Comercial da Contratada. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial 003/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8666.93 e Decreto Estadual 27.624/2004 e demais legislações complementares FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A garantia e assistência técnica, estende-se ao prazo oferecido pelo fabricante, com início a partir da data do recebimento em definitivo do objeto pelo Contratante. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos em sua integralidade, até o décimo dia após o recebimento em definitivo do objeto pelo Contratante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100003.21631.154.10714.01.44905200-40.2. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, Superintendente do IDACE e Francisco Machado Ventura, Sócio gerente da NossaMoto
Manoel Nenê Martins Coriolano
ASSISTENTE JURÍDICO

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº31/2006 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **FRANCISCO RAFAEL PARENTE TORRES**, que perceberá a importância mensal de

R\$200,33 (Duzentos reais e trinta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, no período de 16 de janeiro de 2006 a 15 de janeiro de 2007. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2006.

Raimundo José Couto dos Reis Filho
PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº32/2006 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$200,33 (Duzentos reais e trinta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, no período de 02 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

Raimundo José Couto dos Reis Filho
PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº32/2006 DE
02 DE FEVEREIRO DE 2006

Nº	NOME
01	Jorge Moreira de Souza
02	Samara Carla Alves de Araújo

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2006**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE - torna público e para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2006 às 9:00h, na Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo, Licitação Tipo Menor Preço, sob modalidade Pregão Presencial nº02/2006, com as seguintes características: OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**. A presente Licitação é regida por disposições contidas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000, 3.697 de 21/12/2000, 3.722 de 09/01/2001 e suas alterações; Decretos Estaduais nºs 26.972 de 25 de março de 2003 e 27.233 de 30/10/2003 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. EMATERCE, em Fortaleza - Ceará, 15 de fevereiro de 2006.

Francisco de Oliveira Júnior
PREGOIEIRO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº167/2005 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Janeiro/2006. SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2005.

Antônio de Pádua Araújo
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2005, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Antonio de Oliveira Costa Sobrinho	Administrador	126039-1-6	A	88
Antonio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	A/E	44/44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Edmilson Gonçalves de Brito	Agente de Administração	126051-1-0	A	44
Ernesto dos Santos Vasconcelos	Orientador de Célula	139228-1-0	A	44
Fatima Eugenia Walbruni Lima	Articulador	151741-1-0	A	44
Hamilton de Sá Benevides	Desenhista	125915-1-9	A	44
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	A	44
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A	44
Lidiane Maria de Oliveira Fernandes	Supervisor de Núcleo	139227-1-3	A	44
Marco Antonio Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	125933-1-7	A	44
Maria do Socorro Barros da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	125927-1-X	A/F	44/44
Maria Inês de Oliveira Fernandes	Secretário	125919-1-8	A	88
Maria Tais Brasil Barreto	Assessor Técnico	106792-1-4	A	44
Neila Maria Lucena de Araújo	Agente de Administração	111488-1-6	A	44
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	44
Raimundo Vieira Filho	Auxiliar Patologia Clínica	115970-1-7	A	44
Ricardo Sérgio Craveiro Albuquerque	Sociólogo	125934-1-4	A	44
Stela Silvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	133711-1-3	A	44

*** **

PORTARIA Nº018/2006 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior - ANS, classe IV, referência 20, matrícula nº100181-1-0, lotado nesta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a importância de R\$700,00 (setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº037. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2006.

Hélio Guedes de Campos Barros

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/06

CONVENIENTES: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEAD e Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP. OBJETO: A **cooperação técnica** entre os convenientes, visando à aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, nos termos do Contrato firmado entre a SEAD e a empresa Casablanca Turismo e Viagens Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e Lei Estadual nº13.104/01 FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O Convênio terá início a partir da data de sua assinatura e vigência até o dia 31 de Dezembro de 2006 VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para custear a aquisição de passagens aéreas provém das fontes 00, 70 e 83 DATA DA ASSINATURA: 2 de Janeiro de 2006 SIGNATÁRIOS: Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Administração, e José Vitorino de Souza, Presidente da FUNCAP

Marcos José Nogueira de Souza Filho

PROCURADOR JURÍDICO

João de Aquino Limaverde

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2006

CONVENIENTES: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, O **MUNICÍPIO DE ARACATI** e A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO, a **transferência de recursos financeiros** a FUNCAP, para fins de pagamento pela concessão e implementação de "Bolsas de Extensão Tecnológica",

buscando promover a transferência de conhecimentos tecnológicos dentro do especificado no PROJETO AGENTE RURAL, a ser coordenado pela EMATERCE, para apoiar as ações de Assistência técnica e extensão rural, prioritariamente nas zonas rurais empobrecidas, de modo a potencializar o alcance dos objetivos do Plano Safra para a agricultura familiar e desenvolver a agropecuária no Estado do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº8.666, de 21 de junho de 1993, nº12.077, de 01 de março de 1993, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente Convênio, entrará em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência expirada no dia 31 de dezembro de 2006, devendo a FUNCAP realizar a prestação de contas da utilização dos recursos oriundos deste instrumento no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após esta data VALOR: Os recursos financeiros para a realização do objeto de que trata a Cláusula Primeira, no valor global de R\$25.162,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais), correrão por conta da Dotação Orçamentária nº05.20.606.0441.2.011 - Apoio ao Pequeno produtor Rural - Elemento de Despesa nº3.3.30.41.00 e serão repassados pelo MUNICÍPIO à FUNCAP, até o dia 10 (dez) de cada mês, conforme Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2006 SIGNATÁRIOS: José Vitorino Souza, Presidente da FUNCAP; Expedito Ferreira da Costa, Prefeito Municipal e Raimundo José Couto dos Reis Filho, Presidente da EMATERCE

Marcos José Nogueira de Souza Filho

PROCURADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº11.567

João de Aquino Limaverde

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2006

CONVENIENTES: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE e O **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**. OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO, a **transferência de recursos financeiros** a FUNCAP, para fins de pagamento pela concessão e implementação de "Bolsas de Extensão Tecnológica", buscando promover a transferência de conhecimentos tecnológicos dentro do especificado no PROJETO AGENTE RURAL, a ser coordenado pela EMATERCE, para apoiar as ações de Assistência técnica e extensão rural, prioritariamente nas zonas rurais empobrecidas, de modo a potencializar o alcance dos objetivos do Plano Safra para a agricultura familiar e desenvolver a agropecuária no Estado do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº8666, de 21 de junho de 1993, nº12077, de 01 de março de 1993, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente Convênio, entrará em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência expirada no dia 31 de dezembro de 2006, devendo a FUNCAP realizar a prestação de contas da utilização dos recursos oriundos deste instrumento no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após esta data VALOR: Os recursos financeiros para a realização do objeto de que trata a Cláusula Primeira, no valor global de R\$16.750,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta reais), correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento urbano e Rural do município de Guaraciaba do Norte-CE e serão repassados pelo MUNICÍPIO à FUNCAP, até o dia

10 (dez) de cada mês, conforme Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2006 SIGNATÁRIOS: José Vitorino Souza, Presidente da FUNCAP; Egberto Martins Farias, Prefeito Municipal e Raimundo José Couto dos Reis Filho, Presidente da EMATERCE

Marcos José Nogueira de Souza Filho

PROCURADOR JURÍDICO

João de Aquino Limaverde

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2006

CONVENIENTES: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE e O **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**. OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO, a **transferência de recursos financeiros** a FUNCAP, para fins de pagamento pela concessão e implementação de “Bolsas de Extensão Tecnológica”, buscando promover a transferência de conhecimentos tecnológicos dentro do especificado no PROJETO AGENTE RURAL, a ser coordenado pela EMATERCE, para apoiar as ações de Assistência técnica e extensão rural, prioritariamente nas zonas rurais empobrecidas, de modo a potencializar o alcance dos objetivos do Plano Safra para a agricultura familiar e desenvolver a agropecuária no Estado do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº8666, de 21 de junho de 1993, nº12077, de 01 de março de 1993, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente Convênio, entrará em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência expirada no dia 31 de dezembro de 2006, devendo a FUNCAP realizar a prestação de contas da utilização dos recursos oriundos deste instrumento no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após esta data VALOR: Os recursos financeiros para a realização do objeto de que trata a Cláusula Primeira, no valor global de R\$50.324,00 (Cinquenta mil, trezentos e vinte e quatro reais), correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Itapipoca do orçamento vigente, que serão repassados pelo MUNICÍPIO à FUNCAP, em parcelas mensais e sucessivas, até o dia 15 (quinze) de cada mês. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2006 SIGNATÁRIOS: José Vitorino Souza, Presidente da FUNCAP; João Ribeiro Barroso, Prefeito Municipal; Philippe Theophilo Nottingham Presidente da EMATERCE

Marcos José Nogueira de Souza Filho

PROCURADOR JURÍDICO

João de Aquino Limaverde

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº10/2005

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº10/05 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, O **MUNICÍPIO DE OCARA** E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio nº10/2005 - FUNCAP/OCARA/EMATERCE até o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2006 e o conseqüente reajuste do seu valor em R\$25.162,00 (Vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais), que serão repassados pelo MUNICÍPIO à FUNCAP, em parcelas mensais e sucessivas, até o dia 10 (dez) de cada mês, conforme Plano de Trabalho; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 23 de janeiro de 2006. José Vitorino Souza, Presidente da FUNCAP; Raimundo José Couto dos Reis Filho, Presidente da EMATERCE e Leonildo Peixoto Farias, Prefeito Municipal.

Marcos José Nogueira de Souza Filho

PROCURADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº11.567

João de Aquino Limaverde

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº13/2005

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº13/05 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO -

FUNCAP, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE** E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio nº13/2005 - FUNCAP/JAGUARIBE/EMATERCE até o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2006 e o conseqüente reajuste do seu valor em R\$33.550,00 (Trinta e três mil e quinhentos e cinquenta reais), que serão repassados pelo MUNICÍPIO à FUNCAP, em parcelas mensais e sucessivas, até o dia 10 (dez) de cada mês, conforme Plano de Trabalho; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 23 de janeiro de 2006. José Vitorino Souza, Presidente da FUNCAP; Raimundo José Couto dos Reis Filho, Presidente da EMATERCE e José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal.

Marcos José Nogueira de Souza Filho

PROCURADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº11.567

João de Aquino Limaverde

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº25/2005

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº25/05 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), O **MUNICÍPIO DE ACOPIARA** E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio nº25/05 FUNCAP/ACOIARA/EMATERCE até 31 DE DEZEMBRO DE 2006 e o conseqüente reajuste do seu valor com o acréscimo de R\$41.690,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e noventa reais), que serão repassados pelo Município de Acopiara à FUNCAP; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 30 de Janeiro de 2006. José Vitorino de Souza, Presidente da FUNCAP; Raimundo José Couto dos Reis Filho, Presidente da EMATERCE e Antônio Almeida Neto, Prefeito de Acopiara.

Marcos José Nogueira de Souza Filho

PROCURADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº11.567

João de Aquino Limaverde

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

REFERENTE AO CONTRATO Nº06/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº06/2005**, publicado no D.O.E. de 24 de janeiro de 2006, página 04. José Vitorino de Souza, Presidente da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2006.

José Vitorino de Souza

PRESIDENTE

Marcos José Nogueira de Souza Filho

PROCURADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº11.567

João de Aquino Limaverde

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

REFERENTE AO CONTRATO Nº14/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº14/2005**, publicado no D.O.E. de 14 de outubro de 2005, página 13. José Vitorino de Souza, Presidente da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2006.

José Vitorino de Souza

PRESIDENTE

Marcos José Nogueira de Souza Filho

PROCURADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº11.567

João de Aquino Limaverde

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

REFERENTE AO CONTRATO Nº22/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº22/2005**, publicado no D.O.E. de 21 de outubro de 2005, página 24. José Vitorino de Souza, Presidente da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2006.

José Vitorino de Souza

PRESIDENTE

Marcos José Nogueira de Souza Filho

PROCURADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº11.567

João de Aquino Limaverde

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº56/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Excluir, MARIA DE FÁTIMA MILFONT TEÓFILO**, matrícula nº37260.1-0, Agente de Administração, lotada na Secretaria da Administração - SEAD, a qual se encontrava cedida a esta Fundação, nos termos da Portaria nº1116/95, de 31.12.95 DOE de 27.07.95 do **Grupo de trabalho** instituído pela Portaria nº443/2003, de 31 de março de 2003, publicada no D.O.E de 20.06.2003, a partir de 05 de dezembro de 2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2006.

Jáder Onofre de Morais

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA****PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
MULTISETORIAL DO CEARÁ - SWAP
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº7321 - BR**

1. O Estado do Ceará firmou contrato de empréstimo junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e pretende aplicar parte dos recursos para a **contratação de Serviços de Consultoria** para implantação de Modelo de Gerenciamento de Contas.
2. Os serviços compreendem a contratação de empresas/instituições de consultoria capazes de assumir a responsabilidade pela execução das atividades descritas no respectivo Termo de Referência - TDR. Os serviços consistem da definição de rotinas de gerenciamento de contas de despesas, não restritas aos registros contábeis do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, utilizado pelo Governo do Estado, bem como a utilização de novas ferramentas e métodos de análise de desempenho de gastos públicos, mediante a agregação de outras fontes de informações sobre essas despesas, como valores contratuais, níveis de consumo real, estabelecimento de metas de consumo, definição de responsabilização de gerentes para o controle das contas no âmbito de cada órgão do Estado, dentro de uma concepção de modelo que sistematize essa atividade de forma estruturada.
3. A Secretaria da Controladoria do Estado do Ceará dá conhecimento do Projeto a empresas/instituições de consultoria que preencham os requisitos definidos nas normas regulamentadoras do Banco Mundial para manifestarem seu interesse na prestação dos Serviços. As empresas/instituições interessadas deverão fornecer informações através do envio de carta de manifestação de interesse, apresentando a comprovação de sua capacidade técnica, indicando que possuem as qualificações necessárias para a execução dos serviços, experiência em trabalhos similares e disponibilidade de conhecimento apropriado no seu quadro de pessoal. Poderão ser enviados anexos como portfólios, folhetos e demais documentos que atestem/complementem as informações apresentadas. As empresas/instituições de consultoria poderão associar-se para melhorar suas qualificações.

4. A empresa/instituição será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos para a Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) nas Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores por Mutuários do Banco Mundial, de maio de 2004.
5. As empresas/instituições interessadas poderão obter informações adicionais na página eletrônica da SECON (<http://www.secon.ce.gov.br>) e no endereço abaixo de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00 h.
6. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo, com data de postagem até 10 de março de 2006. Não participarão do processo as cartas que chegarem com data de postagem após o prazo limite e não serão aceitas cartas enviadas por e-mail.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA DO ESTADO DO CEARÁ - SECON

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COLIC
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. VIRGÍLIO TÁVORA

Edifício sede da Secretaria do Planejamento - SEPLAN - 2º andar

Fortaleza - Ceará - Brasil - CEP

Fone: (85) 3101.3467

FAX: (85) 3101.3480

E-mail: secon@secon.ce.gov.br.

Mônica Clark Nunes Cavalcante

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº007/2006 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº03231281-4, da Secretaria da Cultura **RESOLVE INCLUIR na Portaria 055/2003**, datada de 30 de maio 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de maio de 2003, o servidor **RAIMUNDO OSWALD CAVALCANTE BARROSO**, que exerce as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, matrícula nº1659861-5, como Membro na Comissão Especial de Fortalecimento da Economia da Cultura, e atribuir-lhe a gratificação prevista no art.132, inciso IV da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, correspondente ao valor de R\$1.099,54 (Hum mil, noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2006.

Cláudia Sousa Leitão

SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
001 2006**

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2006 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC. OBJETO: **aquisição de 01 (um) veículo 0Km**, conforme especificações contidas do Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: no Endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/03/2006, às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.sead.ce.gov.br. INFORMAÇÕES PELO (S) TELEFONES (85) 3101.2485, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006.

Haroldo Fernandes Moreira

PREGOEIRO

*** **

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL
E REGIONAL**

PORTARIA Nº24/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da

Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º, pelo Decreto nº27.847, de 21 de julho de 2005, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARGARIDA MARIA ARAÚJO DUQUE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS 2, matrícula 166012.1-7, durante o mês de fevereiro/2006. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2006.

Antonio Midaur
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98361100-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, **RESOLVE CONCEDER** nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.627/2005 a **ANTÔNIA CLÉCIA FONTENELE SILVA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº059831-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	498,32
Progressão horizontal de 25%	124,58
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	99,66
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	199,33
Gratificação de Localização de 10%	49,83
TOTAL	971,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 17 de outubro de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº0074/2006.
Replicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98091930-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, **RESOLVE CONCEDER** nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art 4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **JESUINA MARIA DE CARVALHO SANTOS** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº045481-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 9, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	288,62
Progressão horizontal de 25%	72,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	28,86
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	115,45
TOTAL	505,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº61/2006.
Replicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01240035-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, **RESOLVE CONCEDER** nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA DO CARMO MELO DE FREITAS** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº064493-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão horizontal de 20%	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	341,13
Gratificação de Localização de 10%	85,28
TOTAL	1.620,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº0129/2006.
Replicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99358411-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, **RESOLVE CONCEDER** nos termos do art.3º da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **FRANCISCA CLARICE PINHEIRO DOS SANTOS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº057402-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	410,22
Progressão horizontal de 25%	102,56
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	164,09
Gratificação de Localização de 10%	41,02
TOTAL	717,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de setembro de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº0047/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97272911-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, **RESOLVE CONCEDER** nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93 art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DE OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº062615-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	701,62
Progressão horizontal de 20%	140,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	70,16
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	280,65
TOTAL	1.192,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 07 de maio de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº0072/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99238275-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, **RESOLVE CONCEDER** nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA ANGELICA PORTO MOTA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº096037-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão horizontal de 15%	127,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	341,13

Gratificação de Localização de 10% 85,28
 TOTAL 1.577,73
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 28 de maio de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº115/2006.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98241102-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA FRANCINEIDE MOREIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº050421-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	390,69
Progressão horizontal de 25%	97,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	156,28
TOTAL	644,64

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº4154/2005.

Republicado por incorreção.

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº03446101-9 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, item I, da constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os arts.43 e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Lei nº12.386/94, Lei nº13.597/2005 e Lei nº13.627/2005, a **ANA RITA BARATA COELHO**, no exercício da função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 13, matrícula nº019785-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **APOSENTADORIA** com proventos mensais de:

Vencimento 30hs	R\$	272,55
Progressão Horizontal (15%)	R\$	40,88
Complementação remuneração mínima	R\$	84,45
TOTAL	R\$	397,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97067267-5 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, item IV, 157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº13.627/2005, a **MARIA VALDECY DE SOUSA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº061624-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20 horas (80%)	R\$	398,66
Progressão horizontal (20%)	R\$	99,66
Gratificação de Incentivo Profissional (20%)	R\$	79,73
Gratificação de efetiva regência de classe (40%) ...	R\$	159,46
Gratificação de Localização (10%)	R\$	39,87
TOTAL	R\$	777,38

SECRETARIA, DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01131635-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Nº20/98, e Art.168, item III, letra a da Constituição do Estado do Ceará, art.157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94, Lei 13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005 art.1º a **JOSÉ WAGNER CARNEIRO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº060646-1-2, lotado nesta Secretaria, CREDE 6, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	235,44
Progressão Horizontal de 40%	94,18
Complementação remuneração mínima	121,56
TOTAL	451,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº97272170-3 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, nº13.597/2005 e nº13.627/2005, a **DIJANIRA PERES DE LIMA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, ref. 05, matrícula nº058639-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **APOSENTADORIA** com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20 horas	R\$	228,29
Progressão Horizontal (25%)	R\$	57,07
Gratificação de efetiva regência de classe (40%) ...	R\$	91,32
Gratificação de Localização (10%)	R\$	22,83
Complementação remuneração mínima	R\$	14,56
TOTAL	R\$	414,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº99105222-6 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e art.168, item III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.43 e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, Lei nº13.597/2005 e Lei nº13.627/2005, a **ANTONIA VANDERINA FREIRE DE AGUIAR**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 06, matrícula nº079660-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **APOSENTADORIA** com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 30hs	R\$	193,69
Progressão Horizontal (25%)	R\$	58,11
Complementação Remuneração Mínima	R\$	163,31
TOTAL	R\$	415,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O(A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº99105277-3 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, item III, alínea "a", §2º, §3º e §5º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os arts.157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, art.32 (Alterado pelo art.4º, da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º e nº13.627/2005, a **Terezinha de Jesus Tomaz**, no exercício da função de Professor Pleno I, ref. 13, matrícula nº064636-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **APOSENTADORIA** com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20 horas	R\$	337,29
Progressão Horizontal (25%)	R\$	84,32
Gratificação de Incentivo Profissional (10%)	R\$	33,73
Gratificação de efetiva regência de classe (40%) ...	R\$	134,92
TOTAL	R\$	590,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº98046931-7 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, nº13.597/2005 e nº13.627/2005, a **FRANCISCA HELENA SIQUEIRA DA SILVA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, ref. 05, matrícula nº054118-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **APOSENTADORIA** com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20 horas	R\$	228,29
Progressão Horizontal (25%)	R\$	57,07
Gratificação de efetiva regência de classe (40%) ...	R\$	91,32
Gratificação de Localização (10%)	R\$	22,83
Complementação remuneração mínima	R\$	14,56
TOTAL	R\$	414,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº01122777-0 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, item III, alínea "a", j§2º, §3º e §5º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os arts.157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº13.597/2005 e nº13.627/2005, a **ADEILDA SOARES SAMPAIO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, ref. 05, matrícula nº057852-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **APOSENTADORIA** com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20 horas	R\$	228,29
Progressão Horizontal (25%)	R\$	57,07
Gratificação de efetiva regência de classe (40%) ...	R\$	91,32
Complementação remuneração mínima	R\$	37,39
TOTAL	R\$	414,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03023742-4/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c os Arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, Lei nº11.812/91, art.3º e nº13.627/2005 à **MARIA EDNILDES SILVEIRA** no exercício da função de Professor Iniciante, referência 05, matrícula nº072002-1 -8, lotada nesta Secretaria, CREDE 01, **aposentadoria** por tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	456,57
Progressão horizontal de 20%	91,31
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	182,63
Gratificação de Localização de 10%	45,66
TOTAL	776,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98185455-9/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.155, §1º, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º e nº13.627/2005 à **MARIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA**, no exercício de 02 (duas) funções de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº048467-1-0, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei nº10.884, de 02/02/1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11.01.1985, lotada nesta Secretaria, CREDE 08, **aposentadoria** por tempo de serviço com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	819,95
Progressão horizontal de 30%	245,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	82,00
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	327,98
Representação DAS 1 Diretor	900,46
TOTAL	2.376,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº98183187-7 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, alínea "c", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, item V, 43 e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, Lei nº13.597/2005 e Lei nº13.627/2005, a **GERTUDE URBANO CAVALCANTE**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 04, matrícula nº072483-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 15, **APOSENTADORIA** com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 30hs (90%)	R\$	158,11
Progressão Horizontal (25%)	R\$	43,92
Complementação Remuneração Mínima (90%) ...	R\$	163,19
TOTAL	R\$	365,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02330833-8/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c os Arts. 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º e nº13.627/2005 à **FRANCISCA ALBERTINA DE SOUZA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº057361-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	996,66
Progressão horizontal de 30%	299,00
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	199,33
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	398,66
TOTAL	1.893,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01285871-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, item III, b, §2º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c com os arts. 156, §1º, III, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94, Lei 13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005 art.1º a **FRANCISCA DIAS**, no exercício da função de Auxiliar de

Administração, referência ADO 15, matrícula nº062765-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	210,35
Progressão Horizontal de 15%	45,08
Complementação remuneração mínima (70%)	39,55
Complementação da Constituição Federal	5,02
(Arts.7º, IV, e 39, §3º)	
TOTAL	300,00

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02101848-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º, itens I, II, III, a e b §4º da Emenda Constitucional nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º e nº13.627/2005 a **JACINTA DE FÁTIMA ALEXANDRE FERNANDES** no exercício da função de Professor Especializado, referencia 21, matrícula nº075964-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	498,32
Progressão horizontal de 15%	74,75
Gratificação de Incentivo Profissional 20%	99,66
Gratificação de efetiva regência de classe 40%	199,33
TOTAL	872,06

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº97112541-4 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº13.627/2005, a **MARIA DARCI NOBRE**, no exercício da função de Professor Pleno I, ref 13, matrícula nº045184-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **APOSENTADORIA** com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento (18 horas)	R\$	303,56
Progressão Horizontal (25%)	R\$	75,89
Gratificação de Incentivo Profissional (10%)	R\$	30,36
Gratificação de efetiva regência de classe (40%) ...	R\$	121,42
Gratificação de Localização (10%)	R\$	30,36
TOTAL	R\$	561,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98267318-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art. 168, item III, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, art.157 e 43 da Lei nº9.826/74, de 14.05.74, e Leis nº12.066/93, 11.072/85, art.1º e nº13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005, art.1º a **ANGELA MARIA COELHO ALMEIDA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referencia 05, matrícula nº015878-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	228,29
Progressão horizontal de 25%	57,07
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	91,32

Complementação remuneração mínima 37,39
TOTAL 414,07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96165286-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005 art. 1º a **ESMERALDA PESSOA NOGUEIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº025502-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	122,98
Progressão horizontal de 15%	26,35
Complementação remuneração mínima (70%)	126,92
Complementação (Art.7º IV e 39 §3º) da Constituição Federal	23,75
TOTAL	300,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02178593-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art. 40, §1º, item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98, c/c os arts. 156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei nº12.386/94 e 13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005 art.1º a **FRANCISCA LOPES FERREIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia ADO 06, matrícula nº019120-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** Proporcional ao Tempo de Contribuição com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	154,95
Progressão horizontal de 15%	20,09
Complementação remuneração mínima	130,65
TOTAL	314,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00163855-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art. 40, §1º, item III, a §2º, §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts. 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005 art. 1º a **ISAC GOMES DE AZEVEDO** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº050167-1-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	235,44
Progressão horizontal de 30%	70,63
Complementação remuneração mínima	121,56
TOTAL	427,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02422765-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE

CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts. 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005 art. 1º a **MARIA ALBERTINA DUARTE DA COSTA SILVA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº068491-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	197,21
Progressão horizontal de 20%	39,44
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	78,88
Complementação remuneração mínima	80,91
TOTAL	396,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02073580-4/SPU e a Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c com o art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.627/2005 a **MARIA AURISTELA SILVEIRA** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº066152-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 3, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	498,32
Progressão Horizontal de 20%	99,66
Gratificação de incentivo profissional de 20%	99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (40%)	199,33
TOTAL	896,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02350648-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98, c/c os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º e nº11.812/91, art.3º e 13.627/2005 a **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº096034-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	996,66
Progressão horizontal de 10%	99,67
Gratificação Incentivo Profissional de 20%	199,33
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	398,66
Gratificação de Localização de 10%	99,67
TOTAL	1.793,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01150569-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º, itens I, II, III, a e b §4º da Emenda Constitucional nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93); nº10.884/84, art.62, inciso IV, art.64, 11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº13.627/2005 a **MARIA FÁTIMA NOGUEIRA MARTINS** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº079193-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	337,29
Progressão horizontal de 15%	50,59
Gratificação de Incentivo Profissional 10%	33,73
Gratificação a Professores de Excepcionais 30%	101,19
Gratificação de efetiva regência de classe 40%	134,92
Gratificação de Localização de 10%	33,73
TOTAL	691,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02388296-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, e Nº13.627/2005 a **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CAVALCANTE** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº074045-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** por tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	674,59
Progressão Horizontal de 20%	134,92
Gratificação de incentivo profissional de 10%	67,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (40%)	269,84
TOTAL	1.146,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00268011-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº13.627/05 a **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA FARIAS** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº063896-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** por Tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	337,29
Progressão Horizontal de 20%	67,46
Gratificação de incentivo profissional de 10%	33,73
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (40%)	134,92
TOTAL	573,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98269558-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, na redação original combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, na redação original, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º e nº13.627/2005, a **MARIA JÚLIA AZEVEDO BRAGA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº054674-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **Aposentadoria** por Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	996,66
Progressão horizontal de 25%	249,17
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	199,33

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% 398,66
 TOTAL 1.843,82
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01193205-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com o art.168, item III, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, art.157 e 43 da Lei nº9.826/74, de 14.05.74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/85, art.1º e nº13.627/2005 a **MARIA MARLENE DE ARAÚJO CRISTINO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº059187-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	996,66
Progressão horizontal de 25%	249,17
Gratificação de Incentivo Profissional 20%	199,33
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	398,66
TOTAL	1.843,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97106649-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º e nº13.627/2005 a **MARIA ZELIA RODRIGUES DE PAIVA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº7061715-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	456,57
Progressão horizontal de 25%	114,14
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	182,63
TOTAL	753,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº1759/2006 – NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 032450109/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria datada de 08 de dezembro de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de janeiro de 2006 que concedeu a Gratificação Por Efetiva Regência de Classe a servidora **VANIA MAIA GIRAO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº090904-1-X, lotada no(a) NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO, no município de FORTALEZA, CREDE 21 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza 30 de janeiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº1760/2006 – NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032450109/SPU com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º, da Lei nº11.072 de 15 de julho de 1985, bem como, o que preceitua a Lei nº12.711, de 17 de julho de 1997 e considerando a ocorrência de fatos supervenientes que retardaram a tramitação normal deste processo RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu salário base, à servidora **VANIA MAIA GIRAO**, que

ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº090904-1-X, lotada no Sistema de Acompanhamento Pedagógico - SAP no(a) NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO, no município de FORTALEZA, CREDE 21 a partir de 1º de abril de 2005. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº1784/2006 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº054367166/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor, e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu salário base, ao servidor **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, que exerce a função de Professor Ens 1ºGrau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº078717-1-6, lotado no(a) RAUL ONOFRE, ESC MUL, no município de IGUATU, a partir da 12 de maio de 1980, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2004/PROC. Nº05314513-5

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2004; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica, Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, representado neste ato pelo seu Superintendente do Vale-transporte, o Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº007/2004, publicado D.O.E de 23.04.04, mediante justificativa anexa ao Processo nº05314513-5, datado de 08.12.05; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e de acordo com as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto adequar o Contrato nº007/2004 de **fornecimento de Vales - Transporte**, na modalidade de papel, ao sistema de cartões eletrônicos inteligentes " Vale - Transporte Eletrônico - VTE", assim como a aquisição de créditos, para utilização nas linhas do Transporte Coletivo Regular do Município de Fortaleza, bem como realizar a prorrogação do mesmo. SUBCLÁUSULA ÚNICA: A adequação prevista no caput desta cláusula, consolidada pelas cláusulas segunda, terceira, quarta, quinta e sexta deste Termo Aditivo, aplicar-se-á somente aos Vales - Transporte, na modalidade de papel, do tipo "A", permanecendo inalterado o Contrato nº007/2004 de fornecimento de Vales - Transporte em relação aos demais tipos; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02.02.06, respeitada as alterações previstas neste Termo Aditivo; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 01 de fevereiro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - Secretário da Educação Básica - CONTRATANTE, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Superintendente do Vale - Transporte - SINDIÔNIBUS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Marcondes Vehóia, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 09 de fevereiro de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04417705-4/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA – CNPJ Nº05.206.908/0001-70 – JAGUARIBE/CE CONTRATADA: **A. DANTAS DE ALMEIDA & CIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato

tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar. Constantes nas propostas dos fornecedores e mapa comparativo em anexo, itens: 01 ao 21, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 08 (oito) dias, a partir de sua assinatura, ficando determinado que o fornecimento dos gêneros alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, integrante deste Contrato. O início do fornecimento ocorrerá a partir da data de envio para publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado e autorização da Coordenadora de Monitoramento e Controle do 11º CREDE/JAGUARIBE. VALOR GLOBAL: R\$897,00 (Oitocentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº1118. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Edneuda Leite de Figuerêdo, CONTRATANTE e Francisca Vilma Bezerra Dantas, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01– Norma Alves Cavalcante, 02– Maria Maroca Gomes Martins – Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04502586-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA – CNPJ Nº00.485.705/0009-01 – UBAJARA/CE CONTRATADA: **SUPERMERCADO UBAJARA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,04,05 e 06, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Pesquisa de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$474,00 (Quatrocentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº02099/2005. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2005 SIGNATÁRIOS: Antônio Célio Parente, CONTRATANTE e Francisco Fernandes Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Danielle da Silva Freitas, 02– Francisca de Sousa Félix – Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04502624-6/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FLÁVIO RIBEIRO LIMA – CNPJ Nº00.485.705/0007-31 – UBAJARA/CE CONTRATADA: **WASHINGTON ABREU MOREIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 13, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido no Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.028,00 (Dois mil e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/SEDUC/NE Nº10532. DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Márcia Maria de Andrade Costa, CONTRATANTE e João Batista Dias de Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Cintia Sousa Pereira, 02– Francisco Fábio de Aguiar – Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04502648-3/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GRIJALVA COSTA – CNPJ Nº00.485.705/0008-12 – UBAJARA/CE CONTRATADA: **A. L. DA SILVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 11, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Pesquisa de Preços nº03/2005, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$748,80 (Setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MERENDA ESCOLAR/FNDE/NE Nº10526/2005. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Alves de Sousa, CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Rosângela Cavalcante Martins, 02– Marcelia Carvalho de Oliveira – Fortaleza, 10 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04532618-5/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FREI POLICARPO – CNPJ Nº01.653.169/0008-80 – CANINDÉ/CE CONTRATADA: **FRANCISCA ALVENIR PEREIRA DE FREITAS - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, destinado às Escolas Estaduais, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 18, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, é constante no Anexo II. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.323,32 (Hum mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Pedro Afonso Magalhães, CONTRATANTE e Francisca Alvenir P. de Freitas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Denis Cavalcante Aur, 02– Ana Cristina F. de Menezes – Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05066927-3/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DOM QUINTINO – CNPJ Nº00.376.219/0005-13 – CRATO/CE CONTRATADA: **VICENTE PINTO BILHAR NETO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 01,02,06,07,08,09,12,13,14,15,16,18 e 19, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento dos gêneros alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste Contrato. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$1.190,91 (Hum mil, cento e noventa reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Pedro João de Oliveira, CONTRATANTE e Vicente Pinto Bilhar Neto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Antonia Marleide Ferreira, 02– Maria Oflia Pereira Moreira – Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05066927-3/2005**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DOM QUINTINO – CNPJ Nº00.376.219/0005-13 – CRATO/CE CONTRATADA: **PAULO ARAÚJO SANTOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 03,04,05,10,11 e 17, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento dos gêneros alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste Contrato. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$1.409,09 (Hum mil, quatrocentos e nove reais e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Pedro João de Oliveira, CONTRATANTE e Paulo Araújo Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Antonia Marleide Ferreira, 02– Maria Otília Pereira Moreira – Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05114345-3/2005**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ Nº00.118.783/0135-14 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALFA DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I, itens: 03,04,05,06,10,11,15 e 17, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.683,50 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria Eneidite Madeira do Nascimento, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Paulo Aguiar da Silva, 02- Carla Maria Cordeiro Ribeiro - Fortaleza, 16 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05114345-3/2005**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ Nº00.118.783/0135-14 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. C. REBOUÇAS NUNES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I, itens: 01, 02, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 16 e 18, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.749,50 (Hum mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria Eneidite Madeira do Nascimento, CONTRATANTE e Antônio Celso Reboúças Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Aguiar da Silva, 02- Carla Maria Cordeiro Ribeiro - Fortaleza, 16 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05124134-0/2005**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS – CNPJ Nº03.875.842/0001-85 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **N. L. COMERCIAL (NEYTON FERREIRA DE ARAÚJO - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.960,00 (Hum mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Rodrigues Gomes, CONTRATANTE e Neyton Ferreira de Araújo, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01– Ilegível, 02– Izolda Damasceno Pereira – Fortaleza, 01 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05138481-7/2005**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GONÇALA BEZERRA – CNPJ Nº04.636.818/0001-56 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J.M. COMERCIAL (MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para a Merenda Escolar/4ª parcela/2005 – convite nº04-2005, constante nos Anexos I e II, os itens: 02,04,07,08,09,10,11,13,14,18 e 20, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº04/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$567,03 (Quinhentos e sessenta e sete reais e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Francisca Rilde Licarião Barreto, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01– José Vilmar da Costa, 02– Vanda Lúcia dos Santos Leite – Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05138481-7/2005**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GONÇALA BEZERRA – CNPJ Nº04.636.818/0001-56 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. C. REBOUÇAS NUNES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para a Merenda Escolar/4ª parcela/2005 – convite nº04-2005, constante nos Anexos I e II, os itens: 01,03,05,06,12,15,16,17 e 19, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº04/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.182,98 (Dois mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS:

Francisca Rilde Licarião Barreto, CONTRATANTE e Antonio Celso Rebouças Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01– José Vilmar da Costa, 02– Vanda Lúcia dos Santos Leite – Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05140323-4/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DR. JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA – CNPJ Nº00.118.783/0076-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NL COMERCIAL (NEYTON FERREIRA DE ARAÚJO)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transição, itens: 01,03,05,07,12,13,14,16,18,19,21,22 e 24. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 40 (quarenta) dias, conforme cronograma de entregas e pedido da Escola. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.682,20 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2005 SIGNATÁRIOS: Alzira Costa Alves, CONTRATANTE e Neyton Ferreira de Araújo, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01– Rozália Borges Feitosa, 02– Maria Júlia Moura da Silva – Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05140323-4/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DR. JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA – CNPJ Nº00.118.783/0076-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL W. A. (WASHINGTON ABREU MOREIRA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transição, itens: 06,09,10,11,15 e 20. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 40 (quarenta) dias, conforme cronograma de entregas e pedido da Escola. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$883,66 (Oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2005 SIGNATÁRIOS: Alzira Costa Alves, CONTRATANTE e Washington Abreu Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01– Rozália Borges Feitosa, 02– Maria Júlia Moura da Silva – Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05140323-4/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DR. JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA – CNPJ Nº00.118.783/0076-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transição, itens: 02,04,08,17 e 23. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93

e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 40 (quarenta) dias, conforme cronograma de entregas e pedido da Escola. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$773,49 (Setecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2005 SIGNATÁRIOS: Alzira Costa Alves, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01– Rozália Borges Feitosa, 02– Maria Júlia Moura da Silva – Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05140325-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – CNPJ Nº00.118.783/0070-34 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MATIAS COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR JOSÉ CLÁUDIO MATIAS BITÚ - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante de transição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº05/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.384,60 (Dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Ruth Aglaiss Ribeiro Leite, CONTRATANTE e José Cláudio Matias Bitú, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01– Francisca Pessoa Feitosa, 02– Marilza Esteves Martins – Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05140325-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – CNPJ Nº00.118.783/0070-34 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL W.A. - WASHINGTON ABREU MOREIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante de transição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº05/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.165,14 (Hum mil, cento e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Ruth Aglaiss Ribeiro Leite, CONTRATANTE e Washington Abreu Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01– Francisca Pessoa Feitosa, 02– Marilza Esteves Martins – Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05140325-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – CNPJ Nº00.118.783/0070-34 – FORTALEZA/CE

CONTRATADA: **ABCN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
 OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº05/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.798,10 (Hum mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Ruth Aglaiss Ribeiro Leite, CONTRATANTE e Jaques Adriano L. Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01- Francisca Pessoa Feitosa, 02- Marilza Esteves Martins – Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05140355-2/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FÉLIX DE AZEVEDO – CNPJ Nº00.118.783/0060-62 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. C. REBOUÇAS NUNES - ME.**
 OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, os itens: 01,02,04,07,09,10,12,14,16,17,18,23,24 e 26, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº04/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.737,40 (Hum mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Sérgio Bezerra e Silva Neto, CONTRATANTE e Antonio Celso Rebouças Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01- João Alfredo Gadelha Moreira, 02- Lenisse Silveira Rocha – Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05140355-2/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FÉLIX DE AZEVEDO – CNPJ Nº00.118.783/0060-62 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RIBEIRO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03,05,06,08,11,13,15,19,20,21,22,25 e 27, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº04/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.855,50 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Sérgio Bezerra e Silva Neto, CONTRATANTE e

Essequiel Xavier Ribeiro, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01- João Alfredo Gadelha Moreira, 02- Lenisse Silveira Rocha – Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05154344-3/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO – CNPJ Nº00.171.444/0010-80 – ICÓ/CE CONTRATADA: **SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** (Merenda Escolar), para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental da escola contratante, conforme cronograma de entrega doc. junto a prestação de contas, itens: 02,03,05,06,07,08,09,10,11,15,16,17 e 18, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento dos gêneros alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega. O início do fornecimento ocorrerá a partir da expedição da ordem de compra emitida pela direção da Escola. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.900,11 (Dois mil, novecentos reais e onze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº11003/2005-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Francisco Renner da Silva, CONTRATANTE e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Muniz Barbosa, 02- Francisca H. L. de Menezes – Fortaleza, 10 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05154344-3/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO – CNPJ Nº00.171.444/0010-80 – ICÓ/CE CONTRATADA: **VICENTE LEITE GONÇALVES ARMAZÉM.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** (Merenda Escolar), para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental da escola contratante, conforme cronograma de entrega doc. junto a prestação de contas, itens: 01,04,12,13,14,19 e 20, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento dos gêneros alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega. O início do fornecimento ocorrerá a partir da expedição da ordem de compra emitida pela direção da Escola. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.074,90 (Hum mil, setenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº11003/2005-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Francisco Renner da Silva, CONTRATANTE e Vicente Leite Gonçalves, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca H. L. de Menezes, 02- Maria do Socorro Muniz Barbosa – Fortaleza, 10 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05154833-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS – CNPJ Nº00.118.783/0310-91 – CASCAVEL/CE CONTRATADA: **RICOL**

- RIBEIRO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,03,06,07,12,14,16,17 e 18, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.455,08 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/ CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Melo Matias, CONTRATANTE e Esequiel Xavier Ribeiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eleuba do Nascimento, 02- Bárbara Pauline Caminha Lucena - Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05154833-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS - CNPJ Nº00.118.783/0310-91 - CASCAVEL/CE CONTRATADA: **ALFA DISTRIBUIDORA (FERNANDO DA SILVA COSTA - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,04,05,08,09,10,11,13,15,19,20,21 e 22, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.062,63 (Hum mil, sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Melo Matias, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eleuba do Nascimento, 02- Bárbara Pauline Caminha Lucena - Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05156040-2/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA - CNPJ Nº00.120.971/0061-06 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: **COMERCIAL IVONEIDE COSTA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$928,15 (Novecentos e vinte e oito reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2005 SIGNATÁRIOS: Marcelo Ferreira

Teles, CONTRATANTE e Maria Ivoneide Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Vileni Lima da Silva, 02- Maria Marli Barros Moreira - Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05156042-9/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA - CNPJ Nº00.120.971/0061-06 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: **COMERCIAL IVONEIDE COSTA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo 1, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$855,53 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Marcelo Ferreira Teles, CONTRATANTE e Maria Ivoneide Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria M. Barros Moreira, 02- Maria Vilene Lima da Silva - Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05156044-5/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DE AMONTADA - CNPJ Nº00.120.971/0008-41 - AMONTADA/CE CONTRATADA: **J. D. S. TEIXEIRA - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 16, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, estabelecido na Proposta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.464,00 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2005 SIGNATÁRIOS: José Juvenil Teixeira, CONTRATANTE e José Danísio Sousa Teixeira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vânia Maria Teixeira P. Carneiro, 02- Maria de Fátima Bizerra - Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05156082-8/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CORONEL MURILO SERPA - CNPJ Nº00.120.971/0023-80 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: **ANTÔNIO T. ASSUNÇÃO.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,04,06,09 e 15, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Proposta de Preço, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O

presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.539,00 (Hum mil, quinhentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes, CONTRATANTE e Antônio T. Assunção, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Vilany de Souza Oliveira, 02- José Valdson Teixeira - Fortaleza, 10 de fevereiro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05156082-8/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CORONEL MURILO SERPA - CNPJ Nº00.120.971/0023-80 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 07 e 08, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Proposta de Preço, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$654,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes, CONTRATANTE e Zilfrânio Alves de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Vilany de Souza Oliveira, 02- José Valdson Teixeira - Fortaleza, 10 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05156082-8/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CORONEL MURILO SERPA - CNPJ Nº00.120.971/0023-80 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: ITA POLPAS. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 05,10,11,12,13 e 14, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Proposta de Preço, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$847,00 (Oitocentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes, CONTRATANTE e Vilton Virgínio Barroso, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Vilany de Souza Oliveira, 02- José Valdson Teixeira - Fortaleza, 10 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05156084-4/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO - CNPJ Nº00.120.971/0036-03 - PARACURÚ/CE CONTRATADA:

MARLETE GONÇALVES ROCHA - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 20, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.660,10 (Hum mil, seiscentos e sessenta reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº11554/2005. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Paz Alves, CONTRATANTE e Marlete Gonçalves Rocha, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rita de Cássia Sanders Chayn, 02- Noé Manoel da Silva - Fortaleza, 10 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05157868-9/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ JOACY PEREIRA - CNPJ Nº01.730.900/0026-05 - ARATUBA/CE CONTRATADA: MERCANTIL AVENIDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo 01, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PROPOSTA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será de entrega imediata. VALOR GLOBAL: R\$697,00 (Seiscentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Shirlene Maria Leitão Botelho, CONTRATANTE e Francisco Edson Alves de Araújo, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01- Maria Izaura Batista Barbosa, 02- Maria Elizabeth C. Coriolano - Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05240215-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS - CNPJ Nº01.653.170/0023-43 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: N. L. COMERCIAL (NEYTON FERREIRA DE ARAÚJO - ME). OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$803,40 (Oitocentos e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Oliveira Lavor, CONTRATANTE e Neyton Ferreira de Araújo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Iracema Félix dos Santos, 02- Maria Adália Silva Barbosa - Fortaleza, 06 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05240245-2/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOAQUIM AGUIAR - CNPJ Nº01.653.170/0028-58 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: N. L. COMERCIAL (NEYTON FERREIRA DE ARAÚJO - ME). OBJETO: O presente Contrato tem

por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.962,00 (Dois mil, novecentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Francisca Eliane Diniz Araújo, CONTRATANTE e Neyton Ferreira de Araújo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Maria Sônia Silva de Souza, 02– Jéssica Maria Alves da Silva – Fortaleza, 06 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05240247-9/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOAQUIM AGUIAR – CNPJ Nº01.653.170/0028-58 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **COMERCIAL BEZERRA (FRANCISCO EDSON LOPES BEZERRA - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.986,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Francisca Eliane Diniz Araújo, CONTRATANTE e Francisco Edson Lopes Bezerra, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Jéssica Maria Alves da Silva, 02– Maria Sônia Silva de Souza – Fortaleza, 06 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05253548-7/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL – CNPJ Nº01.653.170/0008-04 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **L. J. COMERCIAL (IRLAMAR LIRA MENDES JÚNIOR - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 21, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.280,00 (Três mil, duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/2005. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Silva, CONTRATANTE e Irlamar Lira Mendes Júnior, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01– Creusa dos Santos Almeida, 02– Gracelina Paulo de Assis – Fortaleza, 01 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05254518-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO – CNPJ Nº00.118.783/0125-42 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCA FRANCINETE**

FREITAS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I da Carta Convite Nº001/2005, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.736,26 (Sete mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2005 SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Rodrigues Araújo, CONTRATANTE e Sônia Maria Freitas de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Maria Gláucia Gondim Araújo, 02– Vera Meyre Leite – Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05254518-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO – CNPJ Nº00.118.783/0125-42 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ABCN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I da Carta Convite Nº01/2005, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.087,74 (Três mil, oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2005 SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Rodrigues Araújo, CONTRATANTE e Jaques Adriano L. Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Maria Gláucia Gondim Araújo, 02– Vera Meyre Leite – Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05255393-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EDSON CORREA – CNPJ Nº01.653.170/0003-08 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **A. C. REBOUÇAS NUNES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 10 e 14, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$760,00 (Setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria Hanele de Medeiros Nunes, CONTRATANTE e Antonio Celso Rebouças Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Fátima Maria Ribeiro, 02– Maria da Conceição Costa de Lima – Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05255393-0/2005**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EDSON CORREA – CNPJ Nº01.653.170/0003-08 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL IVAN**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 09,11,12,13,15,16,17 e 18, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.517,60 (Hum mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria Haneli de Medeiros Nunes, CONTRATANTE e Francisco Ivan S. Mendes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Fátima Maria Ribeiro, 02– Maria dos Prazeres dos Santos Silva – Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05255401-5/2005**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EDSON CORREA – CNPJ Nº01.653.170/0003-08 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL IVAN**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 20, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria Haneli de Medeiros Nunes, CONTRATANTE e Francisco Ivan S. Mendes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Fátima Maria Ribeiro, 02– Maria dos Prazeres dos Santos Silva – Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 05298554-7/2005.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FIGUEIREDO CORREIA, inscrita no CNPJ sob o nº00.319.801/0052-64/JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ CONTRATADA: **PONTAL CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução dos serviços de REFORMA DOS BANHEIROS PISO E MURO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Cotação de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço. O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$87.679,02 (Oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e dois centavos) pagos em 03 (três) parcelas de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PENM/BIRD. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2006. SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Soares Vidal - CONTRATANTE, Auricélia Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria José Pantaleão, 2- Francisca B. Pinheiro Santos. Fortaleza, 25 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05320062-4/2005**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CERE PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES – CNPJ Nº00.118.783/0280-31 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RICOL - RIBEIRO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,05,06,09,10,11,12,14,17,18,21,24,25,26 e 27, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.140,86 (Hum mil, cento e quarenta reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Enequina Magalhães Costa, CONTRATANTE e Esequiel Xavier Ribeiro, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01– Maria Deuzimar Moreira Duarte, 02– José Fernandes Lobo Neto – Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05320062-4/2005**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CERE PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES – CNPJ Nº00.118.783/0280-31 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALFA DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,03,04,07,08,13,15,16,19,20,22 e 23, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.617,60 (Hum mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Enequina Magalhães Costa, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01– Maria Deuzimar Moreira Duarte, 02– José Fernandes Lobo Neto – Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05320360-7/2005**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTÔNIO SALES – CNPJ Nº00.118.783/0003-02 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. C. REBOUÇAS NUNES - ME**.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, itens: 01,02,05,06,08,12,13,15,16,17,20,21,23 e 25, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.863,60 (Hum mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Lucena Bezerra, CONTRATANTE e Antonio Celso Rebouças Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Antonio Rubens Benevides, 02– Maria Lúcia de Fátima L. de Carvalho – Fortaleza, 10 de fevereiro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05320360-7/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTÔNIO SALES – CNPJ Nº00.118.783/0003-02 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALFA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, itens: 03,04,07,09,10,11,14,18,19,22,24 e 27, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.038,40 (Dois mil, trinta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Lucena Bezerra, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Antonio Rubens Benevides, 02– Aida Freire Leite – Fortaleza, 10 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05298170-3/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob o nº00.376.219/0025-67/FARIAS BRITO-CEARÁ CONTRATADA: **MARIA AURICÉLIA ALVES DA SILVA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução dos serviços de: CONSTRUÇÃO DE UMA FOSSA SUMIDOURO - 59,00m3**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Shopping. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço. O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$18.160,35 (Dezoito mil, cento e sessenta reais e trinta e cinco centavos) pagos em 01 (uma) parcela de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PENM/BIRD. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria Pereira de Moraes - CONTRATANTE, Maria Auricélia Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Manoel Mailson Teixeira de Carvalho, 2- Genira Leite de Menezes. Fortaleza, 24 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº015/2003/PROC. Nº05202656-6

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº015/2003. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado pelo Exmo. DR. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITAÇÃO/ABCR**, doravante denominada ENTIDADE, neste ato representada por sua Representante Legal MARIA GORETE PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº015/2003, publicado no D.O.E. de 03.10.03, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº05202656-6, datado em 09.08.2005, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo**, que tem como objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais com deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do convênio ora aditado será prorrogada por mais 02 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2005; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 29 de dezembro de 2004. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA- Secretário da Educação Básica, MARIA GORETE PEREIRA - Presidente da Entidade. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº139/2003/PROC. Nº05315506-8

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº139/2003. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, representada neste ato pela Exma. Sra. Secretária da Educação Básica, Profª SOFIA LERCHE VIEIRA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, neste ato representada pelo Prefeito Sr. JOSÉ ATUALPA PINHEIRO JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº139/2003, publicado no D.O.E. de 19.12.2003, observando o que preconizam a Resolução/CD/FNDE Nº23, de 08 de junho de 2005, o Acordo de Empréstimo nº4591 - BR, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, o Plano Estadual de Educação do Estado do Ceará, a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e de acordo com justificativa exarada no Processo nº05315506-8, datado de 17 de novembro de 2005, mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **repasse da 3ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania”** que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional “BRASIL ALFABETIZADO”, e alterar os itens “d” e “e” da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC, e o item “m”, da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Os recursos financeiros concernentes à 3ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania” serão pagos em 04 (quatro) parcelas, perfazendo o valor global de R\$179.776,00 (Cento e setenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais), de acordo com o Plano de Aplicação parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES: I. A CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC, nos itens “d” e “e”, passam a ter a seguinte redação: d) Repassar para a Prefeitura os recursos financeiros decorrentes do Convênio SEDUC - Ministério da Educação - MEC, destinados a capacitação e a remuneração dos professores alfabetizadores, conforme estabelecido no PLANO DE APLICAÇÃO. e) Repassar os recursos financeiros provenientes do Tesouro Estadual e do BIRD para apoio financeiro a capacitação e às despesas constantes na Lista Positiva integrante do PLANO DE APLICAÇÃO II. A CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA, no item m”, passa a ter a seguinte redação: m) Assegurar a continuidade de estudos dos egressos dessa etapa de alfabetização no programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA (1ª a 4ª série), apresentando a SEDUC, o plano de expansão de matrícula para esse segmento; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 29 de novembro de 2005. SOFIA LERCHE VIEIRA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

BÁSICA - JOSÉ ATUALPA PINHEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº104/2003/PROC. Nº05315338-3

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº104/2004. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, representada neste ato pela Exma. Sra. Secretária da Educação Básica, Profª SOFIA LERCHE VIEIRA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito LEONILDO PEIXOTO FARIAS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº104/2003, publicado no D.O.E. de 15.12.2003, observando o que preconizam a Resolução/CD/FNDE Nº23, de 08 de junho de 2005, o Acordo de Empréstimo nº4591 - BR, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, o Plano Estadual de Educação do Estado do Ceará, a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e de acordo com justificativa exarada no Processo nº05315338-3, datado de 21 de novembro de 2005, mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **repasso da 3ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania”** que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional “BRASIL ALFABETIZADO”, e alterar os itens “d” e “e” da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC, e o item “m”, da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Os recursos financeiros concernentes à 3ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania” serão pagos em 04 (quatro) parcelas, perfazendo o valor global de R\$33.108,00 (Trinta e três mil, cento e oito reais), de acordo com o Plano de Aplicação parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES: I. A CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC, nos itens “d” e “e”, passam a ter a seguinte redação: d) Repassar para a Prefeitura os recursos financeiros decorrentes do Convênio SEDUC - Ministério da Educação - MEC, destinados a capacitação e a remuneração dos professores alfabetizadores, conforme estabelecido no PLANO DE APLICAÇÃO. e) Repassar os recursos financeiros provenientes do Tesouro Estadual e do BIRD para apoio financeiro a capacitação e às despesas constantes na Lista Positiva integrante do PLANO DE APLICAÇÃO. II. A CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA, no item m”, passa a ter a seguinte redação: m) Assegurar a continuidade de estudos dos egressos

dessa etapa de alfabetização no programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA (1ª a 4ª série), apresentando a SEDUC, o plano de expansão de matrícula para esse segmento; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 24 de novembro de 2005. SOFIA LERCHE VIEIRA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - LEONILDO PEIXOTO FARIAS - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Francisca Moreira Lira. Fortaleza 09 de dezembro de 2005.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº016/2006 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do 31, §§1º, 2º e 3º da Lei nº11.714, de 25/07/1990, **RESOLVE delegar competência** até ulterior deliberação, ao servidor **AMADEU FURTADO CALDAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ordenar as despesas deste Conselho, podendo assinar notas de empenho, cheques e outros documentos oficiais. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2006.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº017/2006 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XVIII do Artigo 27 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº19.947, de 06 de janeiro de 1989, e o Processo nº04555758-6, **RESOLVE designar** a Professora **CRISTIANE BUHAMRA ABREU** para proceder a verificação prévia no Colégio Elite com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Turismo concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2006.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

CADASTRO DE PARECERES

RELAÇÃO DE PARECERES 00466/05, 00652/05, 00763/05, 00779/05, 00799/05, 00815/05, 00822/05, 00847/05 e 00886/05

Emissão: 14/02/06

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00466/05	044841655	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Exame e pronunciamento a respeito das consultas formuladas por nove diretores dos CEJAs estaduais, a pedido da Secretaria Executiva da SEDUC.
00652/05	052422437	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar de Francileuda de Sousa Matos.
00763/05	042552230	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Humberto de Alencar Castelo Branco, em Jaguaribara, autoriza a educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2008, e autoriza o exercício de direção em favor de Adecil Barreto da Silva, até ulterior deliberação deste Conselho.
00779/05	022654186	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Ensino Fundamental José Paulo de Sousa, em Itaitira, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2007, e autoriza o exercício de direção em favor de Francisco Janay Soares Macambira, até ulterior deliberação deste Conselho.
00799/05	053650484	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Raphael Nogueira Diogo de Siqueira, em escola estrangeira.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00815/05	045558221	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Colégio Ágape do Cariri, de Juazeiro do Norte, autoriza o funcionamento dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, até 31.12.2007, autoriza, ainda, para o exercício de direção José Cavalcante Fialho, até ulterior deliberação deste Conselho, e homologa o Regimento Escolar do referido colégio.
00822/05	041360150	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Castro, nesta Capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos, com validade até 31.12.2007.
00847/05	053652592	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinto, a pedido, o Instituto São José, nesta capital.
00886/05	034692452	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Municipal Demócrito Rocha, nesta Capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2004, até 31.12.2007.

Total de Pareceres: 9

Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL
Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº038/2006 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO HITZCHKY ROLA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº138958.1.3, desta Secretaria do Esporte e Juventude, a **viajar** à cidade de Camocim/CE, nos dias 10 e 11 de fevereiro do ano corrente a fim de coordenar e desenvolver as atividades esportivas do Programa "Governo do Estado com Você" na cidade de Camocim, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2006.

Lúcio de Castro Bomfim Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº019/2006

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF

OS COORDENADORES DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHÃES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade de Fortaleza, à Av. Washington Soares, 450 - loja 25, 26 e 27, Edson Queiroz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.128.945/0001-32 e no Cadastro Geral da Fazenda – CGF sob o nº06.846.491-6, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº06033656-0, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569/97, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I – **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art.386 à 389 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Francisco Marcelo Silva dos Anjos	418.713.753-04	930.030.058-95
Márcio José Holanda Guerreiro	725.613.353-72	980.100.294-87

TÉCNICO HABILITADO	CPF	IDENTIDADE
Everardo Cleiton Sales de Souza	324.421.903-97	94.015.685
Raimundo Nonato Pereira da Silva	309.241.033-53	200.100.301.284-0
Antônio Carlos Bernardo da Silva	443.175.903-44	910.020.458-89
André Alex Braga Cavalcante	712.724.963-68	930.021.741-70
José Alan Oliveira Duarte	834.798.133-72	960.030.207-32
Francisco Aurélio da Silva	314.549.503-82	980.020.808-78
Francisco Augusto Alves Ribeiro	544.757.917-15	066.685.728
Francisco Coelho da Silva	064.994.678-20	246.421-61

MARCA	MODELO	PARECER/ATO COTEPE
BEMATECH	MP-20 FI	065/1997
BEMATECH	MP-20 FI R	066/1997
BEMATECH	MP-40 FI	063/1998
BEMATECH	MP-20 FI II	028/2003
BEMATECH	MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH	MP-40 FI II	006/2001
BEMATECH	MP-50 FI	014/2004
BEMATECH	MP-25 FI	047/2005

II – Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 20 de janeiro de 2007, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no Atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado. III – Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 09 de fevereiro de 2006. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de fevereiro de 2006.

COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº020/2006

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF

OS COORDENADORES DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHÃES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade de Fortaleza, à Av. Washington Soares, 450 - loja 25, 26 e 27 - Edson Queiroz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.128.945/0001-32 e no Cadastro Geral da Fazenda – CGF sob o nº06.846.491-6, com processo protocolizado nesta

Secretaria sob o nº06033660-9, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569/97, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I – **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art.386 à 389 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Ronaldo Adriano de Carvalho	770.185.403-72	94.013.008.500

MARCA	MODELO	PARECER/ATO COTEPE
BEMATECH	MP-50- FI	014/2004
BEMATECH	MP-25 FI	047/2005
BEMATECH	MP-2000 TH FI	046/2005
BEMATECH	MP-2000 TH FI	045/2005

II – Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 20 de janeiro de 2007, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no Atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado. III – Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 09 de fevereiro de 2006. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de fevereiro de 2006.

COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº022/2006

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF

OS COORDENADORES DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **VALDEMAR DOS SANTOS FURLAN**, estabelecida na cidade de Fortaleza, à Av. Tristão Gonçalves, 102 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.599.259/0001-88 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob o nº06.912.020-0, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº06033648-0, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569/97, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art. 386 à 389 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO HABILITADO	CPF	IDENTIDADE
Valdemar dos Santos Furlan	209.238.809-68	1000203-2137
Jean Marcelo Cardoso Chaves	699.493.5 23-04	128.9319

MARCA	MODELO	PARECER/ATO COTEPE
GENERAL	G 3900	009/1997
GENERAL	G 910	137/1998
GENERAL	G 910 E	138/1998
GENERAL	G 930	139/1998
GENERAL	G 930 E	081/1999
GENERAL	G 930 E	140/1998
GENERAL	G 930 E	082/1999
GENERAL	ECF MR G 880	032/2000
GENERAL	ECF MR G 980	048/2000

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 20 de dezembro de 2006, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no Atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado. III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 08 de fevereiro de 2006. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de fevereiro de 2006.

COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº023/2006

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF

OS COORDENADORES DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ITAUTEC PHILCO S/A – GRUPO ITAUTEC PHILCO**, estabelecida na cidade de Fortaleza, à Rua Major Facundo, 819 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº52.526.082/0088-92 e no Cadastro Geral da Fazenda – CGF sob o nº06.061.689-0, com processos protocolizados nesta Secretaria sob os nº06035475-5, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569/97, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I – **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art.386 à 389 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO HABILITADO	CPF	IDENTIDADE
Ananias Ribeiro Martins	838.353.693-34	920.030.066.80
Antônio Otávio Silveira Pinheiro	391.856.643-91	910.020.493.61
Francisco Adahil Sales Ferreira	398.982.103-20	144.596.888
José Jeová Abreu de Melo Júnior	649.561.133-15	970.023.747
Joseni Fernandes Caminha	275.412.403-97	900.021.842.01
Luís Rodrigues Cavalcante Júnior	628.546.583-53	970.025.887.09
Paulo Daniel Barcelos Matos	616.538.103-00	940.025.631.75
Paulo Torres Júnior	628.269.803-00	910.030.252.29
Ricardo Alexandre da Silva Santos	707.476.283-00	920.060.185.58
Sandro Albuquerque de Oliveira	629.504.103-59	980.100.069.32

MARCA	MODELO	PARECER/ATO COTEPE
ZPM	ZPM/2EFC LOGGER ECF-IF 03.03.00	062/2005
ZPM	ZPM/1FIT LOGGER ECF-IF 03.03.00	063/2005

II – Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 09 de fevereiro de 2007, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no Atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado. III – Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 14 de fevereiro de 2006. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 16 de fevereiro de 2006.

COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº03/2006

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, Regulamento do ICMS (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de renovação de credenciamento para confecção de documentos fiscais protocolizado neste órgão sob o nº05274789-1, encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do Decreto nº24.569/97. RESOLVE: **Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada para confecção de documentos fiscais tipo “0” (bloco), para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	CGF	UF
PEDRO JORGE JOFFILY BEZERRA	06.317.615-7	CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade até o dia 10 de fevereiro de 2007, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS
E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº04/2006**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, Regulamento do ICMS (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento para confecção de documentos fiscais protocolizado neste órgão sob o nº05335257-2, encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do Decreto nº24.569/97. RESOLVE: **Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada para confecção de documentos fiscais tipo "0" (bloco), para emissão manual, tipo 1 (um) formulário contínuo, para emissão por processamento eletrônico de dados e tipo 2 (dois) jogo solto ou formulário contínuo, para emissão por processo datilográfico ou mecanizado.

RAZÃO SOCIAL	CGF	UF
ÔMEGA PRINT INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	06.190.663-8	GO

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade até o dia 10 de fevereiro de 2007, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2006

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM P F CEL E MOREIRA DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
199920004329738		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato-Ce, 15 de fevereiro de 2006.

Digericy de Oliveira Peixoto
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2006

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM CRATO-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
200520014287408	200520014287580	

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato-Ce, 15 de fevereiro de 2006.

Digericy de Oliveira Peixoto
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no processo nº054556112, expedido pela CEXAT FORTALEZA CENTRO. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Autenticidade**, série NF1 serie 5 de números 274726631 a 274726650, EXTRAVIADOS pela credenciada **REAL IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA**, CGF Nº063032856, referentes a AIDF nº04987/2006. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais EXTRAVIADOS não se prestam para comprovação das operações e prestações acobertadas por notas fiscais com eles apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº07/CAGECE/SEINFRA/2006

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA comunica aos interessados que no dia 08 de março de 2006, às 10 horas, na sede da Comissão de Licitação no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Variante C, S/N-Cambeba realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à CAGECE, até o último dia útil anterior à data da sessão no horário de 08 às 12 e das 13 às 17 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: 3101.18.69, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2006.

Franklin Viana Moreira
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº08/SEINFRA/2006

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA comunica aos interessados que no dia 08 de março de 2006, às 15 horas, na sede da Comissão de Licitação no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Variante C, S/N-Cambeba realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se a SEINFRA, até o último dia útil anterior à data da sessão e efetuar o pagamento da taxa de R\$15,00 (Quinze reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269 no horário de 08 às 12 e das 13 às 17 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: 3101.37.62, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2006.

Franklin Viana Moreira
PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

PORTARIA Nº220/2006 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea "d", do Decreto no 26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea "c", do Decreto supracitado, a estagiária **RENATA DE PAULA OLIVEIRA**, da área de Arquitetura, da Célula de Gerenciamento de Obras de Edificações, deste Departamento, a partir de 31 de janeiro de 2006. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza - Ce, 31 de janeiro de 2006.

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA: 0290/2006 Emissão: 10/02/06 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
4371	8484	26774	01007416 RDO OTAVIO DE ALMEIDA COSTA	DIVERSOS		Viajou a Aracoiaba para manutenção nos equipamentos de informática.	Fortaleza	Aracoiaba	25-01-2006	26-01-2006	1,5	35,00	-	-	-	52,50
TOTAL =>																52,50

*** **

PORTARIA: 0291/2006 Emissão: 10/02/06 Publicação: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº05342177-9, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 10/11/2005, **portaria nº1394/2005** relacionado no Anexo Único, datada de 20/10/2005 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/11/2005, o servidor: **JOSÉ VALDEMAR DA SILVA**, Matr. 01110781X, que tinham como objetivo serviço de TBA, respectivamente nos dias 10 e 11/11/2005, devendo o mesmo devolver aos cofres público o valor de R\$9,00 (nove reais).

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
3708	7066	23327	0110781X JOSE VALDEMAR DA SILVA	SERVIÇO DE TBA			Capistrano	Itapiuna	10-11-2005	11-11-2005	-1	9,00	-	-	-	(9,00)
TOTAL =>																- 9,00

*** **

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2006 – DERT

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES _ DERT, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº023/2006, torna público aos interessados, que no dia e hora abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE**. Esclarecemos que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal Nº10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual Nº26.972 de 25 de março de 2003, Lei Federal Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste edital e Anexos. Este Edital estará disponível gratuitamente nos sites: www.sead.ce.gov.br e www.dert.ce.gov.br e no Departamento de Edificações, Rodovias e transportes – DERT.A abertura da licitação se dará em sessão pública às 14:00 horas do dia 09 de março de 2006, na sala de reuniões da Comissão de Licitação do DERT, com endereço à Av. Godofredo Maciel, 3.000 – Maraponga – Fortaleza – CE.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PREGOEIRA

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 102/2005 ORIGINÁRIO DA CAGECE

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CAGECE comunica que o **Pregão Eletrônico** em epígrafe fica **adiado** SINE DIE. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Antônio Reynaldo Telles do Carmo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 016/2006 ORIGINÁRIO DA CAGECE

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CAGECE comunica que o **Pregão Presencial** em epígrafe fica **adiado** para dia 02/03/2006 às 15:00 horas. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Antônio Reynaldo Telles do Carmo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2006
ORIGINÁRIO DA CAGECE**

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CAGECE comunica que o **Pregão Presencial** em epígrafe fica **adiado** para dia 14/03/2006 às 09:00 horas. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Antônio Reynaldo Telles do Carmo
PREGOEIRO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA N°026-A/2006 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliarem os serviços de revista nas visitantes femininas dos presos das Cadeias Públicas do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°026-A/2006 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	V	09 a 14.02.2006	Marco	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50
MARIA IRACY ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	V	09 a 14.02.2006	Cascavel	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50
SARA REGINA MUNHOZ	Agente Penitenciário	V	09 a 14.02.2006	Beberibe	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50
ROSIRENE GADELHA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	V	09 a 14.02.2006	Russas	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50

*** **

PORTARIA N°026-B/2006 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçarem a segurança interna das Cadeias Públicas do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°026-B/2006 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO FIRMINO DE FREITAS	Agente Penitenciário	V	09 a 14.02.2006	Quixadá	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	V	09 a 14.02.2006	Aracoiaba	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50
CID GONÇALVES MONTEIRO	Datilógrafo	V	09 a 14.02.2006	Santana do Acaraú	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50
EDMAR DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	V	09 a 14.02.2006	Quixeré	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	Agente Penitenciário	V	09 a 14.02.2006	Crateús	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	V	09 a 14.02.2006	Redenção	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50

*** **

PORTARIA N°026-C/2006 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçarem a segurança interna das Cadeias Públicas do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°026-C/2006 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS DE ASSIS LIMA	Agente Penitenciário	V	09 a 14.02.2006	Pindoretama	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50
FRANCISCO JÂNIO LIMA	Agente Penitenciário	V	09 a 14.02.2006	Juazeiro do Norte	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50
FRANCISCO NOGUEIRA VASCONCELOS	Datilógrafo	V	09 a 14.02.2006	Russas	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50
FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA	Agente de Administração	V	09 a 14.02.2006	Pedra Branca	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50
JOSUÉ SOUSA REIS	Agente Penitenciário	V	09 a 14.02.2006	Frecheirinha	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50
LUIZ FERNANDES VALDIVINO TAVARES	Agente Penitenciário	V	09 a 14.02.2006	Jaguaribe	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº129/2005 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES**, que exerce a função de Conselheira do Conselho Diretor da ARCE, matrícula nº000055-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Gramado/RS, no período de 02 a 05 de outubro de 2005, a fim de participar do V Encontro Anual dos Entes Reguladores de Água Potável e Saneamento, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais) acrescidos de 30% (trinta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$910,00 (novecentos e dez reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.521,18 (hum mil, quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos), totalizando R\$2.498,68 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2005.

José Luiz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2005 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LUIZ LINS DOS SANTOS**, que exerce a função de Conselheiro do Conselho Diretor, matrícula nº000077-1-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade do Rio de

Janeiro/RJ, no período de 09 a 12 de novembro de 2005, a fim de participar do III Fórum Brasileiro de Direito Público da Economia, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.052,72 (hum mil e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$2.170,22 (dois mil, cento e setenta e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2005.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154/2005 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Reunião da publicação do Documento "Regulação - Procedimentos de Fiscalização em Sistemas de Abastecimento de Água", concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 24 de novembro de 2005.

José Luiz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2005 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						VALOR	ACRESCIMO %				
ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR, Matrícula 000047-1-5	Coordenador de Saneamento Básico, FCR-III	III	15 de dezembro de 2005	Fortaleza/ Brasília/Fortaleza	meia	54,00	60% por cento	86,40	67,50	1.069,12	1.223,02
GERALDO BASÍLIO SOBRINHO, Matrícula 000049-1-X	Analista de Regulação, Nível II, AR2-1	IV	15 de dezembro de 2005	Fortaleza/ Brasília/Fortaleza	meia	47,50	60% por cento	76,00	67,50	1.069,12	1.212,62

*** **

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2006

Local e hora: Sede da Agência, às 15:00 horas. Presentes: Os Conselheiros, José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e Lúcio Correia Lima, e, ainda, Flaviana Tôres Maroja Santos, que atuou como Secretária; Julgamento de Processos; PCEE/OUV/0130/2005 (RECURSO A ANEEL); Recorrente: Liduina Alves Almeida; Recorrida: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0501/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: COELCE; Recorrido: André de Oliveira Dantas; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0539/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: Marilene Queiroz Vaz; Recorrida: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0508/2004; Reclamante: Laura Maria Cidrão Guedes; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0106/2005 (RECURSO À ANEEL); Recorrente: José Boaventura Filho; Recorrida: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0150/2005 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrentes: COELCE; Recorrido: Posto Irmãos Leitão Ltda; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0189/2005 (RECURSO A ANEEL); Recorrente: COELCE; Recorrida: Maria Isalderi Leite Muniz Viana de Souza; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0256/

2005; Reclamante: Maria do Carmo Benicio Victorino; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0296/2005; Reclamante: Antônio Cassiano Neto; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0425/2005; Reclamante: Judite Adalia de Farias; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0534/2005; Reclamante: Maria de Sousa Nunes; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto da Relatora; PCSB/OUV/0086/2005 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: CAGECE; Recorrida: Vera Lúcia de Oliveira; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao pedido de reconsideração da recorrente, nos termos do voto da Relatora; PCSB/CSB/0048/2004 (TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES); Fiscalizada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela emissão do Termo de Falhas e Transgressões, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0270/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: COELCE; Recorrido: Manoel Márcio Bezerra Torres; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0370/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: COELCE; Recorrida: Raquel Pereira de Melo; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento parcialmente ao pedido de reconsideração, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0417/2004 (RECURSO À ANEEL); Recorrente: ACOPI- Associação de Construtores

e Promoções Imobiliárias Ltda; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0540/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: COELCE; Recorrida: Auricélia Barbosa Silva; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0554/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: Cláudio José Oliveira Ribeiro; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0549/2004 (RECURSO); Recorrente: Centro Educacional Magister; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu parcialmente o recurso do reclamante, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0558/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: Antônio Honorato Bezerra; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0573/2004 (PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrentes: Érica Carolina Kehl e COELCE; Recorridos: Os mesmos; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento parcialmente ao pedido de reconsideração da COELCE e denega o pedido da recorrente Erica Carolina Kehl, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0600/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: COELCE; Recorrido: Edvaldo José Waitmen; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0308/2005; Reclamante: Condomínio Morada José Dídimo; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0332/2005; Reclamante: Paulo Sérgio Silva Soares; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0382/2005; Reclamante: Cerâmica Nova Linda Ltda; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0083/2005 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: COELCE; Recorrida: Francisca Silvana Barbosa Miranda de Lima; Relator: Conselheiro Jose Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0101/2005 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: Gilberto Sales Costa; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Jose Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento parcial ao pedido de reconsideração, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0168/2005; Reclamante: Nordeste Partipação Ltda; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jose Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0183/2005 (RECURSO A ANEEL); Recorrente: Etevaldo Ferreira Anastácio; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Jose Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0524/2005; Reclamante: Raimundo Carlos da Silva; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jose Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/00529/2005; Reclamante: Antônia Lucineide Leitão Machado; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0541/2005 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: Raimundo Pereira Rodrigues; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Jose Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; Assuntos Administrativos; PADM/CSB/0002/2006: O Conselho por unanimidade aprovou o 1º Termo Aditivo ao Convênio ARCE Nº01/2004, firmado entre o Município de Juazeiro do Norte e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE. PADM/PRJ/0005/2006; Pareceres Normativos; O Conselho por unanimidade decidiu aprovar os seguintes pareceres dotando-os de força normativa; 1. Parecer PR/PRJ/0178/2005 (Processo PCEE/OUV/0224/2005) 2. Parecer PR/PRJ/0173/2005 (Processo PCEE/OUV/0225/2005) 3. Parecer PR/PRJ/0137/2005 (Processo PCEE/OUV/0262/2004) 4. Parecer PR/PRJ/0181/2005 (Processo PCEE/OUV/0389/2005) 5. Parecer PR/PRJ/0182/2005 (Processo PCEE/OUV/0125/2005) 6. Parecer PR/PRJ/0196/2005 (Processo PCEE/OUV/0438/2004) 7. Parecer PR/PRJ/0227/2005 (Processo PCEE/OUV/0392/2005) 8. Parecer PR/PRJ/0201/2005 9. Parecer nº04/2004 (Processo Nº10.151/2002) 10. Parecer PR/PRJ/0228/2005 (Processo PCSB/OUV/0025/2005) PADM/PRJ/0006/2006: O Conselho por unanimidade decidiu aprovar a Resolução Nº62, que

atribui nova redação ao artigo 6º, 7º, ao artigo 7º, ao artigo 30, I, e ao artigo 36, da Resolução ARCE 56/2005 a Resolução Nº63, que atribui à Coordenadoria de Energia a decisão nas reclamações que tenham por objeto Termos de Ocorrência lavrados pela Concessionária de Energia Elétrica e dá outras providências; Resolução Nº64 que atribui à Coordenadoria de Saneamento Básico a decisão nas reclamações que tenham por objeto falta de água e/ou baixa pressão e dá outras providências e a Resolução Nº65 que atribui nova redação aos artigos da Resolução ARCE 30/2002 que indica. O Conselho Diretor da ARCE decidiu por em conformidade com a Resolução ARCE N 34 de 13 de março de 2003, aprovar por unanimidade as seguintes Sumulas; Súmula Nº14 de 10/02/2006 “Não cabe à concessionária de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário requerer exigências de documentação e informações além das previstas no art.71, da Resolução ARCE Nº25, de 16/08/2001, a quem solicita a prestação do serviço, que implique mudança de titularidade da unidade de consumo.” Súmula Nº15 de 10/02/2006 “A Resolução ANEEL nº063/2004 não trata de fixar competências no âmbito da ARCE.” Súmula Nº16 de 10/02/2006 “A extrapolação dos prazos previstos no caput do art.20 da Resolução ANEEL nº063/2004 não é causa de nulidade do processo administrativo punitivo.” Súmula Nº17 de 10/02/2006 “A ação de fiscalização, prevista no caput do art.18 da Resolução ANEEL nº063/2004, compreende também as fiscalizações realizadas através de processos de ouvidoria, em que a ARCE toma conhecimento de irregularidade a partir de ato dos consumidores”. Súmula Nº18 de 10/02/2006 “Será considerada procedente a reclamação relativa à cobrança de consumos faturados a menor em função de irregularidades na medição (termo de ocorrência) em que seja alegada pela concessionária a existência de alteração dos componentes internos do medidor e se verifique inconsistência nas informações do estado dos selos, ou seja, quando não houver registro explícito de violação dos selos do medidor no termo de ocorrência e, posteriormente, seja registrada no laudo técnico do medidor a violação dos referidos selos”. Súmula Nº19 de 10/02/2006 “Será considerada procedente a reclamação relativa a cobrança de consumos faturados a menor em função de irregularidades na medição (termo de ocorrência) em que a concessionária alegar que os selos encontrados nos seus equipamentos de medição não pertencem a ela e não seja provado que a adulteração tenha sido cometida pelo consumidor”. Término: 19:00h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2006.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
CONSELHEIRA DIRETORA
Lúcio Correia Lima
CONSELHEIRO DIRETOR
Flaviana Tôrres Maroja Santos

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/ARCE/2002

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº018/ARCE/2002; II - CONTRATANTE: Agência Regularora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará-ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789, 14º andar, Aldeota, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA. e HOTELEIRA ARY S/A** Representadas Legalmente pela Empresa SJ Administração de Imóveis Ltda; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1388, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.62, §3º, I, Lei 8.666/93, Cláusula Quarta, Parágrafo Terceiro do contrato; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Fica o **valor mensal** a ser pago pela Locatária à Locadora em R\$20.950,82 (vinte mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), **que será pago com recursos provenientes do orçamento da Locatária**, a partir de 17 de dezembro de 2002, sob as seguintes classificações funcionais: 18200003.04.122.400.25179.22.33903900.00.0 18200003.04.122.400.25179.22.33903900.70.0 18200003.04.122.400.25179.22.33903900.83.2 18200003.04.122.400.25179.22.33903900.85.2 18200003.17.125.042.21214.22.33903900.85.2 18200003.25.125.042.20459.22.33903900.83.2 18200003.25.125.042.21216.22.33903900.70.0 18200003.26.125.042.21215.22.33903900.70.0; IX - DA VIGÊNCIA: 17/12/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XI -

DATA: 16/12/2005; XII - SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Demetrio Jereissati (Sócio Gerente da Contratada).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/ARCE/2006

I – Documento: Inexigibilidade n. 01/2006 II – Processo nº: PADM/PRJ/0004/2006 III – Objeto: **Assinatura dos periódicos BDA - Boletim de Direito Administrativo e BLC - Boletim de Licitações e Contratos**, pelo período de uma ano. IV – Justificativa: Os objetos da contratação são conhecidos como publicações conceituadas, que atendem às necessidades de constante atualização dos Procuradores da Arce na área jurídica administrativa. À semelhança de periódicos desse tipo, não há viabilidade de competição para a sua aquisição, dada a especificidade do produto, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação. V – Valor: R\$8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). VI – Dotação Orçamentária: 182.04.122.400.25179.22.339039.00.70.0 182.04.122.400.25179.22.339039.00.83.0 e 182.04.122.400.25179.22.339039.00.85.0 VII – Fundamentação Legal: art.25, caput, da Lei 8.666/93. VIII – Contratada: **EDITORA NDJ LTDA**. IX – Declaração de Inexigibilidade: Lúcio Correia Lima (Conselheiro da ARCE). X – Ratificação: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2006.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA

*** **

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº08/2006 - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÓSTENES FEITOSA LEITE**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº1633951-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, a fim de participar na emissão de documentos, através do Caminhão do Cidadão, concedendo-lhe Dezesesseis diárias, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$704,00 (setecentos e quatro reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe V anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria da Ouvidoria - Geral e do Meio Ambiente. SECRETARIA DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº08/2006

NOME DAS CIDADES	PERÍODOS
Camocim - CE	22 a 29/01/2006
Auiaba - Ce e Alcântara - CE	31/01 a 08/02/2006

*** **

PORTARIA Nº09/2006 - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO**, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula nº1187801-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Russas - CE e Itapajé - CE, no período de 27/01 a 12/02/2006 a fim de participar na emissão de documentos, através do Caminhão do Cidadão, concedendo-lhe dezesseis diárias, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ouvidoria - Geral e do Meio Ambiente. SECRETARIA DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº12/2006 - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NARA DE ASSIS FALCÃO PEREIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo das Unidades Móveis de Ecocidadania, matrícula nº151.720-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte - Ce, no período de 10 a 17/02/2006 a fim de Supervisionar os serviços a serem desempenhados na emissão de documentos no Caminhão do Cidadão, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ouvidoria - Geral e do Meio Ambiente. SECRETARIA DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº13/2006 - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CECY BRAGA PONTES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Biodiversidade e Floresta, matrícula nº139214-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jericoacoara - Ce, nos dias 21 a 23/02/2006 a fim de participar da Reunião do Conselho Consultivo do Paque Nacional de Jericoacoara - CONPARNA para discutir ações na preservação dos ecossistemas desta unidade de conservação e aprovar calendário das reuniões para o ano de 2006, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ouvidoria - Geral e do Meio Ambiente. SECRETARIA DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº14/2006 - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, durante todos os dias da semana, dos seguintes **VEÍCULOS MICROONIBUS HXM 2541, VAN SPRINTER HUV 9519 E VAN SPRINTER HVU 9499** por 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura deste instrumento. Secretaria da Ouvidoria - Geral e do Meio Ambiente. SECRETARIA DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2006.

José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2006 – SEMACE

O PREGOEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Edital de Nº02/2006, para **contratação de empresa prestadora de mão-de-obra terceirizada**, especializada e não especializada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de transportes da SEMACE, na data de 06/03/2006, às 9:00 h, na rua Jaime Benévolo, 1400, Fátima, Fortaleza (CE). Os interessados poderão adquirir o edital através do site www.sead.ce.gov.br, ou na sede da SEMACE. Para maiores informações está disponibilizado o telefone 85 3101-5560/5557, das 8 às 12 h e 14 às 18 h. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006.

João de Deus Carvalho de Almeida
PRESIDENTE DA CPL (PREGOEIRO)

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº01/2006 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º, pelo Decreto nº27.847, de 21 de julho de 2005, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2006.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/2006, DE 02 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Nicolau de Arruda	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	1634061-8
Antônio Eudes de Vasconcelos	Agente de Administração	2001651-5
Antônio José Silva Vasconcelos	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	1634091-X
Edval Freitas Barbosa	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	1634101-0
Esdras Barbosa Ferreira	Motorista	1634111-8
Francisco Lopes Matos	Auxiliar de Administração	5001961-6
Francisco Menezes de Freitas	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	1634131-2
Jeová Soares de Sena	Motorista	5000631-X
José Gadelha Cunha	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	0881491-0
José Maria Melo	Técnico de Comunicação Social	0882951-9
José Maurício Rocha	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	1634161-4
José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	5000641-7
José Olavo da Silva	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	0885281-2
Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	0885261-8
Luduvina Castro Jorge de Sousa	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	5000491-0
Maryland de Oliveira Marinho	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	6001031-5
Maria Gorete de Araújo	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	1634191-6
Maria Lúcia de Lima Furtado	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	0885171-9
Maria Lúcia Alves Lima	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	0884451-8
Maria Helena de Lima Furtado	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	0885011-9
Maria Selma Rocha Almeida	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	0326601-X
Raimundo Luiz de Oliveira Filho	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	0884521-2
Rejane Maria Reis da Silva	Agente de Administração	1634231-9
Silvia Helena Grossi Cavalcante	Agente de Administração	1634261-0
Viviane Eloy e Silva	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	1634281-5

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO CONTRATADA: **DÉCIO SIMÕES PEREIRA-ME.** OBJETO: **REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE AVALIAÇÃO DO PPA COMPARTILHADO NO ANO DE 2005, EM FORTALEZA E INTERIOR DO ESTADO, DO PRÊMIO CEARÁ VIDA MELHOR E O ENCONTRO DE GERENTES, EM FORTALEZA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº10.520/02, DECRETO ESTADUAL 26.972/03, DECRETO FEDERAL Nº5450/05 E DECRETO ESTADUAL Nº28.089/06.. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. VALOR GLOBAL: R\$57.330,00 CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS pagos em CONFORMIDADE COM A FATURA APRESENTADA RELATIVA AOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26100001.596.21628.04.121.22.33903900.00.0 26100001.596.10084.04.121.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06/01/06 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE (SECRETÁRIO-ADJUNTO/SEPLAN) e LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA (REPRESENTANTE LEGAL/CONTRATADA)**

Lina Maria Cavalcante Mendonça
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº258/2004 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº03435636-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SALES MONTEZUMA**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº1162311-5, lotada na Secretaria dos Recursos Hídricos, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (noventa por

cento) sobre seu vencimento-base, referente ao curso de Mestrado em Administração, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de setembro de 2004.

Edinaldo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº025/2006
ORIGINÁRIA DA SRH

OBJETO - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TRECHO IV DO CANAL DE INTEGRAÇÃO DO CASTANHÃO - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SRH: Mércia Cristina Manguieira Sales e Edson Fontes Sobrinho. REALIZAÇÃO - às 16:00 (dezesseis) horas do dia 24 de março de 2006, na Av Washington Soares, 707 - Água Fria. Fone: (85) 3101-3653/3654. FORNECIMENTO DO EDITAL - SRH, os interessados poderão adquirir na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Ed. SEDUC, Bl. C, 2º andar, Cambéba, a partir do dia 20 de fevereiro de 2006, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone (085) 3101-4055 ou pela internet no site: www.sead.ce.gov.br. Em, 14/02/2006.

Edinaldo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº022/2006 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar executar e

acompanhar obras, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

José Ronaldo Rocha Nogueira
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2006, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Madeiro de Lucena	Diretor de Águas Superficiais	III	02 a 28/02	Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira, Moranda Nova, Pacujús	11	44,00	484,00
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas	V	02 a 28/02	Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira, Moranda Nova, Pacujús	18	35,00	630,00
Antônio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	IV	02 a 28/02	Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira, Moranda Nova, Pacujús	16	37,00	592,00
Antônio Sales Ribeiro	Assessor Técnico	V	02 a 28/02	Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira, Moranda Nova, Pacujús	08	44,00	352,00
Carlos Antônio Cavalcante Asfor	Gerente de Barragens	III	02 a 28/02	Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira, Moranda Nova, Pacujús	15	44,00	660,00
Carlos Rogério Oliveira Freire	Motorista	V	02 a 28/02	Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira, Moranda Nova, Pacujús	11	35,00	385,00
Francisco Geraldo dos Santos Filho	Fiscal de Construção	V	02 a 28/02	Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira, Moranda Nova, Pacujús	16	35,00	560,00
Francisco das Chagas Freitas Rolim	Operador de Máquinas	V	02 a 28/02	Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira, Moranda Nova, Pacujús	18	35,00	630,00
Francisco Francimar dos Santos	Operador de Perfuratriz	V	02 a 28/02	Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira, Moranda Nova, Pacujús	18	35,00	630,00
Francisco Tarcísio de Holanda Sousa	Geólogo	IV	02 a 28/02	Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira, Moranda Nova, Pacujús	10	37,00	370,00
José Wilson Borges	Topógrafo	V	02 a 28/02	Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira, Moranda Nova, Pacujús	18	35,00	630,00
Luiz Gonzaga	Motorista	V	02 a 28/02	Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira, Moranda Nova, Pacujús	18	35,00	630,00
Murilo Martins Júnior	Engenheiro Civil	IV	02 a 28/02	Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira, Moranda Nova, Pacujús	16	37,00	592,00
José de Freitas Oliveira	Topógrafo	V	02 a 28/02	Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira, Moranda Nova, Pacujús	18	35,00	630,00
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	V	01 a 04/02	Umirim Forquilha	3,5	35,00	122,50
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 04/02	Umirim Forquilha	3,5	35,00	122,50
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 04/02	Catarina	3,5	35,00	122,50
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	01 a 04/02	Catarina	3,5	35,00	122,50
Norberto Aguiar de Montezuma de Carvalho	Gerente do DIP	III	01 a 04/02	Iracema, Pereiro, Ocara	3,5	44,00	154,00
Francisco Arimateia Belo da Silva	Motorista	V	01 a 04/02	Iracema, Pereiro, Ocara	3,5	35,00	122,50
Total							8.541,50

*** **

PORTARIA Nº028/2006 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de limpeza e teste de bombeamento em poços tubulares, para execução do Convênio nº47/2002 celebrado entre a SEDUC/SOHIDRA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2006.

José Ronaldo Rocha Nogueira
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	V	07 a 19/02	Guaiuba, Quixelô, Aracati	12,5	35,00	437,50
José Aurélio Rodrigues de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	07 a 19/02	Guaiuba, Quixelô, Aracati	12,5	35,00	437,50
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	V	07 a 19/02	Guaiuba, Quixelô, Aracati	12,5	35,00	437,50
Elizaías Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	V	06 a 21/02	Tamboril, Itapajé	15,5	35,00	542,50
Francisco Izoldo Cavalhedo	Motorista	V	06 a 21/02	Tamboril, Itapajé	15,5	35,00	542,50
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	06 a 21/02	Tamboril, Itapajé	15,5	35,00	542,50
José Feijó Sampaio	Motorista	V	06 a 21/02	Tamboril, Itapajé	15,5	35,00	542,50
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	06 a 21/02	Tamboril, Itapajé	15,5	35,00	542,50
Francisco Sales Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	V	06 a 21/02	Tamboril, Itapajé	15,5	35,00	542,50
Total							4.567,50

*** **

PORTARIA N°029/2006 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar a construção das obras e realizar estudo geofísico para locação de poços tubulares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida, com recursos provenientes do FECOP – Fundo Estadual de Combate a Pobreza. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2006.

José Ronaldo Rocha Nogueira
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°029/2006, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Wladiston Cordeiro Dias	Assessor Técnico	V	10 e 11/02	Tauá	1,5	44,00	66,00
Antônio Ary de Brito	Auxiliar Técnico	V	07 a 10/02	Salitre	3,5	37,00	129,50
Total							195,50

*** **

PORTARIA N°030/2006 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir Gerente Galdino Gondim Lins dos Santos para realizar visita técnica em poço tubular, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2006.

José Ronaldo Rocha Nogueira
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°030/2006, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Oficinas	V	06 e 07/02	Itapipoca	01	35,00	35,00
Total							35,00

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°96081835-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.168, Inciso III, alínea "c", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei n°9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei n°12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, 157, Lei n°12.386, de 09.12.94, Lei n°13.250, de 05.08.2002, ao servidor **SÉLIO SANTIAGO FREIRE**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 23, matrícula n°001590-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento -90%	R\$	341,91
Progressão horizontal de 30%	R\$	113,97
Total	R\$	455,88

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará N°0130/2006.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°95107267-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso II, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei n°9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso II, 153 (Alterado pela Lei n°12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, 157, Lei n°11.712, de 24.07.90, Lei n°11.965, de 17.06.92, Lei n°13.485, de 28.05.2004, Lei n°13.512, de 16.07.2004, à servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA REGO**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS referência 16 matrícula n°081449-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, proporcional, com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

A PARTIR DE 31.03.93 - DATA LIMITE DA COMPULSÓRIA		
A PARTIR DE 01.02.93 (LEI N°12.078/93)		
VENCIMENTO-90%-REF.16-ATS	Cr\$	2.205.896,40

PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 25% Cr\$ 612.749,00
TOTAL Cr\$ 2.818.645,40

PARTIR DE 01.07.95 (LEI N°12.473/95)
VENCIMENTO-90%-REF.16-ATS R\$ 168,56
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 25% R\$ 46,82
TOTAL R\$ 215,38

A PARTIR DE 01.07.2004 (LEI N°13.512/04)
VENCIMENTO-90%-REF.16-ATS R\$ 243,62
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 25% R\$ 67,67
COMPLEMENTAÇÃO REMUNERAÇÃO R\$ 35,37
MÍNIMA-90%

TOTAL R\$ 346,66
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará N°4251/2005.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°97001745-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, Lei n°9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei n°12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei n°11.712, de 24.07.90, Lei n°12.386, de 09.12.94, Lei n°13.597, de 06.06.2005, Lei n°13.627, de 19.07.2005, à servidora **MARIA GUARACI VASCONCELOS MENESES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 04, matrícula n°130308-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	175,68
Progressão horizontal de 30%	R\$	52,70
Complementação Remuneração Mínima	R\$	181,32
Total	R\$	409,70

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95093128-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.152 inciso III, §1º, 43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº13.597, de 06.06.2005, Lei nº13.627, de 19.07.2005, ao servidor **JOSÉ MARIO GOES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 07, matrícula nº081450-1-6, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	203,36
Progressão horizontal - 35%	R\$	71,17
Complementação Remuneração Mínima	R\$	153,64
Total	R\$	428,17

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95144054-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.168, Inciso III, alínea "c", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Lei nº13.597, de 06.06.2005, Lei nº13.627, de 19.07.2005, ao servidor **ANTONIO EDSON ARAÚJO**, que exerce a função de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 21, matrícula nº084633-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento -90%	R\$	311,21
Progressão horizontal de 20%	R\$	69,15
Complementação Remuneração Mínima	R\$	10,08
Total	R\$	390,44

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97215639-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Lei nº13.627, de 19.07.2005, à servidora **MARIA ZENOBIA BEZERRA GONÇALVES DE FARIAS**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 25, matrícula nº082108-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	489,50
Progressão horizontal de 40%	R\$	195,80
Total	R\$	685,30

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97215643-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº13.597, de 06.06.2005, Lei nº13.627, de 19.07.2005, ao servidor **MAURO MELQUIADES MENDES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 09, matrícula nº081249-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	224,22
Progressão horizontal de 40%	R\$	89,68
Complementação Remuneração Mínima	R\$	132,78
Total	R\$	446,68

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93006700-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso II, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso II, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.597, de 06.06.2005, Lei nº13.627, de 19.07.2005, ao servidor **MANOEL CASSIANO COUTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO referência 09 matrícula nº080281-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos conforme discriminação abaixo:

A PARTIR DE 25.08.97 - Data limite da Compulsória	
A PARTIR DE 01.07.95 - (Lei nº12.473/95)	
Vencimento-Ref.09-ADO	R\$ 147,75
Progressão Horizontal de 35%	R\$ 51,71
TOTAL	R\$ 199,46
A PARTIR DE 01.07.2005 (Lei nº13.627/05)	
Vencimento-Ref.09-ADO	R\$ 224,22
Progressão Horizontal de 40%	R\$ 89,68
Complementação Remuneração Mínima	R\$ 132,78
TOTAL	R\$ 446,68

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96019585-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "d", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso III, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Art.1º, §1º da Lei nº13.597, de 06.06.2005, Lei nº13.627, de 19.07.2005, Art.7º, Inciso IV, Art.39 e §3º da Constituição Federal/88, à servidora **JOSEFA FERREIRA DIAS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 05, matrícula nº085891-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, por Idade, com proventos mensais de:

Vencimento-70%	R\$	129,11
Progressão Horizontal de 15%	R\$	27,66
Complementação Remuneração Mínima-70%	R\$	120,78
Complementação Salário Mínimo Nacional	R\$	22,45
TOTAL	R\$	300,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01370720-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso II, §2º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso III, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.597, de 06.06.2005, Lei nº13.627, de 19.07.2005, Art.7º, Inciso IV e 39, §3º da Constituição Federal/88, ao servidor **EMANUEL DA VERA CRUZ ALVES TORRES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº003945-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos conforme discriminação abaixo:

A PARTIR DE 25.04.2000 - DATA LIMITE DA COMPULSÓRIA	
A PARTIR DE 01.08.1998 - (LEI Nº12.840)	
VENCIMENTO-70%-REF.03-ADO	R\$ 80,84

PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%	R\$	17,32
TOTAL	R\$	98,16
A PARTIR DE 01.07.2001 (LEI Nº13.155)		
VENCIMENTO-70%-REF.04-ADO	R\$	98,97
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%	R\$	21,20
COMPLEMENTAÇÃO REMUNERAÇÃO	R\$	55,02
MÍNIMA		
TOTAL	R\$	175,19
A PARTIR DE 01.07.2005 (LEI Nº13.627/05)		
VENCIMENTO-70%-REF.06-ADO	R\$	135,58
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%	R\$	29,05
COMPLEMENTAÇÃO REMUNERAÇÃO	R\$	114,31
MÍNIMA-70%		
COMPLEMENTAÇÃO SALÁRIO	R\$	21,06
MÍNIMO NACIONAL		
TOTAL	R\$	300,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01083146-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso III, letra "b" da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso III, 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Decreto nº22.077/A, de 04.08.92, Art.1º, §1º da Lei nº13.597, de 06.06.2005, Lei nº13.627, de 19.07.2005, à servidora **MARIA LAURA MARINHO DOS SANTOS**, que exerce a função de Atendente Dental, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 12, matrícula nº086626-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, por Idade, com proventos mensais de:

Vencimento-70%	R\$	170,07
Progressão Horizontal de 15%	R\$	36,44
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$	34,01
Complementação Remuneração Mínima-70%	R\$	79,82
TOTAL	R\$	320,34

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02428116-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso II, §2º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.627, de 19.07.2005, ao servidor **EDSEL CHAVES**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, Referência 23, matrícula nº102062-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** COMPULSÓRIA, com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

A PARTIR DE 07.05.2001 – Data limite da Compulsória		
A PARTIR DE 28.04.2000 – (Lei nº13.011/2000)		
VENCIMENTO-90%-REF.21-ADO	R\$	265,17
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 25%	R\$	73,66
TOTAL	R\$	338,83

A PARTIR DE 01.07.2005 (Lei nº13.627/05)		
VENCIMENTO-90%-REF.23-ADO	R\$	399,58
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 25%	R\$	110,99
TOTAL	R\$	510,57

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97002172-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso II, §4º

da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso II, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso III, 157,, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.597, de 06.06.2005, Lei nº13.627, de 19.07.2005, Art.7º, Inciso IV, Art.39, §3º da Constituição Federal/88, ao servidor **MANUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 04, matrícula nº084066-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** COMPULSÓRIA, com os proventos mensais de:

A PARTIR DE 07.01.97 – DATA LIMITE DA COMPULSÓRIA		
VENCIMENTO-70%	R\$	92,60
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%	R\$	17,36
TOTAL	R\$	109,96

A PARTIR DE 01.07.05 (LEI Nº13.597/05 e Lei nº13.627/05)		
VENCIMENTO-70%	R\$	122,97
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%	R\$	26,35
COMPLEMENTAÇÃO REMUNERAÇÃO	R\$	126,92
MÍNIMA		
COMPLEMENTAÇÃO SALÁRIO MÍNIMO	R\$	23,76
NACIONAL		

TOTAL	R\$	300,00
-------------	-----	--------

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97274482-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos 168, inciso III, letra "c", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, §1º, inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº11.965, de 17.06.1992, Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992, Lei nº13.597, de 06.06.2005 e Lei nº13.627, de 19.07.2005, à servidora **ALICE SOARES DE SOUSA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 7, matrícula nº403191.1.5, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, ao tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento de 90%	R\$	179,73
Progressão horizontal 25%	R\$	49,92
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$	35,94
Complementação Remuneração Mínima de 90%	R\$	141,56
Total	R\$	407,15

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93004302-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.168, Inciso III, alínea "c", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.597, de 06.06.2005, Lei nº13.627, de 19.07.2005, à servidora **FRANCISCA ALVES ALMEIDA BEZERRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 04, matrícula nº010764-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, ao tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento -90%	R\$	158,11
Progressão horizontal de 25%	R\$	43,92
Complementação Remuneração Mínima-90%	R\$	163,18
Total	R\$	365,21

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97274482-7/ SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato**

datado de 19.07.2001, publicado no Diário Oficial de 1º.10.2001, que concedeu à servidora **ALICE SOARES DE SOUSA**, matrícula nº403191.1.5, **Aposentadoria** com os proventos mensais de R\$215,12 (duzentos e quinze reais e doze centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº017/2006 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº1219/2003, datada de 09 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº06035879-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **VERA LUCIA GONZAGA DOS SANTOS**, que exerceu a função de Atendente Dental nesta Secretaria, matrícula nº083755-1-8, folha nº2500, ocorrido em 09 de novembro de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 10 de novembro de 2005, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2006.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISOR DE NÚCLEO/NUAPE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº018/2006 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº1219/2003, datada de 09 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº06036287-1 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **EDMAR DA COSTA BARROSO**, que exerceu a função de Médico nesta Secretaria, matrícula nº082054-1-8, folha nº2500, ocorrido em 19 de janeiro de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 20 de janeiro de 2006, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISOR DE NÚCLEO/NUAPE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº019/2006 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria 1219/2003, datada de 09 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº05447319-5 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **IRACEMA SAMPALHO FEITOSA**, matrículas nºs 082519-1-6 e 400100-1-7, ocupante do cargo e exercente da função de Farmacêutico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **IRACEMA SAMPALHO MIRALLES**, conforme certidão expedida pelo Cartório João de Deus, em 30 de novembro de 2001. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISOR DE NÚCLEO/NUAPE

*** **

PORTARIA Nº107/2006 - O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05027079-6 do SPU/SESA, RESOLVE destinar que seja **descontado da folha de pagamento** do servidor **RAIMUNDO MILTON DE MENEZES**, Motorista, matrícula nº40107215, desta Secretaria, O VALOR RELATIVO AO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NºV040142475/V040142475, no valor de R\$255,38 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), mediante prestações mensais, não excedente da 10ª parte do seu vencimento, nos termos do art.177, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de

maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto no inciso II do art.191, da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº119/2006 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05263325-0 do SPU/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº063/2006**, datada de 20/01/2006 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/01/2006, que determina instauração de Processo Administrativo-Disciplinar para apurar responsabilidade funcional da servidora **VERUCCIA FILGUEIRAS TELES**. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº120/2006 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05263325-0 do SPU/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº067/2006**, datada de 23/01/2006 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/01/2006, que determina a instauração de Processo Administrativo-Disciplinar para apurar responsabilidade funcional da servidora **ILNAH FILGUEIRAS TELES**. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº123/2006

DESIGNA LÚCIA DE FÁTIMA SALES COSTA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE COORDENADOR DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso das atribuições que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004 e o art.17, inciso XI da Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e, CONSIDERANDO que a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast), instituída por Portaria GM/MS nº1.679, de 20 de setembro de 2002, como uma estratégia de promoção da saúde do trabalhador em todos os níveis de assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante a implantação de centros de referência estaduais e regionais de saúde do trabalhador; CONSIDERANDO finalmente, que o Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador (CEREST) do Estado do Ceará, sediado em Fortaleza, foi habilitado pela Portaria nº109, de 09 de maio de 2003, para realizar os procedimentos previstos na Portaria GM/MS nº20 de setembro de 2002, RESOLVE:

Art.1º **Designar LÚCIA DE FÁTIMA SALES COSTA**, farmacêutica, matrícula nº403.415-1-X, para exercer as funções de Coordenador do Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador (CEREST) do Estado do Ceará com a missão de gerenciar a execução técnico-administrativa das ações referentes ao desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Ceará, em conformidade com as políticas preconizadas pela Renast.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº130/2006 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR do Extrato de Atos** de Concessão de Diárias da COAFI no. 004/2005,

publicado no Diário Oficial do Estado de 06/01/2006, **O ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DATADO DE 10/10/2005**, referente ao Processo nº05089204-5, no valor total de R\$1.245,50, solicitado pela CERES-Baturité. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 13 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº01/2006 - A DIRETORA GERAL DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA CEO-CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **INÊS SOARES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de ATENDENTE DENTAL matrícula nº086673-1-4, lotada neste CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA CEO-CENTRO, a importância de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº01120. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA CEO-CENTRO, em Fortaleza, 9 de fevereiro de 2006.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL DO CEO-CENTRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA SSPDS Nº983/2005 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o militar **JOSÉ ANANIAS DUARTE FROTA**, que exerce a função de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, matrícula nº027133-11, deste Corpo de Bombeiros Militar, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 8 e 9 de novembro de 2005, a fim de participar da reunião de continuidade dos trabalhos de elaboração da Legislação Nacional de Segurança contra Incêndio e Pânico, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$391,50 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), sendo o transporte feito por via aérea sem ônus para a Corporação de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2005.

Théo Espindola Basto
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº097/2006-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º, inciso IV, do Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30 de janeiro de 2006. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de fevereiro de 2006.

Théo Espindola Basto
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2006-GS DE 1 DE FEVEREIRO DE 2006

Nº	NOME
01	FRANCISCO NEILTON SOARES DE CASTRO
02	JULIANA SILVA DE SOUZA

*** **

PORTARIA Nº113/2006-GAB. SEC. - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o que foi apurado na Sindicância Administrativa nº02134460-4 (SPU), levado a efeito na Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social, através da Portaria nº030/2003-5º Gabinete, datada de 05/05/2003, fls. 03, instaurada visando apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do servidor **JOÃO CARLOS ALEXANDRINO LOIOLA** (Inspetor de Polícia Civil), em virtude de não haver atendido aos chamamentos formais que lhe foram feitos em quatro oportunidades, sem sequer justificar suas ausências, durante a instrução da Sindicância Administrativa nº00075605-9 (SPU), na qual também figurou como sindicado, o que implicou no seu julgamento à revelia, naquele dito procedimento, constante às fls. 04/75; **CONSIDERANDO** que o Relatório de Indicação de fls. 78, enquadrado pela prática de transgressão disciplinar prevista no artigo 103, letra "b", inciso XV (faltar, salvo motivo relevante a ser comunicado por escrito à autoridade a que estiver subordinado, no primeiro dia útil em que comparecer à sede de exercício, a ato processual, judiciário, administrativo ou similar, do qual tenha sido previamente cientificado) da Lei nº12.124/93 - Estatuto da Polícia Civil de Carreira, e, em Relatório conclusivo à sindicância, fls. 113/115, a autoridade sindicante reconheceu a procedência da indicação e sugeriu a aplicação do corretivo disciplinar ao sindicado, sendo corroborado pelo Sr. Corregedor-Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social, em Despacho de fls. 118, em todos os seus termos; **CONSIDERANDO** que os elementos probatórios colhidos no decorrer da instrução procedimental, comprovaram nos autos a materialidade e autoria da prática de transgressão disciplinar por parte do sindicado; **CONSIDERANDO** que tal comportamento contribuiu para a decisão na aplicação da pena; **RESOLVE**: Com fulcro no artigo 111, inciso II, da Lei 12.124/93 - Estatuto da Polícia Civil de Carreira, **aplicar** ao servidor **JOÃO CARLOS ALEXANDRINO LOIOLA**, Inspetor de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº092.871-1-6, a **pena** de 30 (trinta) dias **de suspensão** convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, correspondentes ao período da punição, por infringência ao artigo 103, letra "b", inciso XV, sendo obrigado ao servidor permanecer em serviço, por força do artigo 106, inciso II, §2º, todos da Lei nº12.124/93 - Estatuto da Polícia Civil de Carreira. **PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2006.

Théo Espindola Basto
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1759/2005-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; **CONSIDERANDO** a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; **CONSIDERANDO** o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; **CONSIDERANDO** que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 17/08/05, **RESOLVE CONCEDER** ao servidor **JOÃO SÉRGIO MOURA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, nível V, matrícula nº092994-1-6, lotado na Delegacia de Capturas, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar os presos Alexandre Valdivino da Silva e Domingos Savio Gadelha Abreu, desta Capital para as Cidades de Baturité e Pacoti-Ce., no dia 26/06/05, meia **diária** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza 30 de agosto de 2005.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1953/2005-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 28/09/05, RESOLVE CONCEDER ao servidor **ANTONIO DIRANY COSTA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, nível V, matrícula nº155284-1-9, lotado na Delegacia de Capturas, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar o preso Francisco Lindemberg Bezerra Lopes, desta Capital para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce., no dia 23/06/05, (0,5) meia diária no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 30 de agosto de 2005.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2003/2005-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 17/08/05, RESOLVE CONCEDER (05) cinco diárias e meia ao servidor **CLADISTON SOUSA BRAGA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº126877-1-0, que viajou para a Cidade de Itapipoca-Ce., no período de 22 a 27/03/05, com a finalidade de substituir o Delegado Regional que encontrava-se de licença para tratamento de saúde, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$203,50 (duzentos e três reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art 3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 10 de outubro de 2005.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº691/2005 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Operação Referendo/2005, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 17 de outubro de 2005.

Herdez Antônio de Miranda - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº691/2005, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Josias da Silva Barata, mat. 099.518-1-4	ST PM	V	21 a 24/10/2005	Fortaleza- Tauá - Fortaleza	3,5	35,00	122,50
Carlos Rogério Alves de Sousa, mat. 101.126-1-3	Sgt PM	V	21 a 24/10/2005	Fortaleza- Tauá - Fortaleza	3,5	35,00	122,50
Antônio Evarilson Rodrigues Soares, mat. 100.743-1-6	Cb PM	VI	21 a 24/10/2005	Fortaleza- Tauá - Fortaleza	3,5	30,00	105,00

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº015/2005

LOCADORA: **SILVÉRIA MARIA ROLAND DE CASTRO**, portadora do CPF nº228.572.493-49-SSP-Ce, residente e domiciliada na Rua Padre Valdevino nº681, casa 18 - Aldeota - Fortaleza-Ce. LOCATÁRIA: ESTADO DO CEARÁ, por meio da Superintendência da Polícia Civil - Rua do Rosário, 199 - Centro - Fortaleza-Ce. OBJETO: **Locação de um imóvel** situado na Rua Basílio Pinto, 1445 - Bairro Combate - Quixadá-Ce. FORMA DE PAGAMENTO: Parcelas mensais de R\$800,00 (oitocentos reais) . DESTINAÇÃO: Destina-se o imóvel ao funcionamento da Delegacia Regional de Quixadá/Ce. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2006. ASSINANTES: Silvéria Maria Roland de Castro e José Nival Freire da Silva.

Walmir Albertino de Lima
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2006

PROCESSO Nº: 05465559-5/2006 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Locação de imóvel** para funcionamento da Delegacia de Proteção ao Turista JUSTIFICATIVA: Justifica-se a locação em virtude da SSPDS, não ter imóvel próprio na cidade de Fortaleza para funcionar a Delegacia de Proteção ao Turista VALOR GLOBAL: R\$44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06122400.20681-E/E-339039 e 10100002.06181204.21625-E/E-339039 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº8.666/93 de 21/06/93 CONTRATADA: **JÚLIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO**, procurador do Espólio de Venício Marino DISPENSA: Ricardo Moreira Lima - DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL RATIFICAÇÃO: José Nival Freire da Silva - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Solange Maria Pereira dos Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº736/2005 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MOYSÉS LOIOLA WEYNE**, ocupante do posto de 1º Tenente PM, matrícula nº117.022-1-X, desta Corporação, a **vaiar** à cidade de Sobral/CE, no período de 02 a 05 de novembro de 2005, em objeto de serviço, a fim de visitar e fiscalizar o policiamento empregado no Interior do Estado assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.10 e 15, classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 01 de novembro de 2005.

Deladier Feitosa Mariz - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elias de Lima Gomes, mat. 109.387-1-6	Sd PM	VI	21 a 24/10/2005	Fortaleza- Tauá - Fortaleza	3,5	30,00	105,00
Paulo dos Santos Costa, mat. 087.207-1-1	Sd PM	VI	21 a 24/10/2005	Fortaleza- Tauá - Fortaleza	3,5	30,00	105,00
Arquimedes Rodrigues da Silva, mat. 097. 196-1 -X	Sd PM	VI	21 a 24/10/2005	Fortaleza- Tauá - Fortaleza	3,5	30,00	105,00
Arlindo Pereira da Silva, mat. 134.541-1-6Sd PM		VI	21 a 24/10/2005	Fortaleza- Tauá - Fortaleza	3,5	30,00	105,00
Djam Tomé Carneiro, mat. 109.963-1-7	Sd PM	VI	21 a 24/10/2005	Fortaleza- Tauá - Fortaleza	3,5	30,00	105,00
TOTALGERAL						R\$	875,00

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF Nº054/05 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de realizar salvamentos, combate a incêndio, emergência pré-hospitalar, prevenção e serviços burocráticos; CONSIDERANDO a emergência exigüidade de tempo inerente ao mister Bombeiros, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de militares para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que a portaria não foi publicada em tempo hábil em virtude de questões orçamentárias e correções necessárias dentro do devido aspecto legal. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados nesta portaria, de acordo com o art.1º alínea "a" e "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

Jose Ananias Duarte Frota – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Vr. Total	
FRANCISCO EDILBERTO GOMES MACIEL RIBEIRO	CAP	V	FORTALEZA/IGUATU/CRATO/JUAZEIRO	07/06/04	12/06/04	35,00	5 1/2	192,50
JOSE SOARES NETO	ST	V	FORTALEZA/IGUATU/CRATO/JUAZEIRO	07/06/04	12/06/04	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU/CRATO/JUAZEIRO	07/06/04	12/06/04	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	CB	VI	FORTALEZA/IGUATU/CRATO/JUAZEIRO	07/06/04	12/06/04	30,00	5 1/2	165,00
NILTON JORGE MARTINS DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	08/06/04	08/06/04	35,00	1/2	17,50
FRANCIVALDO MOTA MONTE	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	08/06/04	08/06/04	35,00	1/2	17,50
IRAN OTACILIO FECHINE	CAP	V	FORT/PEDRA BRANCA	24/06/04	25/06/04	35,00	1 1/2	52,50
JOSE SOARES NETO	ST	V	FORT/PEDRA BRANCA	24/06/04	25/06/04	35,00	1 1/2	52,50
FRANCIVALDO MOTA MONTE	SGT	V	FORT/PEDRA BRANCA	24/06/04	25/06/04	35,00	1 1/2	52,50
ISMAEL ANTONIO CRISOSTE FERREIRA	SGT	V	FORT/PARACURU	03/07/04	03/07/04	35,00	1/2	17,50
JUSSIE COSTA PEREIRA	TCEL (DAS-1)	III	FORTALEZA/CRATO	16/07/04	21/07/04	44,00	5 1/2	242,00
JOSE DINIZ DE OLIVEIRA	ST	V	FORTALEZA/CRATO	16/07/04	21/07/04	35,00	5 1/2	192,50
IDENILSON DOS SANTOS ROSA	ST	V	FORTALEZA/CRATO	16/07/04	21/07/04	35,00	5 1/2	192,50
ISMAEL ANTONIO CRISOSTE FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	16/07/04	21/07/04	35,00	5 1/2	192,50
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	VI	FORTALEZA/CRATO	16/07/04	21/07/04	30,00	5 1/2	165,00
JOAO BOSCO MESQUITA DE FARIAS	CB	VI	FORTALEZA/CRATO	16/07/04	21/07/04	30,00	5 1/2	165,00
KILDERY NASCIMENTO PEREIRA	SD	VI	FORTALEZA/CRATO	16/07/04	21/07/04	30,00	5 1/2	165,00
RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	MAJ	IV	JUAZEIRO/FORTALEZA	02/08/04	06/08/04	37,00	4 1/2	166,50
FRANCISCO WEYNER LOPES RODRIGUES	CAP	V	FORTALEZA/RUSSAS	03/08/04	08/08/04	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO TALLYS PEREIRA LIMA	TEN	V	FORTALEZA/RUSSAS	03/08/04	08/08/04	35,00	5 1/2	192,50
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	ST	V	FORTALEZA/RUSSAS	03/08/04	08/08/04	35,00	5 1/2	192,50
ROCELITO PEDRO DE ALMEIDA	SGT	V	FORTALEZA/RUSSAS	03/08/04	08/08/04	35,00	5 1/2	192,50
ADEMIR DE SOUSA PINTO	SGT	V	FORTALEZA/RUSSAS	03/08/04	08/08/04	35,00	5 1/2	192,50
FARLES DA SILVA SOMAO	CB	VI	FORTALEZA/RUSSAS	03/08/04	08/08/04	30,00	5 1/2	165,00
JOSE DE PAULO DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/RUSSAS	03/08/04	08/08/04	30,00	5 1/2	165,00
FRANCISCO ALBERTO DO NASCIMENTO MONTE	SD	VI	FORTALEZA/RUSSAS	03/08/04	08/08/04	30,00	5 1/2	165,00
CARLOS ERICK VASCONCELOS	SD	VI	FORTALEZA/RUSSAS	03/08/04	08/08/04	30,00	5 1/2	165,00
MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	SD	VI	FORTALEZA/RUSSAS	03/08/04	08/08/04	30,00	5 1/2	165,00
EDSON VIEIRA SOARES	SD	VI	FORTALEZA/RUSSAS	03/08/04	08/08/04	30,00	5 1/2	165,00
ROMULO LUIZ DA SILVA	SD	VI	FORTALEZA/RUSSAS	03/08/04	08/08/04	30,00	5 1/2	165,00
EDSON OLIVEIRA SOARES	SD	VI	FORT/RUSSAS	05/08/04	10/08/04	30,00	5 1/2	165,00
ROMULO LUS DA SILVA	SD	VI	FORT/RUSSAS	05/08/04	10/08/04	30,00	5 1/2	165,00
ISRAEL MOREIRA DA SILVA	SD	VI	FORT/RUSSAS	05/08/04	10/08/04	30,00	5 1/2	165,00
IRAN OTACILIO FECHINE	CAP	V	FORTALEZA/CANINDE	24/08/04	24/08/04	35,00	1/2	17,50
LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR	TEN	V	FORTALEZA/CANINDE	24/08/04	24/08/04	35,00	1/2	17,50
ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	24/08/04	24/08/04	30,00	1/2	15,00
PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA	CAP	V	CRATO/NOVA OLINDA	04/09/04	04/09/04	35,00	1/2	17,50
PAULO GONÇALVES ARAUJO	SD	V	CRATO/NOVA OLINDA	04/09/04	04/09/04	30,00	1/2	15,00
REGINALDO DA SILVA	SD	V	CRATO/NOVA OLINDA	04/09/04	04/09/04	30,00	1/2	15,00
PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA	CAP	V	CRATO/ASSARE	14/09/04	15/09/04	35,00	1 1/2	52,50
JUSCELINO INACIO DE BRITO	ST	V	CRATO/ASSARE	14/09/04	15/09/04	35,00	1 1/2	52,50
EMILIO OLIVEIRA DE ARAUJO	SGT	V	CRATO/ASSARE	14/09/04	15/09/04	35,00	1 1/2	52,50
FRANCISCO NAZARENO BARBOSA VIANA	ST	V	FORT/GUARAMIRANGA	17/09/04	26/09/04	35,00	9 1/2	332,50
GERALDO BEZERRA DA SILVA	CB	VI	FORT/GUARAMIRANGA	17/09/04	26/09/04	30,00	9 1/2	285,00
JOSE BESSA BARROS FILHO	ST	V	FORT/BEBERIBE	12/09/04	12/09/04	35,00	1/2	17,50
ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	CB	VI	FORT/BEBERIBE	12/09/04	12/09/04	30,00	1/2	15,00
VANDEMBERG MARTINS MENDES	SD	VI	FORT/BEBERIBE	12/09/04	12/09/04	30,00	1/2	15,00
DLANE GOMES DUARTE	SD	VI	FORT/GUARAMIRANGA	17/09/04	26/09/04	30,00	9 1/2	285,00
MANOEL HELDER DE MIRANDA	CAP	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	23/09/04	26/09/04	35,00	3 1/2	122,50
MARIO CARVALHO PORTELA	ST	V	FORT/ITAREMA	29/09/04	29/09/04	35,00	1/2	17,50
JOSE JEFERSON REBOUÇAS DA SILVA	CB	VI	FORT/ITAREMA	29/09/04	29/09/04	30,00	1/2	15,00
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	CB	VI	FORT/ITAREMA	29/09/04	29/09/04	30,00	1/2	15,00
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	SD	VI	FORT/ITAREMA	29/09/04	29/09/04	30,00	1/2	15,00
ARINALDO CHAVES RIBEIRO	SD	VI	FORT/ITAREMA	29/09/04	29/09/04	30,00	1/2	15,00
NAUM MAURICIO GOMES	CAP	V	FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	35,00	5 1/2	192,50
ERASMO VIEIRA DA COSTA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	35,00	5 1/2	192,50
WASHINGTON LUIS DA SILVA SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	35,00	5 1/2	192,50
EVILASIO PEREIRA DE SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	35,00	5 1/2	192,50
FERNANDO ANTONIO AMARAL DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	35,00	5 1/2	192,50
ALFREDO ALVES DA SILVA NETO	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO CARLOS AUGUSTO	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	30,00	5 1/2	165,00
GLAYDSON MENDONÇA DE ALMEIDA	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	30,00	5 1/2	165,00
FRANCISCO GILSON DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	30,00	5 1/2	165,00
CLAUDIO MARIO FERNANDES NASCIMENTO	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	30,00	5 1/2	165,00
KLEBER DA SILVA PINTO	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	30,00	5 1/2	165,00
VANDEMBERG MARTINS MENDES	SD	VI	FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	30,00	5 1/2	165,00
ANTONIO MARCOS DE SOUSA FILHO	SD	VI	FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	30,00	5 1/2	165,00
ALUISIO NASCIMENTO DA SILVA	SGT	V	FORT/CRATO	04/10/04	24/10/04	35,00	10 1/2	367,50
ROGERIO DE MENEZES	CB	VI	FORT/CRATO	04/10/04	24/10/04	30,00	10 1/2	315,00

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Vr. Total	
MARCOS ANTONIO ALMEIDA	CB	VI	FORT/CRATO	04/10/04	24/10/04	30,00	10 1/2	315,00
JOSE OSANAM DE ARAUJO	CB	VI	FORT/CRATO	04/10/04	24/10/04	30,00	10 1/2	315,00
MARDENS NEY SOUSA VASCONCELOS	TEN	V	SOBRAL/SANTA QUITERIA	06/10/04	06/10/04	35,00	1/2	17,50
EVILSON LINHARES DE ARAUJO	SD	VI	SOBRAL/SANTA QUITERIA	06/10/04	06/10/04	30,00	1/2	15,00
ANTONIO EDINARDO DA COSTA EVANGELISTA	SGT	V	FORT/GUARAMIRANGA	10/10/04	10/10/04	35,00	1/2	17,50
JOSE RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CB	VI	FORT/GUARAMIRANGA	10/10/04	10/10/04	30,00	1/2	15,00
RENATO LUIS SOUSA SILVA	CAP	V	FORTALEZA/CANINDE	10/10/04	15/10/04	35,00	5 1/2	192,50
MARCOS ANTONIO MOREIRA RODRIGUES	ST	V	FORTALEZA/CANINDE	10/10/04	15/10/04	35,00	5 1/2	192,50
NAPOLEAO DE VASCONCELOS MONTE	ST	V	FORTALEZA/CANINDE	10/10/04	15/10/04	35,00	5 1/2	192,50
EDINISIO BRITO PASSOS	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	10/10/04	15/10/04	35,00	5 1/2	192,50
AGILSON CESAR SALES MATIAS	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	10/10/04	15/10/04	35,00	5 1/2	192,50
MANOEL ROBERTO DE SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	10/10/04	15/10/04	35,00	5 1/2	192,50
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	10/10/04	15/10/04	35,00	5 1/2	192,50
MARCOS VINICIUS FEITOSA PIRES	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	10/10/04	15/10/04	30,00	5 1/2	165,00
JOSE PAULO DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	10/10/04	15/10/04	30,00	5 1/2	165,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	10/10/04	15/10/04	30,00	5 1/2	165,00
HARILSON ANDRADE BRANDAO	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	10/10/04	15/10/04	30,00	5 1/2	165,00
FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	10/10/04	15/10/04	30,00	5 1/2	165,00
LUIS ONOFRE DO NASCIMENTO FILHO	CAP	V	FORT/CRATO/JUAZEIRO	13/10/04	01/11/04	35,00	19 1/2	682,50
FRANCISCO SOSTENE NOBRE E SILVA	SD	VI	FORT/CRATO/JUAZEIRO	13/10/04	01/11/04	30,00	19 1/2	585,00
EDMAR MEDEIROS DE MENESES	ST	V	FORTALEZA/TAUA	15/10/04	15/10/04	35,00	1/2	17,50
JOSE WELLINGTON MOURA LEITAO	CB	VI	FORTALEZA/TAUA	15/10/04	15/10/04	30,00	1/2	15,00
JUSCELINO INACIO DE BRITO	ST	V	CRATO/FORTALEZA	15/10/04	18/10/04	35,00	2 1/2	87,50
JOAO CHAVES ALVES	ST	V	CRATO/FORTALEZA	15/10/04	18/10/04	35,00	2 1/2	87,50
MARCO ANTONIO DOMINGOS DE MOURA	ST	V	IGUATU/FORTALEZA	15/10/04	18/10/04	35,00	3 1/2	122,50
JOSE AURELIANO ALVES DA SILVA	CAP	V	FORTALEZA/SOBRAL	18/10/04	22/10/04	35,00	4 1/2	157,50
RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE MARCOS	CB	VI	FORTALEZA/SOBRAL	18/10/04	22/10/04	30,00	4 1/2	135,00
JOAO JOELCIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SD	VI	FORTALEZA/SOBRAL	18/10/04	22/10/04	30,00	4 1/2	135,00
FRANCISCO LIMA FILHO	ST	V	FORT/LIMOIEIRO	18/10/04	22/10/04	35,00	4 1/2	157,50
EDILINO CASTELO MEDEIROS	SD	VI	FORT/LIMOIEIRO	18/10/04	22/10/04	30,00	4 1/2	135,00
FRANCISCO NOBERTO DOS SANTOS	TEN	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	25/10/04	28/10/04	35,00	3 1/2	122,50
EDILINO CASTELO DE MEDEIROS	SD	VI	FORT/LIMOIEIRO DO N.	25/10/04	29/10/04	30,00	4 1/2	135,00
RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS	SD	VI	FORT/LIMOIEIRO DO N.	25/10/04	29/10/04	30,00	4 1/2	135,00
ABELARDO DA ROCHA FARIAS	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	01/11/04	16/11/04	35,00	15 1/2	542,50
JOSE CLAUDIO BARETO DE SOUSA	CAP	V	FORT/PARACURU	04/11/04	07/11/04	35,00	3 1/2	122,50
JOSE ARNALDO BARBOSA	ST	V	FORT/PARACURU	04/11/04	07/11/04	35,00	3 1/2	122,50
EDNILDO MOREIRA DOS SANTOS	CB	VI	FORT/PARACURU	04/11/04	07/11/04	30,00	3 1/2	105,00
CASSIUS MOREIRA SALES	SD	VI	FORT/PARACURU	04/11/04	07/11/04	30,00	3 1/2	105,00
PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA	CAP	V	CRATO/FORTALEZA	07/11/04	10/11/04	35,00	3 1/2	122,50
EDILINO CASTELO MEDEIROS	SD	VI	FORT/LIMOIEIRO DO N.	08/11/04	12/11/04	30,00	4 1/2	135,00
RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS	SD	VI	FORT/LIMOIEIRO DO N.	08/11/04	12/11/04	30,00	4 1/2	135,00
RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS	SD	VI	FORT/LIMOIEIRO DO N.	08/11/04	12/11/04	30,00	4 1/2	135,00
RAIMUNDO CARNEIRO GUEDES	ST	V	FORT/TIANGUA/SÃO BENEDITO/UBAJARA	08/11/04	18/11/04	35,00	10 1/2	367,50
SIDNEY MARCOS PEREIRA CUNHA BARBOSA	SGT	V	FORT/TIANGUA/SÃO BENEDITO/UBAJARA	08/11/04	18/11/04	35,00	10 1/2	367,50
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES	CAP	V	SOBRAL/TIANGUA/VIÇOSA	11/11/04	12/11/04	35,00	1 1/2	52,50
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	CB	VI	SOBRAL/TIANGUA/VIÇOSA	11/11/04	12/11/04	30,00	1 1/2	45,00
PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA	CAP	V	CRATO/FORTALEZA	11/11/04	14/11/04	35,00	3 1/2	122,50
EDILINO CASTELO MEDEIROS	SD	VI	FORT/LIMOIEIRO	15/11/04	19/11/04	30,00	4 1/2	135,00
RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS	SD	VI	FORT/LIMOIEIRO	15/11/04	19/11/04	30,00	4 1/2	135,00
FRANCISCO VALDYANO RODRIGUES DA LUZ	CAP	V	IGUATU/FORTALEZA	16/11/04	19/11/04	35,00	3 1/2	122,50
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	SD	VI	IGUATU/FORTALEZA	16/11/04	19/11/04	30,00	3 1/2	105,00
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	SD	VI	IGUATU/FORTALEZA	16/11/04	19/11/04	30,00	3 1/2	105,00
JESUS DA COSTA PATRICIO	CB	VI	CRATO/FORTALEZA	17/11/04	20/11/04	30,00	3 1/2	105,00
FRANCISCO HILDEBRANDO MENDES DE OLIVEIRA	SGT	V	IGUATU/PIQUET CARNEIRO	19/11/04	20/11/04	35,00	1 1/2	52,50
FRANCISCO LUCIANO MOURA CAMPOS	CB	VI	IGUATU/PIQUET CARNEIRO	19/11/04	20/11/04	30,00	1 1/2	45,00
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CHAGAS	CB	VI	IGUATU/PIQUET CARNEIRO	19/11/04	20/11/04	30,00	1 1/2	45,00
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	MAJ	IV	FORT/JUAZEIRO/CRATO	21/11/04	28/11/04	37,00	7 1/2	277,50
WANDERLEY DE OLIVEIRA DIASS	ST	V	FORT/JUAZEIRO/CRATO	21/11/04	28/11/04	35,00	7 1/2	262,50
FRANCISCO REGINALDO FILHO	ST	V	FORT/JUAZEIRO/CRATO	21/11/04	28/11/04	35,00	7 1/2	262,50
ANTONIO DE FREITAS JUCA	SGT	V	FORT/JUAZEIRO/CRATO	21/11/04	28/11/04	35,00	7 1/2	262,50
RICARDO BRUNO DE ANDRADE	SGT	V	FORT/JUAZEIRO/CRATO	21/11/04	28/11/04	35,00	7 1/2	262,50
ROBERTO ANTONIO RIBEIRO BARBOSA	SGT	V	FORT/JUAZEIRO/CRATO	21/11/04	28/11/04	35,00	7 1/2	262,50
EDILINO CASTELO MEDEIROS	SD	VI	FORT/LIMOIEIRO	22/11/04	26/11/04	30,00	4 1/2	135,00
RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS	SD	VI	FORT/LIMOIEIRO	22/11/04	26/11/04	30,00	4 1/2	135,00
AGNALDO ALEXANDRE VIANA	CAP	V	CRATEUS/FORTALEZA	23/11/04	26/11/04	35,00	3 1/2	122,50
FRANCISCO VALDYANO RODRIGUES DA LUZ	CAP	V	IGUATU/FORTALEZA	23/11/04	27/11/04	35,00	4 1/2	157,50
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	SD	VI	IGUATU/FORTALEZA	23/11/04	27/11/04	30,00	4 1/2	135,00
HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA	CAP	V	FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04	27/11/04	35,00	2 1/2	87,50
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	CAP	V	FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04	27/11/04	35,00	2 1/2	87,50
FRANCISCO ANTONIO FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04	27/11/04	35,00	2 1/2	87,50
RAIMUNDO NONATO SOARES DA COSTA	SGT	V	FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04	27/11/04	35,00	2 1/2	87,50
NAZARENO DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04	27/11/04	35,00	2 1/2	87,50
JOSE IVAN RIBEIRO	SGT	V	FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04	27/11/04	35,00	2 1/2	87,50
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	CB	VI	FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04	27/11/04	30,00	2 1/2	75,00
LUIS PEREIRA DE PAIVA	CB	VI	FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04	27/11/04	30,00	2 1/2	75,00
PLINIO FABRICIO VIANA DO NASCIMENTO	CB	VI	FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04	27/11/04	30,00	2 1/2	75,00
JORGE GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	CB	VI	FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04	27/11/04	30,00	2 1/2	75,00
MARCOS LAILSON DE OLIVEIRA ABREU	SD	VI	FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04	27/11/04	30,00	2 1/2	75,00
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SD	VI	FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04	27/11/04	30,00	2 1/2	75,00
ANTONIO CARLOS DA COSTA	SD	VI	FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04	27/11/04	30,00	2 1/2	75,00
MAURO ACELINO LIMA	SD	VI	FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04	27/11/04	30,00	2 1/2	75,00
MOISES DE OLIVEIRA ABREU	SD	VI	FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04	27/11/04	30,00	2 1/2	75,00
SIDNEY MARCOS PEREIRA CUNHA BARBOSA	SGT	V	FORT/CRATO	26/11/04	28/11/04	35,00	2 1/2	87,50
EDILINO CASTELO MEDEIROS	SD	VI	FORT/LIMOIEIRO	28/11/04	03/12/04	30,00	4 1/2	135,00
RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS	SD	VI	FORT/LIMOIEIRO	28/11/04	03/12/04	30,00	4 1/2	135,00
RENATO LUIS DE SOUSA SILVA	CAP	V	FORTCHAVAL/CAMOCIM	28/11/04	04/12/04	35,00	6 1/2	227,50
JOSE EVANDO ALVES DA SILVA	ST	V	FORTCHAVAL/CAMOCIM	28/11/04	04/12/04	35,00	6 1/2	227,50
ABELARDO DA ROCHA FARIAS	ST	V	FORTCHAVAL/CAMOCIM	28/11/04	04/12/04	35,00	6 1/2	227,50
MANOEL ADMILSON DE SOUSA DE LIMA	SGT	V	FORTCHAVAL/CAMOCIM	28/11/04	04/12/04	35,00	6 1/2	227,50
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTCHAVAL/CAMOCIM	28/11/04	04/12/04	35,00	6 1/2	227,50
FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTCHAVAL/CAMOCIM	28/11/04	04/12/04	35,00	6 1/2	227,50
RICARDO BEVILAQUA AIRES	CB	VI	FORTCHAVAL/CAMOCIM	28/11/04	04/12/04	30,00	6 1/2	195,00
WALBER DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA	SD	VI	FORTCHAVAL/CAMOCIM	28/11/04	04/12/04	30,00	6 1/2	195,00
RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	MAJ	IV	JUAZEIRO/FORTALEZA	29/11/04	03/12/04	37,00	4 1/2	166,50
NILTON REGIS CARNEIRO NEVES	CAP	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	29/11/04	03/12/04	35,00	5 1/2	192,50
PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA	CAP	V	CRATO/FORTALEZA	01/12/04	04/12/04	35,00	3 1/2	122,50
JOSUE SILVA MARTINS	CB	VI	CRATO/FORTALEZA	01/12/04	04/12/04	30,00	3 1/2	105,00
JOSE NILDO SILVA	TEN	V	IGUATU/FORTALEZA	02/12/04	05/12/04	35,00	3 1/2	122,50
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	SD	VI	IGUATU/FORTALEZA	02/12/04	05/12/04	30,00	3 1/2	105,00
AGNALDO ALEXANDRE VIANA	CAP	V	CRATEUS/FORTALEZA	06/12/04	09/12/04	35,00	3 1/2	122,50
PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA	CAP	V	CRATO/FORTALEZA	06/12/04	09/12/04	35,00	3 1/2	122,50

TOTAL

24.997,50

*** **

PORTARIA DO NF Nº057/05 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de realizar salvamentos, combate a incêndio, emergência pré-hospitalar, prevenção e serviços burocráticos; CONSIDERANDO a emergência exigüidade de tempo inerente ao mister Bombeiros, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de militares para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que a portaria não foi publicada em tempo hábil em virtude de questões orçamentárias e correções necessárias dentro do devido aspecto legal. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados nesta portaria, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

Jose Ananias Duarte Frota – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Vr. Total	
JOSILENO VITORIANO	TCEL	IV	FORT/SOBRAL	24/10/04	30/10/04	37,00	6 1/2	240,50
AMARILIO LOPES REBOUÇAS	MAJ	IV	FORT/SOBRAL	24/10/04	30/10/04	37,00	6 1/2	240,50
JOAO SOARES DE MORAIS FILHO	CB	VI	FORT/SOBRAL	24/10/04	30/10/04	30,00	6 1/2	195,00
MILTON CESAR MOREIRA DE MELO	CB	VI	FORT/SOBRAL	24/10/04	30/10/04	30,00	6 1/2	195,00
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	CB	VI	FORT/SOBRAL	24/10/04	30/10/04	30,00	6 1/2	195,00
JOSE MARCILIO GUIMARAES CAVALCANTE	MAJ	IV	FORT/IGUATU/JUAZEIRO	02/12/04	07/12/04	37,00	5 1/2	203,50
ANTONIO ALVES DA SILVA	CAP	V	FORT/IGUATU/JUAZEIRO	02/12/04	07/12/04	35,00	5 1/2	192,50
COSMO DA SILVA	ST	V	FORT/IGUATU/JUAZEIRO	02/12/04	07/12/04	35,00	5 1/2	192,50
ADESIO ANASTACIO DA SILVA	SGT	V	FORT/IGUATU/JUAZEIRO	02/12/04	07/12/04	35,00	5 1/2	192,50
JOAO SOARES DE MORAIS FILHO	CB	VI	FORT/IGUATU/JUAZEIRO	02/12/04	07/12/04	30,00	5 1/2	165,00
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	CB	VI	FORT/IGUATU/JUAZEIRO	02/12/04	07/12/04	30,00	5 1/2	165,00
ANTONIO ARISMAR MARÇAL MACHADO	CB	VI	FORT/IGUATU/JUAZEIRO	02/12/04	07/12/04	30,00	5 1/2	165,00
MILTON CESAR MOREIRA DE MELO	CB	VI	FORT/IGUATU/JUAZEIRO	02/12/04	07/12/04	30,00	5 1/2	165,00
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	CAP	V	FORT/PIRES FERREIRA	08/12/04	09/12/04	35,00	1 1/2	52,50
FRANCIVALDO DE MELO PEIXOTO	ST	V	FORT/PIRES FERREIRA	08/12/04	09/12/04	35,00	1 1/2	52,50
SANDRO WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA	CB	VI	FORT/PIRES FERREIRA	08/12/04	09/12/04	30,00	1 1/2	45,00
FRANCISCO JOSE SOUZA DA SILVA	CB	VI	FORT/PIRES FERREIRA	08/12/04	09/12/04	30,00	1 1/2	45,00
JEFERSON GOMES PEREIRA	SD	VI	FORT/PIRES FERREIRA	08/12/04	09/12/04	30,00	1 1/2	45,00
DANIEL OLIVEIRA LANDIM	TEN	V	FORT/RUSSAS	10/12/04	13/10/04	35,00	3 1/2	122,50
FRANCISCO CELIO PAIVA DE OLIVEIRA	SGT	V	FORT/RUSSAS	10/12/04	13/10/04	35,00	3 1/2	122,50
MAIRTON NOGUEIRA DA SILVA	SGT	V	FORT/RUSSAS	10/12/04	13/10/04	35,00	3 1/2	122,50
FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA	CB	VI	FORT/RUSSAS	10/12/04	13/10/04	30,00	3 1/2	105,00
LUIS PEREIRA DE PAIVA	CB	VI	FORT/RUSSAS	10/12/04	13/10/04	30,00	3 1/2	105,00
ADRIANO OLIVEIRA BEZERRA	CB	VI	FORT/RUSSAS	10/12/04	13/10/04	30,00	3 1/2	105,00
CLAUDIO MARCIO FERNANDES	CB	VI	FORT/RUSSAS	10/12/04	13/10/04	30,00	3 1/2	105,00
FARLES DA SILVA SIMAO	CB	VI	FORT/RUSSAS	10/12/04	13/10/04	30,00	3 1/2	105,00
JOSE PAULO DE SOUSA	CB	VI	FORT/RUSSAS	10/12/04	13/10/04	30,00	3 1/2	105,00
ALEXSANDRO CANDIDO DE ALCANTARA	SD	VI	FORT/RUSSAS	10/12/04	13/10/04	30,00	3 1/2	105,00
MARCELLIANO NASCIMENTO DA SILVA	SD	VI	FORT/RUSSAS	10/12/04	13/10/04	30,00	3 1/2	105,00
GENTIL GONDIM VILAROUCA	CAP	V	FORT/ARACATI/RUSSAS	10/12/04	13/12/04	35,00	3 1/2	122,50
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TEN	V	FORT/ARACATI/RUSSAS	10/12/04	13/12/04	35,00	3 1/2	122,50
ANDERSON ALVES QUINTELA	SGT	V	FORT/ARACATI/RUSSAS	10/12/04	13/12/04	35,00	3 1/2	122,50
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	SD	VI	FORT/ARACATI/RUSSAS	10/12/04	13/12/04	30,00	3 1/2	105,00
MANOEL HELDER DE MIRANDA	CAP	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	11/12/04	14/12/04	35,00	3 1/2	122,50
RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	MAJ	IV	JUAZEIRO/FORTALEZA	11/12/04	15/12/04	37,00	4 1/2	166,50
AGNALDO ALEXANDRE VIANA	CAP	V	CRATEUS/FORTALEZA	13/12/04	16/12/04	35,00	3 1/2	122,50
MAURO CESAR PEREIRA DE MELO	ST	V	CRATEUS/FORTALEZA	13/12/04	16/12/04	35,00	3 1/2	122,50
FRANCISCO VALDIANO RODRIGUES DA LUZ	CAP	V	IGUATU/FORTALEZA	14/12/04	17/12/04	35,00	3 1/2	122,50
JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA	14/12/04	17/12/04	35,00	3 1/2	122,50
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	SD	VI	IGUATU/FORTALEZA	20/12/04	23/12/04	30,00	3 1/2	105,00
MANOEL HELDER DE MIRANDA	CAP	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	21/12/04	24/12/04	35,00	3 1/2	122,50
FRANCISCO NOBERTO DOS SANTOS	TEN	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	21/12/04	24/12/04	35,00	3 1/2	122,50
JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA	CB	VI	JUAZEIRO/FORTALEZA	21/12/04	24/12/04	30,00	3 1/2	105,00
ANTONIO REGINALDO PINTO DE CASTRO	CB	VI	JUAZEIRO/FORTALEZA	21/12/04	24/12/04	30,00	3 1/2	105,00
TOTAL								5.766,00

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº431/2005 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DALVANI MARQUES MOTA**, ocupante do cargo COORDENADOR, matrícula nº000119-1-6, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de BELÉM, no período de 02/12/2005 a 09/12/2005, a fim de acompanhar empreendedores no II Salão da Moda, Presentes e Utilidades, realizado nesta Cidade, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e Oito Reais), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.215,00 (Hum Mil Duzentos e quinze Reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), totalizando R\$1.282,50 (Hum Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2005.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº434/2005 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº000065-1-3, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de BELÉM, no período de 01/12/2005 a 12/12/2005, a fim de acompanhar Empreendedores no II Salão de Moda, Presentes e Utilidades, que será realizado nesta Cidade, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$81,00 (Oitenta e Um Reais) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.397,25 (Hum Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no valor de R\$675,40 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), perfazendo um total de R\$2.140,15 (Dois Mil, Cento e Quarenta Reais e Quinze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2005.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº437/2005 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar Ações da SETE, entrega de cheques do Programa Crédito Empreendedor, visita a Associações de Artesãos, condução de Técnicos e outras atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas "a" e "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2005.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2005 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA JOSETE ANDRADE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	III	01/12/2005 a 02/12/2005	QUIXERAMOBIM	1 e 1/2	44,00	66,00
MARIA JOSETE ANDRADE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	III	06/12/2005 a 10/12/2005	SOBRAL	4 e 1/2	44,00	198,00
MARIA JOSETE ANDRADE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	III	13/12/2005 a 17/12/2005	JUAZEIRO DO NORTE	4 e 1/2	44,00	198,00
CARLOS EDUARDO FRANKLIN BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	01/12/2005 a 02/12/2005	BARBALHA	1 e 1/2	44,00	66,00
CARLOS EDUARDO FRANKLIN BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	07/12/2005 a 09/12/2005	RUSSAS	2 e 1/2	44,00	110,00
CARLOS EDUARDO FRANKLIN BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	12/12/2005 a 14/12/2005	COREAÚ	2 e 1/2	44,00	110,00
TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	14/12/2005 a 16/12/2005	JUAZEIRO DO NORTE	2 e 1/2	35,00	87,50
TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	28/12/2005	GRANJA	1/2	35,00	17,50
MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	07/12/2005 a 08/12/2005	RUSSAS e JAGUARUANA	1 e 1/2	35,00	52,50
MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	15/12/2005 a 16/12/2005	QUIXADÁ e QUIXERAMOBIM	1 e 1/2	35,00	52,50
MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	19/12/2005 a 20/12/2005	CANINDÉ e SANTA QUITÉRIA	1,5	35,00	52,50
MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	28/12/2005 a 29/12/2005	SÃO BENEDITO	1,5	35,00	52,50
ALBERTO CARVALHO COSTA	MOTORISTA	V	12/12/2005 a 14/12/2005	COREAÚ	2,5	35,00	87,50
						TOTAL	1.150,50

*** **

PORTARIA Nº032/2006 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de janeiro de 2006, da **Portaria Nº287/2005**, datada de 18 de agosto de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 2005, que alterou Gratificação por Trabalho Técnico Relevante da Servidora **ANA CLARA BRAGA MENESES**. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2006

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

*** **

PORTARIA Nº033/2006 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de janeiro de 2006, da **Portaria Nº442/2005**, datada de 25 de novembro de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2005, que designou **SARA CLARK NUNES CAVALCANTE**, Servidora Desta SECRETARIA, Matrícula 000127-1-8, para participar de Grupo Técnico responsável pela elaboração de Programas e Projetos para o Desenvolvimento do Trabalho. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2006

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

*** **

PORTARIA Nº034/2006 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º, inciso IV, do Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31 de janeiro de 2006. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2006.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2006 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006

Nº	NOME
01	DEBORAH SUSANE SAMPAIO SOUSA
02	FRANCISCO GLADSON MARANHÃO E SILVA
03	RUTH RODRIGUES MACHADO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº351/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON CABRAL JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº138.820.1-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Vitória - ES e do Rio de Janeiro - RJ, no período de 24 a 31 de outubro de 2005, a fim de participar do Workshop CVC, parceria da Setur e ABIH - CE e do 33º Congresso Brasileiro de Agências de Viagens e Exposição de Turismo - ABAV - 2005, objetivando a comercialização do destino turístico "Ceará", junto aos principais operadores, cias aéreas e agentes de viagens, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 40% (quarenta por cento) na cidade de Vitória e 50% (cinquenta por cento) na cidade do Rio de Janeiro, no valor total de R\$1.491,75 (hum mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Vitória/Rio de Janeiro/ Fortaleza, no valor de R\$949,36 (novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.576,11 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2005.

Allan Pires de Aguiar

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº353/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS - 3, matrícula nº115.518.1-5, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 25 a 31 de outubro de 2005, a fim de participar da 80ª Reunião da Fundação CT/INE, do Fórum Mundial de Turismo e do evento ABAV 2005, apresentando os roteiros turísticos do PRODETUR/CE - Litoral Oeste, com ênfase para os municípios do Poló Ceará, costa do sol, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50%

(cinquenta por cento), no valor total de R\$1.053,00 (hum mil e cinquenta e três reais), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.894,06 (hum mil oitocentos e noventa e quatro reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.014,56 (três mil e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº356/2005 DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC (%)				
Glayco Correia Sales	Assessor de Comunicação	III	26 a 31 de outubro de 2005	Rio de Janeiro - RJ	05 e 1/2	108,00	50%	891,00	67,50	935,95	1.894,45
Neite Praciano de Sousa Pinheiro	Auxiliar Técnico	IV	26 a 31 de outubro de 2005	Rio de Janeiro - RJ	05 e 1/2	95,00	50%	783,75	67,50	935,95	1.787,20
Total					11 (onze)	203,00	100%	1.674,75	135,00	1.871,90	3.681,65

*** **

PORTARIA Nº357/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Congresso Brasileiro das Agências de Viagens e Exposição de Turismo - ABAV 2005, na condição de expositor, apresentando os roteiros turísticos com suas segmentações e produtos; mostrar um Ceará moderno e com poder de competitividade junto aos mercados emissores e criar oportunidades de negócios no setor turístico, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2005 DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC (%)				
Maria Zélia Lins Soares	Assessor Técnico	III	24 a 31 de outubro de 2005	Rio de Janeiro - RJ	07 e 1/2	108,00	50%	1.215,00	67,50	471,67	1.754,17
Fernando José Nogueira Holanda	Assessor Técnico	III	24 a 31 de outubro de 2005	Rio de Janeiro - RJ	07 e 1/2	108,00	50%	1.215,00	67,50	471,67	1.754,17
Total					15 (quinze)	216,00	100%	2.430,00	135,00	943,34	3.508,34

*** **

PORTARIA Nº394/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LAURA MARY MARQUES FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, símbolo DAS - 3, matrícula nº116.156.1-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Foz do Iguaçu, Londrina, Curitiba - PR, Joinville, Blumenau, Florianópolis - SC e Porto Alegre, Gramado - RG, no período de 06 a 20 de novembro de 2005, a fim de participar do Road Show Setur/ABIH/CVC e Festival de Turismo de Gramado, concedendo-lhe 14 (quatorze) diárias e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) na cidade de Porto Alegre, 40% (quarenta por cento) nas cidades de Curitiba e Florianópolis e 30% (trinta por cento) nas cidades de Foz do Iguaçu, Maringá, Londrina, Joinville, Blumenau e Gramado, no valor total de R\$1.876,25 (hum mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$608,97 (seiscentos e oito reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$3.092,72 (três mil e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº400/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº400/2005 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Fernanda Ester Teixeira Lima	Supervisor de Núcleo, símbolo DAS 1	III	09 a 10 de novembro de 2005	Jericoacoara/Sobral	01 e 1/2	44,00	66,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco das Chagas Moreira Teixeira	Assistente Técnico, símbolo DAS 2	IV	09 a 10 de novembro de 2005	Jericoacoara/Sobral	01 e 1/2	37,00	55,50
TOTAL					03	81,00	121,50

*** **

PORTARIA Nº401/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ZELIA LINS SOARES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1 matrícula nº112.678.1-5, lotada nesta Secretaria do Turismo, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº402/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA HELENA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS - 2, matrícula nº112.685.1-X, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Baturité - Ceará, no dia 09 de novembro de 2005 a fim de participar do I Encontro de Elaboração Conjunta do Projeto de Turismo do Maciço de Baturité, dentro da metodologia GEOR - Gestão Estratégica Orientada para Resultados, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº403/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA HELENA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS - 2, matrícula nº112.685.1-X, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Quixadá - Ce, no dia 08 de novembro de 2005 a fim de participar da reunião do Fórum de Turismo e Cultura do Sertão Central, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº404/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONILENA MARIA TIMBÓ DUARTE**, ocupante do cargo Auxiliar Técnico, símbolo DAS - 3, matrícula nº135.425.1-1, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Goiania - GO, no período de 07 a 09 de novembro de 2005, a fim de participar do lançamento da TAM Viagens, referente a campanha do destino Ceará para empresas corporativas, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$332,50

(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº405/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE MARQUES STUDART**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS - 2, matrícula nº116.181.1-1, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Porto Alegre e Gramado - RG, no período de 16 a 19 de novembro de 2005, a fim de participar do 17º Festival do Turismo de Gramado, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) na cidade de Porto Alegre e 30% (trinta por cento) na cidade de Gramado, no valor total de R\$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$608,97 (seiscentos e oito reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.218,97 (hum mil duzentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº406/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS - 2, matrícula nº151.780.1-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 21 de novembro de 2005, a fim de participar da reunião do fechamento da estruturação do Roteiro Integrado definindo ações de parcerias com Ministério do Turismo, Sebrae Local e Nacional, Ibama Local e Nacional e Secretarias dos Estados, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$855,85 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.355,35 (hum mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº407/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSALY CAVALCANTE MOURA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS - 2, matrícula nº137.234.1-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Pecém - CE, no dia 17 de novembro de 2005 a fim de participar da reunião do Fórum de Turismo e Cultura do Litoral Oeste/Vale do Curú, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº408/2005 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC (%)				
Roberto Luiz Lima Rodrigues	Articulador	III	21 de novembro de 2005	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	1/2 (meia)	108,00	60%	86,40	67,50	1.015,95	1.169,85
Inácio José Crisóstomo Prata	Assessor Técnico	III	21 de novembro de 2005	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	1/2 (meia)	108,00	60%	86,40	67,50	1.015,95	1.169,85
Total					01 (uma)	216,00	1020%	172,80	135,00	2.031,90	2.339,70

*** **

PORTARIA Nº409/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEONARDO RAFAEL PEREIRA FRANÇA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS - 1, matrícula nº161.693.1-5, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Cariri - CE, no período de 21 a 22 de novembro de 2005 a fim de participar de reunião com a diretoria do Banco Português de Gestão, objetivando apresentar as oportunidades de investimentos na região do Cariri, observando também a possibilidade de inter-relação do turismo religioso com a cidade de Fátima, em Portugal, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº410/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HELEN GARCIA DE SERPA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, símbolo DAS - 3, matrícula nº126.861.1-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 29 de novembro de 2005, a fim de participar do XI Seminário Hotels & Resorts, promovido pela BSH Internacional, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$356,25 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.038,27 (hum mil e trinta e oito reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.462,02 (hum mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº408/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com a comissão de meio ambiente da Câmara Federal e 4ª Câmara Técnica do DIREC - IBAMA - BSB, para efeito de elaboração do parecer do termo de ajuste de conduta-tac, para o licenciamento do sistema de esgotamento sanitário da vila e parque nacional de Jericoacoara, a ser construído pela Cagece, em contra partida do Prodetur, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº411/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON CABRAL JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº138.820.1-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 23 a 26 de novembro de 2005, a fim de participar de reunião com Diretores da Flytour e TAM, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$708,75 (setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.943,45 (hum mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.719,70 (dois mil setecentos e dezenove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº412/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PLÍNIO CÉSAR RABELO CÂMARA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS - 1, matrícula nº116.795.1-X, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Porto Alegre e Nimbe - RS, no período de 24 a 28 de novembro de 2005, a fim de participar na convenção dos profissionais CVC Rio Grande do Sul - "100% CVC", concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 30% (trinta por cento) na cidade de Nimbe e 50% (cinquenta por cento) na cidade de Porto Alegre, no valor total de R\$685,80 (seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.711,74 (hum mil setecentos e onze reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.532,54 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº413/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSALY CAVALCANTE MOURA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS - 2, matrícula nº137.234.1-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Uruburetama, Tejuçuoca, General Sampaio e Paraipaba - CE, no período de 26 a 27 de novembro de 2005 a fim de acompanhar a visita técnica com agências de viagem e jornalistas para a região do Vale do Curu e Litoral Oeste, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº414/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS - 3, matrícula nº115.518.1-5, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Salvador - BA e Recife - PE, no período de 28 a 30 de novembro de 2005, a fim de participar do treinamento para utilização de software de controle financeiro e acompanhamento de obras do Prodetur II, nas unidades executoras do Prodetur, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.414,16 (hum mil quatrocentos e quatorze reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$1.954,16 (hum mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAMILLE SOARES ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS - 2, matrícula nº163.280.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Tejuçuoca e Uruburetama - CE, no período de 26 a 27 de novembro de 2005 a fim de realizar visita ao Vale do Curu, levando agentes de viagens e jornalistas para conhecerem o novo roteiro turístico, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PLÍNIO CÉSAR RABELO CÂMARA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS - 1 matrícula nº116.795.1-X, lotado nesta Secretaria do Turismo, a importância de R\$300,00 (trezentos

reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº417/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS - 3 matrícula nº115.518.1-5, lotado nesta Secretaria do Turismo, a importância de R\$600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº418/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON CABRAL JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº138.820.1-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Porto Alegre e Gramado - RG, no período de 15 a 19 de novembro de 2005, a fim de participar do Road Show - SETUR/ABIH/CVC, em Porto Alegre e Festival de Turismo em Gramado, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) na cidade de Porto Alegre e 30% (trinta por cento) na cidade de Gramado, no valor total de R\$843,75 (oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.879,15 (hum mil oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$2.857,90 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº419/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÂNGELA MARIA PINHEIRO DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, símbolo DAS - 3, matrícula nº112.683.1-5, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Uruburetama, Tejuçuoca, General Sampaio e Paraipaba - CE, no período de 26 a 27 de novembro de 2005 a fim de acompanhar a visita técnica com agências de viagem e jornalistas para região Vale do Curu e Litoral Oeste, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº424/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA HOLANDA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS - 1 matrícula nº112.676.1-0, lotado nesta Secretaria do Turismo, a importância de R\$3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº425/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA HOLANDA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS - 1 matrícula nº112.676.1-0, lotado nesta Secretaria do Turismo, a importância de R\$4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº426/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ZÉLIA LINS SOARES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS - 1 matrícula nº112.678.1-5, lotada nesta Secretaria do Turismo, a importância de R\$600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá

ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº427/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE BORGES CABRAL**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS - 2, matrícula nº151.912.1-X, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 29 de novembro de 2005, a fim de participar do XI Seminário Internacional de Investimentos em Hotéis & Resorts, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.119,20 (hum mil cento e dezenove reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$1.591,70 (hum mil quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº428/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da inauguração da sinalização turística de Canoas Quebrada, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº428/2005 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Fernando Antonio Pereira de Albuquerque	Coordenador, símbolo DNS 2	III	08 a 09 de dezembro de 2005	Aracati - Ce	1/2 (meia)	44,00	66,00
Rosalys Cavalcante Moura	Assistente Técnico, símbolo DAS 2	III	08 a 09 de dezembro de 2005	Aracati - Ce	1/2 (meia)	37,00	55,50
TOTAL					01 (uma)	81,00	121,50

*** **

PORTARIA Nº429/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUCIA ALMEIDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, matrícula nº112.680.1-3, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Jaguaruana - CE, no dia 06 de dezembro de 2005 a fim de participar da coordenação da 4ª reunião do Fórum Regional de Turismo e Cultura do Vale do Jaguaribe, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$22,00 (vinte dois reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº430/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA HELENA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS - 2, matrícula nº112.685.1-X, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Baturité - CE, no dia 05 de dezembro de 2005 a fim de participar do II Encontro de Elaboração conjunta do Projeto de Turismo do Maciço de Baturité, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº431/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JACQUELINE SOCORRO ARRUDA ARAGÃO**, ocupante do cargo Secretário Executivo, símbolo DNS - 2, matrícula nº111.260.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 08 de dezembro de 2005, a fim de participar da 81ª reunião da Fundação CTI Nordeste e da reunião com os Deputados e Senadores da bancada do nordeste, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$326,70 (trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº432/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS - 2, matrícula nº151.780.1-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Luis - MA, no período de 05 a 06 de dezembro de 2005, a fim de participar da reunião do Roteiro Integrado com o Ministério do Turismo, Sebrae local e nacional e Secretarias dos Estados, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$226,80 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luis/Fortaleza, no valor de R\$755,05 (setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.049,35 (hum mil e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº433/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS - 2, matrícula nº151.780.1-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 08 de dezembro de 2005, a fim de participar da 81ª reunião da Fundação CTI Nordeste e da reunião com os deputados e Senadores da bancada do nordeste, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.412,22 (hum mil quatrocentos e doze reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.738,92 (hum mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº434/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL**, ocupante do cargo Articulador, símbolo DNS - 3, matrícula nº151.878.1-6, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 09 de dezembro de 2005, a fim de participar dos

eventos: 11ª Reunião do Conselho Nacional do Turismo; Reunião Extraordinária do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo; Seminário Nacional "Diálogos do Turismo, uma Viagem de Inclusão", concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº435/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo Assistente Técnico, símbolo DAS - 2, matrícula nº126.292.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Luis - MA, no período de 05 a 08 de dezembro de 2005, a fim de participar da reunião Projeto Costa Norte e Roteiro Integrado CE, PI e MA, como objetivo de elaborar o Plano de Roteirização Lençóis, Delta e Jeri, participar da visita técnica e reunião do Grupo Gestor formado pelas Secretarias do Turismo dos estados, Sebrae e Ministério do Turismo, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$465,50 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$533,00 (quinhentos e trinta e três reais), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº437/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO AGOSTINHO TELES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS - 1, matrícula nº116.539.1-X, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 14 de dezembro de 2005, a fim de participar do Seminário Tripartite Subregional sobre estatísticas de trabalho no setor de turismo na Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, com o propósito de favorecer o intercâmbio de informações sobre o desenvolvimento de estatísticas de trabalho no setor de turismo nos países participantes, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.392,67 (hum mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.064,97 (dois mil e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº438/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANGELA MARIA PINHEIRO DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, símbolo DAS - 3, matrícula nº112.683.1-5, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Massapê - Ce, no período de 09 a 11 de dezembro de 2005 a fim de realizar ação promocional na cidade de Ipú - Ce, junto com as Secretarias de Governo no evento "Governo do Estado com Você", concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais),

totalizando R\$92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº439/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA ESTER TEIXEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS - 1, matrícula nº111.261.1-1, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Quixadá - CE, no dia 07 de dezembro de 2005 a fim de realizar visita técnica com o DERT, para localização do Pórtico de Entrada do Sertão Central, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$22,00 (vinte dois reais), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 01/06 MODIFICA O ART.47 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:
Art.1º. O art.47 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art.47. A Assembléia Legislativa reunir-se-á, anualmente, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1o. de agosto a 22 de dezembro.

§2º. No primeiro ano da legislatura, serão realizadas sessões preparatórias, no dia 1º. de fevereiro, para a posse dos Deputados diplomados e eleição da Mesa Diretora, com mandato de dois anos, admitida a recondução ao mesmo cargo para o período imediato, vedada a reeleição para mais de um mandato, mesmo que na legislatura imediatamente subsequente.

§5º. A convocação extraordinária da Assembléia Legislativa far-se-á:

I – pelo Presidente em caso de intervenção em Município e para compromisso e posse do Governador e Vice-Governador do Estado;

II – pelo Governador, pelo seu Presidente, ou a requerimento da maioria dos seus membros, em caso de urgência ou de interesse público relevante e urgente, em todas hipóteses deste inciso com aprovação da maioria absoluta da Assembléia.

§6º. No período extraordinário, restringir-se-á a Assembléia a deliberar sobre a matéria para a qual tenha sido convocada, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.”

Art.2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias de fevereiro de 2006

Dep. Marcos Cals

PRESIDENTE

Dep. Idemar Cito

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Pedro Timbó

2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Dep. Gony Arruda

1º SECRETÁRIO

Dep. José Albuquerque

2º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

3º SECRETÁRIO

Dep. Ana Paula Cruz, em exercício

4º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Emenda Constitucional visa adequar a Constituição do Estado do Ceará ao disposto na Emenda Constitucional Federal n. 50/06 que reduziu o período de recesso parlamentar anual para 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º. de agosto a 22 de dezembro, vedando o pagamento de parcela indenizatória quando da convocação extraordinária do parlamento.

*** **

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico do IPEC, datado de 29.12.2005. RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO TARCIO ALVES DO NASCIMENTO** 90 (noventa) dias de **licença** para tratamento de saúde em prorrogação, conforme arts.80-1 e 88 da Lei nº9.826 de 14.05.74 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 20.12.2005. DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro 2005.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

DIRETOR GERAL

*** **

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico do IPEC, datado de 29.12.2005. RESOLVE conceder ao servidor **VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES NETO** 60 (sessenta) dias de **licença** para tratamento de saúde, conforme arts.80-1 e 88 da Lei nº9.826 de 14.05.74 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 12.11.2005. DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro 2005.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

DIRETOR GERAL

*** **

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico do IPEC, datado de 27.01.2006 RESOLVE conceder a servidora **MARIA INES DOS ANJOS LEITE**, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde em prorrogação, conforme arts.80-I e 88 da Lei nº9.826 de 14.05.74 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 18.12.2005 DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2006.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

DIRETOR GERAL

*** **

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE, notificar o **falecimento** da servidora **MARIA ALICE DE ARAÚJO**, matrícula nº490658, ocorrido no dia 28 de janeiro de 2006, conforme Certidão de Óbito nº233813 às folhas 003V do livro C- 274 do Cartório Norões Milfont de 30 de janeiro de 2006. SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de fevereiro de 2006.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº014/2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 e do Ato Normativo nº232, de 18 de março de fevereiro de 2005,e; CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização e maior eficiência das atividades desenvolvidas pelos Programas ou Grupos de Trabalho constituídos na forma das normas referidas; RESOLVE: Art.1º - **O Grupo de Trabalho** do Memorial da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº178/2003, **fica dividido** nos subgrupos de PESQUISA DE CAMPO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E REGISTRO DO ACERVO. Art.2º - Os componentes dos subgrupos mencionados no Art.1º deste Ato serão

designados por Ato da Presidência da Assembléia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e o Ato Normativo nº232, de 18 de fevereiro de 2005. Art.3º - Este Ato terá vigência na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2006. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2006.

Deputado Marcos Cals
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº015/2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 e do Ato Normativo nº232, de 18 de março de fevereiro de 2005,e; CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização e maior eficiência das atividades desenvolvidas pelos Programas ou Grupos de Trabalho constituídos na forma das normas referidas; RESOLVE: Art.1º - **O Grupo de Trabalho** de Apoio ao Projeto de Iniciativa Compartilhada, criado pelo Ato da Presidência nº036/2004, **fica dividido** nos subgrupos de RECEBIMENTO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ADEQUAÇÃO REDACIONAL E TÉCNICA, E CLASSIFICAÇÃO LEGISLATIVAS DAS PROPOSTAS. Art.2º - Os componentes dos subgrupos mencionados no Art.1º deste Ato serão designados por Ato da Presidência da Assembléia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e o Ato Normativo nº232, de 18 de fevereiro de 2005. Art.3º - Este Ato terá vigência na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2006. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2006.

Deputado Marcos Cals
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº016/2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. Designar a servidora **ROSA EMÍLIA ROCHA** - matrícula 15055, para prestar assessoramento técnico à Controladoria deste Poder, a partir de fevereiro de 2006 e até ulterior deliberação, sendo concedida, pelo exercício dessa função de natureza comissionada a **gratificação** mensal de R\$1.000,00 (um mil reais). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2006.

Deputado Marcos Cals
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº017/2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. Designar a servidora **GLAFIRA MARIA SOARES VERAS** - matrícula 10042, para prestar assessoramento técnico à Controladoria deste Poder, a partir de fevereiro de 2006 e até ulterior deliberação, sendo concedida, pelo exercício dessa função de natureza comissionada a **gratificação** mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo

exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2006.

Deputado Marcos Cals
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2006

CONVENIENTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, representada por seu Presidente, Deputado Marcos César Cals de Oliveira e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CEARÁ**, representado neste ato por seu Prefeito, Sérgio Herrero Gimenez. OBJETO: **cessão mútua de servidores**. ÔNUS: pelo cessionário, mediante ressarcimento. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura (07 de fevereiro de 2006) e término até o último dia útil de fevereiro de 2007. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2006. ASSINATURAS: Deputado Marcos César Cals de Oliveira - Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e Sérgio Herrero Gimenez, Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2006.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO ARNOUD ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor da Presidência, símbolo DNS-3, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2006. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17 inciso III, da Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, **APRÍGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JÚNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial junto ao Gabinete do Exmo. Conselheiro Valdomiro Távora, símbolo DNS-3, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº25/2006 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº00755/2006-5-TC., RESOLVE, com base no art.78, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, antecipar 30 (trinta) dias das **férias** de **CRESO JOSÉ NOLASCO LOPES**, Motorista ADO-10, do Núcleo de Atendimento e Protocolo deste Tribunal, alusivas ao período aquisitivo de 30.12.04 a 30.12.05, fixadas pela Portaria nº01/2006, para o período de 09.03 a 07.04.2006. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº27/2006 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº00869/2006-9-TC. RESOLVE conceder a **ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA SENA**, Chefe

da Assessoria Jurídica, símbolo DNS-2, as **gratificações** especial de 40% e de nível universitário de 20%, a partir de 12.03.2004, nos termos do art.1º da Lei nº8.199, de 26 de agosto de 1965, combinado com os arts.1º e 2º da Lei nº8.812, de 16 de junho de 1967. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº28/2006 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº00867/2006-5-TC., RESOLVE conceder a **MARIA BERNADETE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, Assistente do Gabinete da Presidência, símbolo DAS-1, as **gratificações** especial de 40% e de nível universitário de 20%, a partir de 07.02.2006, nos termos do art.1º da Lei nº8.199, de 26 de agosto de 1965, combinado com os arts.1º e 2º da Lei nº8.812, de 16 de junho de 1967. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

1ª CÂMARA

ATA Nº04/06, 24 DE JANEIRO DE 2006

SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA

PRESIDENTE -SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
SECRETÁRIA - BEL. MÁRCIA DE OLIVEIRA NUNES

Às nove horas, o Senhor Presidente, Conselheiro José Marcelo Feitosa, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a Sessão Ordinária da Primeira Câmara deste Tribunal de Contas dos Municípios, com a presença dos Senhores Conselheiros Manoel Beserra Veras e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, que vieram compor a mesma, bem como da Procuradora Leilyanne Brandão Feitosa.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

Após a leitura das Atas, foi colocada em discussão e devidamente aprovada a Ata da sessão anterior. A Presidência foi exercida pelo Conselheiro Manoel Beserra Veras, enquanto o Conselheiro José Marcelo Feitosa relatava os processos a ele distribuídos.

APRECIações E JULGAMENTOS:

PROCESSO Nº26.045/04 – Aposentadoria

INTERESSADA: Maria Gomes Araújo

LOTAÇÃO: Secretaria de Educação do Município de Sobral

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDÃO Nº90/06 – Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº11.900/05 – Pensão

INTERESSADA: Maria Justina de Sousa

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDÃO Nº91/06 – Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº34.979/05 – Pensão

INTERESSADA: Sandra Maria Silva Marrocos

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDÃO Nº92/06 – Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº34.982/05 – Pensão

INTERESSADA: Maria Leite Bezerra Gomes

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDÃO Nº93/06 – Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº34.983/05 – Pensão

INTERESSADA: Edison Mayer de Oliveira

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDÃO Nº94/06 – Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº35.157/05 – Pensão

INTERESSADO: José Ferreira dos Santos

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
ACORDÃO Nº95/06 – Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº10.497/02 – Prestação de Contas de Gestão 2001

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito do Município de Iguatu

ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo A. Barros Costa

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDÃO Nº96/06 – Contas julgadas regulares por unanimidade.

Devolvido e assinado.

PROCESSOS SOBRESTADOS:

Foram sobrestados da pauta de julgamento os seguintes processos:

15.289/02, 15.053/03, 5.760/00, 3.444/05, 4.921/05, 28.957/05, 34.218/05, 749/02, 23.095/04, 10.015/05, 20.902/05, 26.581/05, 26.583/05, 29.303/05, 31.333/05, 8.383/00, 5.603/01, 11.025/02, 9.758/03, 10.080/03, 10.082/03, 12.060/04, 12.648/05, 8.586/05, 22.147/05, 22.158/05, 31.561/05, 22.913/05, 20.951/03, 20.948/03, 27.946/04, 31.521/03, 4.037/04, 23.643/05, 72/05, 13.489/05, 16.332/05, 17.083/05, 17.085/05, 17.102/05, 17.386/05, 17.744/05, 18.470/05, 18.562/05, 18.879/05, 17.836/04, 1.825/02, 6.215/02 e 6.335/02.

PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA:

Com fundamento no art.21, letra “J” do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Marcelo Feitosa continua com vista do PROCESSO Nº11.406/03.

COMUNICAÇÕES E ENCERRAMENTO:

Não tendo mais quem desejasse a palavra e nada a comunicar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dez horas e quinze minutos, da qual para constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para fins de publicação.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
PRESIDENTE
Márcia de Oliveira Nunes
SECRETÁRIA

PROCURADOR(A)

*** **

2ª CÂMARA

ATA Nº06/06 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006

SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE - SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
SECRETÁRIA - BEL. MÁRCIA DE OLIVEIRA NUNES

Às nove horas, o Presidente em exercício, Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, em substituição ao Conselheiro Manoel Beserra Veras, que se encontra em gozo de férias, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a Sessão Ordinária da Segunda Câmara deste Tribunal de Contas dos Municípios, com a presença dos Conselheiros, Artur Silva Filho e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, e do Procurador Geral Júlio César Rola Saraiva.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

Após a leitura das Atas, foi colocada em discussão e devidamente aprovada a Ata da sessão anterior. A presidência foi exercida pelo Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, enquanto os Conselheiros Artur Silva Filho e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, relatavam os processos a eles distribuídos.

APRECIações E JULGAMENTOS:

PROCESSO Nº34.968/05 – Pensão

INTERESSADO: Teresinha Nogueira Ipirajá

ORUGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACORDÃO Nº289/06 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº22.982/02 – Prestação de Contas de Gestão 1998

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Tamboril

RESPONSÁVEL: Maria Tereza Nogueira Braga Timbó

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACORDÃO Nº290/06 – Contas julgadas irregulares por maioria, com aplicação de multa no valor de R\$6.384,60 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Absteve-se de votar o Conselheiro Pedro Ângelo, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no

parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil. Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº23.716/01 – Prestação de Contas de Gestão 1998

INTERESSADO: Câmara Municipal de Várzea Alegre

RESPONSÁVEL: José Wilson Sampaio

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº291/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa na quantia de R\$5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) e imputação de débito no valor de R\$1.993,79 (um mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº7.119/99 – Prestação de Contas de Gestão 1998

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça

RESPONSÁVEL: Raimundo Benone de Araújo Pedrosa

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº292/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa, aplicação de multa na quantia de R\$25.431,99 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos) e imputação de débito no valor de R\$13.371,45 (treze mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº8.002/03 – Prestação de Contas de Gestão 1998

INTERESSADO: Caixa de Aposentadoria e Pensão do Município de Itapajé

RESPONSÁVEL: Maria Jacinta Rodrigues da Silva Matos – Período: 01.01.98 a 28.10.98

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº293/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa na quantia de R\$3.085,89 (três mil e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº9.719/99 – Prestação de Contas de Gestão 1998

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Itapajé

RESPONSÁVEL: Rita Luiza Braga Honorato de Oliveira

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº294/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa na quantia de R\$6.703,83 (seis mil, setecentos e três reais e oitenta e três centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº5.508/00 – Prestação de Contas de Gestão 1999

INTERESSADO: Câmara Municipal de Horizonte

RESPONSÁVEL: Luiz Tavares de Almeida

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº295/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa na quantia de R\$3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº5.636/00 – Prestação de Contas de Gestão 1999

INTERESSADO: Câmara Municipal de Novo Oriente

RESPONSÁVEL: José Siriano da Costa

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº296/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa, aplicação de multa na quantia de R\$10.641,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais) e imputação de débito no valor de R\$3.352,32 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº5.639/00 – Prestação de Contas de Gestão 1999

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Oriente

RESPONSÁVEL: Cristiane Ferreira Coutinho Sampaio

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº297/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa, aplicação de multa na quantia de R\$11.705,10 (onze mil, setecentos e cinco reais e dez centavos) e imputação de débito no valor de R\$19.758,10 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº1.272/05 – Tomada de Contas de Gestão 1998

INTERESSADO: Secretaria de Agricultura do Município de Tamboril

RESPONSÁVEL: Gilson Luiz Solto Mota

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº298/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº18.059/05 – Tomada de Contas de Gestão 1999

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucambo

RESPONSÁVEL: Francisca Ivone Araújo Azevedo

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº299/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa e aplicação de multa no valor de R\$12.769,00 (doze mil, setecentos e sessenta e nove reais). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº23.273/05 – Tomada de Contas de Gestão 1999

INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação de Pacujá

RESPONSÁVEL: Raimundo Rodrigues de Sousa

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº300/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa na quantia de R\$3.830,76 (três mil, oitocentos e trinta reais e setenta e seis centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº16.337/05 – Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Câmara Municipal de Novo Oriente

RESPONSÁVEL: Olavo Sousa Martins

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº301/06 – Decisão unânime, pela procedência parcial da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº17.088/05 – Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: FUNDEF do Município de Potiretama

RESPONSÁVEL: Marlúcio Holanda Campelo

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº302/06 – Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$319,23 (trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº18.041/05 – Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação de Salitre

RESPONSÁVEL: José Antônio Sobrinho

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº303/06 – Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$638,46 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº18.046/05 – Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Salitre

RESPONSÁVEL: José Antônio Sobrinho

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº304/06 – Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$638,46 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº18.047/05 – Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Salitre

RESPONSÁVEL: José Antônio Sobrinho

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº305/06 – Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$638,46 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº18.479/05 – Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Câmara Municipal de Crateús

RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Melo Torres

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº306/06 – Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$319,23 (trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da

Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº26.773/05 – Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Secretaria de Infra Estrutura e da Produção do Município de Acaraú

RESPONSÁVEL: José Caetano Gomes Pongitor

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº307/06 – Decisão por maioria, pela procedência da TCE, com nota de improbidade administrativa, aplicação de multa na quantia de R\$3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos) e imputação de débito no valor de R\$52.788,74 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Absteve-se de votar o Conselheiro Ernesto Saboia, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil. Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº29.714/04 – Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Câmara Municipal de Saboeiro

RESPONSÁVEL: Francisco Fernandes de Oliveira

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº308/06 – Decisão unânime, pela procedência da TCE, com nota de improbidade administrativa, aplicação de multa no valor de R\$9.576,90 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº329/05 – Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Secretaria de Educação do Município de Lavras da Mangabeira

RESPONSÁVEL: José Wagner de Almeida

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº309/06 – Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$319,23 (trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº10.519/05 – Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Acaraú

RESPONSÁVEL: Magda Maria Nascimento Gomes

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº310/06 – Decisão por maioria, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$638,46 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). Absteve-se de votar o Conselheiro Ernesto Saboia, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil. Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação à Procuradoria Geral da Justiça. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº10.531/05 – Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Iraporanga

RESPONSÁVEL: Francisco Nilson Moreira

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº311/06 – Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação à Procuradoria Geral da Justiça. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº10.533/05 – Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Poranga

RESPONSÁVEL: Abdoral EufRASINO de Pinho

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº312/06 – Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$957,68 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação à Procuradoria Geral da Justiça. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº10.540/05 – Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Novo Oriente

RESPONSÁVEL: Jesuíno Rodrigues Sampaio Neto

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº313/06 – Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$1.276,92 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação à Procuradoria Geral da Justiça. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº10.010/05 – Pensão

INTERESSADO: Margarida Ribeiro de Meneses

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO Nº314/06 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº10.405/03 – Prestação de Contas de Gestão 2002

INTERESSADO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Saboeiro

RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Araújo Diógenes

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO Nº315/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa, aplicação de multa no valor de R\$12.556,38 (doze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº9.021/05 – Tomada de Contas Gestão 1999

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Crateús

RESPONSÁVEL: Paulo Nazareno Soares Rosa

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO Nº316/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa e aplicação de multa no valor de R\$42.564,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Ministério Público Estadual. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº10.650/05 – Tomada de Contas Gestão 2000

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

RESPONSÁVEL: Manuel Juciano Almeida

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO Nº317/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa e aplicação de multa no valor de R\$16.280,73 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta reais e setenta e três centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Ministério Público Estadual. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº13.470/05 – Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Varjota

RESPONSÁVEL: Gentil de Sousa Magalhães

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO Nº318/06 – Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$319,23 (trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Ministério Público Estadual. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº31.549/05 – Tomada de Contas Especial 2005

INTERESSADO: Câmara Municipal de Saboeiro

RESPONSÁVEL: José Ladislau Braga Vieira

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO Nº319/06 – Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Devolvido e assinado.

PROCESSOS SOBRESTADOS DA PAUTA DE JULGAMENTO:

Por solicitação dos Relatores, foram sobrestados da pauta de julgamento os seguintes processos: 2.737/05, 11.342/01, 4.922/05, 34.976/05, 34.984/05, 10.108/01, 13.322/02, 10.398/03, 8.701/05, 12.949/05, 12.950/05, 12.957/05, 13.036/05, 7.340/05, 8.626/05, 18.043/05, 22.414/02, 20.645/03, 7.919/04, 14.730/05, 20.664/03, 20.661/03, 13.519/04, 29.643/04, 10.794/05, 12.869/05, 28.413/05, 10.408/00, 4.365/05 e 8.645/05.

DEFESA ORAL:

Ressalte-se que não houve o comparecimento de interessado e/ou representante legal para sustentação oral na presente sessão.

ENCERRAMENTO:

Não tendo quem desejasse a palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão às dez horas e trinta minutos, da qual para constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para fins de publicação.

Conselheiro José Marcelo Feitosa

PRESIDENTE

Márcia de Oliveira Nunes

SECRETÁRIA

PROCURADOR(A)

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº29/2.006 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
 Processo nº.: 7864/04
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 2.003
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
 Responsável: MARIA DA CONCEICAO CHIANCA DE SOUSA
 Relator: CONS.MANOEL VERAS
 Processo nº.: 9611/03
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.998/RECURSO - RECONSIDERACAO - 6283/05
 Órgão: FUNDO MUNC. DE ACAO SOCIAL DE CARIRE
 Responsável: ANTONIO NARCELIO RODRIGUES PONTE
 Processo nº.: 11681/99
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.997/RECURSO - RECONSIDERACAO - 26663/05
 Órgão: HOSPITAL GOVERNADOR GONZAGA MOTA DE MARANGUAPE
 Responsável: HERMANO JOSÉ MOREIRA GURGEL
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO(A)
 Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
 PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº13/2.006 – 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.MARCELO FEITOSA
 Processo nº.: 15723/05
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.004
 Órgão: FUNDO MUNC DOS DIR DA CRIAN E ADOLESCEN DE BARROQUINHA
 Responsável: VICENTE DE PAULA PINROT VERAS
 Processo nº.: 10103/04
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.003
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO DE UMIRIM
 Responsável: IRANI AMARO PEIXOTO
 Processo nº.: 28707/01
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.000
 Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPUEIRAS
 Responsável: JOSÉ ETEVALDO XIMENES TIMBO
 Relator: CONS.PEDRO ANGELO
 Processo nº.: 12453/05
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.004
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU
 Responsável: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MEDEIROS
 Processo nº.: 10572/98
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.997
 Órgão: FUNDO SAUDE DE JARDIM
 Responsável: ANA HERICA DE OLIVEIRA RANGEL
 Processo nº.: 13258/04
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.003
 Órgão: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE PACAJUS
 Responsável: FRANCISCO JOSE CUNHA DE QUEIROZ
 Processo nº.: 15193/05
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.004
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA DE SENADOR POMPEU
 Responsável: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MEDEIROS
 Processo nº.: 8287/03
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.998
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRE
 Responsável: ANTONIO NARCELIO RODRIGUES PONTE
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006.
 Márcia de Oliveira Nunes
 SUBSECRETÁRIO(A)
 Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
 PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº33/2.006 – 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ERNESTO SABOIA
 Processo nº.: 10209/05 - Processo transformado nº25294/04
 Natureza: TOMADA DE CONTAS DE GESTAO - 1.999
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
 Responsável: JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA
 Processo nº.: 10644/05 - Processo transformado nº31704/04
 Natureza: TOMADA DE CONTAS DE GESTAO - 2.001
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE JAGUARUANA
 Responsável: MARIA IRENILDA DA SILVA
 Processo nº.: 10717/02
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
 Responsável: LUIZ ALVES DE FREITAS
 Relator: CONS.MANOEL VERAS
 Processo nº.: 8681/01
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.000
 Órgão: FUNDO SAUDE DE FORTALEZA
 Responsável: ROSE MARY FREITAS MACIEL
 Processo nº.: 8869/00
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.999
 Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO JOAO DO JAGUARIBE
 Responsável: CLETO BARRETO CHAVES
 Processo nº.: 11971/04
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.003
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE BEBERIBE
 Responsável: ORLANDO FACO
 Processo nº.: 13251/04
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.003
 Órgão: FUNDO MUNC.DIREITOS CRIANCA E ADOLESC. DE BEBERIBE
 Responsável: ORLANDO FACO
 Processo nº.: 7294/00
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.999
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 Responsável: ORLANDO FACO
 Processo nº.: 10792/03
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002
 Órgão: SEC. ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE BARROQUINHA
 Responsável: ADRÍSIO VERAS ARAÚJO
 Processo nº.: 25683/05 - Processo transformado nº20455/05
 Natureza: TOMADA DE CONTAS DE GESTAO - 2.000
 Órgão: FUNDO SAUDE DE TRAIRI
 Responsável: ROGÉRIO TEIXEIRA CUNHA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006.
 Márcia de Oliveira Nunes
 SUBSECRETÁRIO(A)
 Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
 PRESIDENTE

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2006. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Caririçu, em atenção à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal faz publicar o Extrato de Dispensa de Licitação Nº 001/2006, a seguir: Objeto: Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel) e demais derivados de petróleo para serem utilizados no Abastecimento da Frota de Veículos do Município de Caririçu em todos os setores: Fundo Municipal de Educação (FME), Fundo Municipal de Saúde (FMS) e demais Secretarias Municipais, bem como Extrato de Contrato, tendo como partes a Prefeitura Municipal de Caririçu (Contratante) e as Empresas Com. de Combustíveis e Peças PJM Filho Ltda - CNPJ Nº 86.892.049/0001-11, no valor de R\$ 272.650,00 (Duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) e Marciano Teles Duarte - CNPJ Nº 07.053.903/0004-22, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) (Contratadas). **Caririçu - Ce, 06 de Fevereiro de 2006. RODRIGO A. ALENCAR DOS SANTOS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO
EDIFÍCIO OFFICE PLAZA BUSINESS CENTER
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N° 01/2006
DE 1ª. E 2ª. PRAÇA

O CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO OFFICE PLAZA BUSINESS CENTER, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO, em 1ª. Praça, às 15:00 horas do dia 09 de março de 2006, na Av. Desembargador Moreira, n° 1.800, Sala 27, Aldeota, Fortaleza/Ce., e caso não alcance o valor fixado, será levado em 2ª. Praça às 15:30 horas do mesmo dia e idêntico local, para venda de uma sala comercial de n° 1008 desse empreendimento, com aproximadamente 26,85 m2 de área total privativa e 01 (uma) vaga de garagem, localizada na Rua Vicente Linhares n° 500, Aldeota, Fortaleza/Ce., que encontra-se em fase de construção pelo sistema de administração, o qual será procedido pela Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório da Leiloeira, situado na Av. Desembargador Moreira n° 1.800 Sala 27, Aldeota, Fortaleza/Ce. PABX (085)3246.2207 e FAX (085)3246.2230.

Fortaleza/Ce, 21 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS CONDÔMINOS
P/CONSTRUTORA MENDONÇA AGUIAR

Emirton Holanda Teófilo Filho

P/IMMOBILIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Ricardo Belchior Mendes Bezerra

P/CASA DOS IMPERMEABILIZANTES SERV CONS CIVIL LTDA.

Yuri Bezerra Escocio Oliveira

*** **

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/CE
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA/CE, *Senhor Adm. Reginaldo Silva de Oliveira*, CRA/CE n°4818, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei n° 4.769/65 e pelo Decreto Regulamentador n° 61.934/67, tendo em vista o Concurso Público realizado para provimento de vagas e cargos do Quadro de Pessoal da Autarquia, **HOMOLOGA** o resultado final que foi publicado no Jornal Diário do Nordeste, dia 17 de dezembro de 2005, do Concurso Público para que surta seus jurídicos e legais efeitos. **SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ**, aos 17 de fevereiro de 2006.

Adm. Reginaldo Silva de Oliveira
CRA/CE n° 4818
Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-SETOR DE LICITAÇÃO-AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2006 – SESA/PMPB. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO MENOR PREÇO POR LOTE, através da Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, Material Médico Hospitalar, Material de Laboratório, Material Cirúrgico, Material Odontológico e Material de Raios -X para suprir as necessidades do Hospital São Sebastião e Secretaria de Saúde do Município de PEDRA BRANCA, conforme anexo I. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 20 de fevereiro de 2006 a 07 de Março de 2006, até 09:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07 de março de 2006, a partir das 10:00 hb. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, situada à Rua Padre João Epifanio, 25 – Centro – Pedra Branca – Ceará. **INFORMAÇÕES:** Telefone (0XX85) – 3515 -2437. **PREGOIEIRO:** Francisco Cláudio de Melo. **Pedra Branca (CE), 20 de fevereiro de 2006.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei n° 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Tomada de Preços n° 012/2006-CELOSE/SGPE, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia vem divulgar o julgamento da fase de habilitação. Licitantes habilitadas: Kotta Construções e Edificações Ltda e Construtora e Imobiliária Cical Ltda. Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir desta publicação (Art. 109, § 1º, Lei n° 8.666/93). Taylor Marques Barros - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL CARIRIAÇU - EXTRATO DE CONTRATO DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO N° 001/2005 (FMS). OBJETO: Aquisição de Materiais para Consumo, Instrumental e Equipamentos Odontológicos para a Manutenção das Ações do Programa de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Município de Caririçu, conforme descrito nos Anexos I deste Edital, nos termos da Lei 8.666/93. **PARTES:** O Município de Caririçu e as Empresas Padrão Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Pe. CALLOU Ltda, Rua Padre Cícero, 413 - Centro - Juazeiro do Norte - CE. **VALOR:** R\$ 25.411,36 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e trinta e seis centavos) e Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda. ME, Rua Militão Chaves, 2.049 - Candelária - Natal - RN. **VALOR:** R\$ 3.410,50 (Três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** José Edmilson Leite Barbosa, Francisco Sirley de Paula Ferreira e Valdemar Filho Luna Ribeiro. **Caririçu - CE, em 06 de Fevereiro de 2006.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DEP. IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 2006.02.21.1 O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Dep. Irapuan Pinheiro - Ce, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 14 de Março de 2006, às 09:00h, na Sede da Prefeitura de Dep. Irapuan Pinheiro, localizada à Rua José Josué da Costa, S/Nº, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de Julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o N° 2006.02.21.1 de 20.02.2006, com fins **Aquisição de Medicamentos destinados a Dispensação na Farmácia Pública Municipal**, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, localizada à Rua José Josué da Costa S/Nº, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro - CE, fone: 0..88-3569.1218, no horário de 08:00h às 11:00h. **O PREGOIEIRO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2006. Modalidade: Tomada de Preços N° 005/2006. **Objeto:** Contratação de Serviços de Preparo e Fornecimento de Lanches e Refeições para Atendimento aos Profissionais da Área de Saúde, em Especial aos do Programa de Saúde da Família (PSF) e funcionários em todos os Setores e Eventos realizados por esta Municipalidade. **Local de Realização do Certame:** Sede da Prefeitura Municipal de Caririçu - Parque Recreio Paraíso, S/Nº - Paraíso - CEP: 63.220-000 - Caririçu - Ce. **Data:** Dia 09 de Março de 2006. **Hora:** 12 horas. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda-feira a Sexta-feira no horário de 08 horas às 13 horas. **Caririçu - Ce, 17 de Fevereiro de 2006. RODRIGO ALESSANDRO ALENCAR DOS SANTOS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2006. Modalidade: Tomada de Preços N° 004/2006. **Objeto:** Contratação de Veículos para Execução dos Serviços de Transporte de Diversos Tipos de Materiais, de Profissionais da Área de Saúde, em Atenção ao Programa de Saúde da Família (PSF), e funcionários em todos os Setores desta Municipalidade. **Local de Realização do Certame:** Sede da Prefeitura Municipal de Caririçu - Parque Recreio Paraíso, S/Nº - Paraíso - CEP: 63.220-000 - Caririçu - Ce. **Data:** Dia 09 de Março de 2006. **Hora:** 08 horas. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda-feira a Sexta-feira no horário de 08 horas às 13 horas. **Caririçu - Ce, 17 de Fevereiro de 2006. RODRIGO ALESSANDRO ALENCAR DOS SANTOS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

SUINOCULTURA DE CANINDE S/A-SUINOCASA CNPJ 06.827.695/0001-66 Empresa Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Aviso aos Acionistas - Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à disposição dos mesmos na sede social da empresa a Rua Monsenhor Salazar, 1368, Pio XII Fortaleza (Ce) os documentos de que tratam o Art. 133 da Lei 6.404/76, onde poderão ser fornecidas cópias dos respectivos documentos, ficando desde já, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 20.03.2006 às 10:00 (dez) horas no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:a)Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31.12.2005; b) Demais assuntos de interesse da Empresa.Fortaleza(CE),16 de Fevereiro de 2006. Edson Lopes - Presidente.

*** **

CONPAR PRODUTOS MARINHOS S/A - C.N.P.J.(MF) 41.303.405/0001-86

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos senhores o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras/Contábeis referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, acompanhado das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, nos termos dos Estatutos Sociais e da Legislação vigente. Agradecemos o apoio e a confiança dos Clientes, Fornecedores, Acionistas e de forma especial aos nossos Colaboradores, pelo espírito de dedicação e empenho demonstrado durante o ano de 2005. Fortaleza (CE), 20/01/2006. **A ADMINISTRAÇÃO.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
A T I V O	R\$ 1 - 2005	R\$ 1 - 2004	R\$ 1 - Período de		R\$ 1 - Período de
			01/JAN/2005	01/JAN/2004	
CIRCULANTE	482.973	1.371.138	a 31/DEZ/2005	a 31/DEZ/2004	
DISPONIBILIDADES	164.356	447.592			
Caixa	587	1.000			
Banco conta movimento	163.769	312.040			
Aplicações de Liquidez Imediata	-	134.552			
DIREITOS REALIZÁVEIS	314.476	710.393			
Contas a receber	205.010	611.140			
Impostos a recuperar	109.462	93.907			
Outros créditos	4	5.346			
ESTOQUES	3.826	212.093			
DESPESAS ANTECIPADAS	315	1.060			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	242.615	121.841			
Empresas Coligadas e Controladas	224.931	99.563			
Depósitos Judiciais	17.684	22.278			
PERMANENTE	4.989.932	5.572.352			
IMOBILIZADO	4.573.802	4.956.443			
Obras Preliminares e Complementares	407.487	407.487			
Obras Civas	1.089.570	1.089.570			
Instalações	514.519	514.519			
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	695.085	686.544			
Móveis e Utensílios	36.447	35.036			
Terrenos Rurais	98.548	98.548			
Obras de Estrutura Básica	4.294.350	4.294.350			
Veículos	17.556	52.921			
Depreciações acumuladas	(2.579.760)	(2.222.532)			
DIFERIDO	416.130	615.909			
Despesas de Org. e Administração	309.037	309.037			
Estudos Projetos e Detalhamento	94.462	94.462			
Gastos Financeiros	1.594.289	1.594.289			
Amortização	(1.581.658)	(1.381.879)			
TOTAL DO ATIVO	5.715.520	7.065.331			
P A S S I V O	R\$ 1 - 2005	R\$ 1 - 2004			
CIRCULANTE	137.642	290.290			
Fornecedores	18.967	91.799			
Impostos, Taxas e Contribuições	25.490	70.222			
Provisões Trabalhistas	36.471	71.196			
Obrigações Diversas	56.714	56.739			
Cheques a Liquidar	-	334			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.646	2.646			
Crédito de Acionista	2.646	2.646			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.575.232	6.772.395			
Capital Realizado	7.834.112	7.834.112			
Reservas de Capital	335.906	335.906			
Reservas de Lucros	16.912	16.912			
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(2.611.698)	(1.414.535)			
TOTAL DO PASSIVO	5.715.520	7.065.331			
			RECEITA BRUTA	1.031.136	5.031.099
			Venda de Produtos	1.031.136	5.031.099
			DEDUÇÕES	(50.761)	(296.146)
			Impostos e Contribuições	(50.000)	(159.749)
			Devoluções de vendas	(761)	(136.397)
			RECEITA LÍQUIDA	980.375	4.734.953
			CUSTOS	(1.239.740)	(4.254.704)
			LUCRO BRUTO	(259.365)	480.249
			(DESPESAS)/REC. OPERACIONAIS	(931.560)	(1.545.219)
			Despesas com vendas	(17.526)	(379.560)
			Despesas administrativas	(919.439)	(1.092.638)
			Receitas financeiras	27.100	46.585
			Despesas financeiras	(28.876)	(105.820)
			Despesas tributárias	(12.143)	(13.786)
			Outras receitas operacionais	19.324	-
			RESULTADO OPERACIONAL	(1.190.925)	(1.064.970)
			Receita não operacional	23.496	-
			Despesas não operacional	(31.078)	(139)
			LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.198.507)	(1.065.109)
			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES	R\$ 1 - Período de	R\$ 1 - Período de
				01/JAN/2005	01/JAN/2004
				a 31/DEZ/2005	a 31/DEZ/2004
			ORIGENS DE RECURSOS	837.493	983.707
			De operações	837.493	983.707
			Depreciações	(561.493)	(562.858)
			Baixa de bens do imobilizado	31.062	-
			Redução do realizável a longo prazo	243.594	420.849
			Aumento do exigível a longo prazo	-	-
			Ajuste de exercícios anteriores	1.344	-
			APLICAÇÕES DE RECURSOS	1.573.010	1.673.970
			Das operações	1.573.010	1.673.970
			Prejuízo líquido do exercício	1.198.507	1.065.109
			Adição do imobilizado	10.135	80.885
			Aumento do realizável a longo prazo	364.368	527.976
			VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQ.	(735.517)	(690.263)
			ATIVO CIRCULANTE	(888.165)	(794.236)
			No início do exercício	1.371.138	2.165.374
			No final do exercício	482.973	1.371.138
			PASSIVO CIRCULANTE	(152.648)	(103.973)
			No início do exercício	290.290	394.263
			No final do exercício	137.642	290.290

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005						
	Capital Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucro	Prejuízo Acumulado	Total	
SALDO EM 31.12.2004	7.834.112	335.906	16.912	(1.414.535)	6.772.395	
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	1.344	1.344	
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.198.507)	(1.198.507)	
SALDO EM 31.12.2005	7.834.112	335.906	16.912	(2.611.698)	5.575.232	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 - NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa tem como objetivo social à exploração, a produção e a comercialização, interna e externa de seres de origem marinha e especialmente o cultivo de camarões marinhos. **NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil. **NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As principais práticas contábeis adotadas, para registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis, podem ser sumarizadas como segue: a) Estoques - Estão avaliados pelo custo médio de aquisição e/ou produção e não superam aos preços de mercado. b) Realizável a longo prazo - Está representado por débitos de acionistas e estão demonstrado pelos valores de resgate. c) Permanente - Está demonstrado pelos valores de custo, ajustados por depreciações e amortizações acumuladas, em função do tempo de vida útil por espécie de bens, e de reavaliação, de acordo com a legislação fiscal vigente. **NOTA 04 - OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO** - a) Créditos de acionistas - Está representado por créditos de acionistas e estão demonstrados pelos valores de resgate. **NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL** - O capital social autorizado, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país, está composto de 7.636.365, sem valor nominal, da seguinte forma: Ações Ordinárias - 2.545.455. Ações preferenciais classe "A" - 2.545.455. Ações preferenciais classe "B" - 2.545.455. TOTAL - 7.636.365. Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido ajustado de conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social. **NOTA 06 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** - Referem-se aos efeitos de retificação de erros de exercícios anteriores não atribuíveis a fatos subsequentes, nos termos de § 1º do art. 186 da Lei nº 6.404/76. **NOTA 07 - NORMALIDADE DO NEGÓCIO** - A empresa vem absorvendo um processo de redução contínua de seu patrimônio líquido, em decorrência de sucessivos prejuízos nos últimos anos. Em razão disso, caso não sejam adotadas providências que possibilite a empresa operar normalmente, mediante redimensionamento de suas operações, fica comprometida a sua continuidade. Fortaleza, 31 de dezembro de 2005. **Nelson do Rego Valença Neto - Diretor Presidente. Olavo Brasil Magalhães - Contador - CRC-CE 10.761.**

PARECER DOS AUDITORES - 27 de janeiro de 2006 - Aos Senhores e Conselheiros da **Conpar Produtos Marinhos S.A.** Fortaleza-Ce. **1.** Examinamos os Balanços Patrimoniais da **Conpar Produtos Marinhos S.A.**, levantados em 31 de dezembro de 2005 e 2004, as demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. **2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da instituição, bem como da apresentação das demonstrações contábeis

CONPAR PRODUTOS MARINHOS S/A - C.N.P.J.(MF) 41.303.405/0001-86 - Continuação

tomadas em conjunto. 3. Conforme nota 07, nos três últimos exercícios observa-se uma contínua redução do seu patrimônio líquido pela ocorrência de prejuízos. Em razão disso, caso não sejam adotadas providências que possibilite a empresa a operar normalmente, mediante redimensionamento de suas operações, fica comprometida a sua continuidade. 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos que possam advir do disposto no parágrafo 3, a respeito da adoção de providências visando preservar a continuidade operacional da empresa, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **Conpar Produtos Marinhos S.A.** em 31 de dezembro de 2005 e 2004, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. DOMINUS Auditoria, Consultoria e Treinamento S/S Ltda - CRC-CE - 552/O-6 - CNPJ 04.949.981/0001-79. Miguel Carioca Neto-Contador - CRC-CE - 13894/0-2.

*** **

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA**
CNPJ 06.738.025/0001-73

**BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2005 E
TRANSCRITO AS FOLHAS 56 E 57 DO LIVRO DIÁRIO 01**

Ativo			
Ativo Circulante			
Caixa	R\$	53.373,61	
Banco do Brasil S/A	R\$	67.281,71	
Impostos a Recuperar			
IRRF	R\$	5.787,49	
PIS Retido na Fonte	R\$	3.163,33	
COFINS Retida na Fonte	R\$	14.599,80	
Contrib.Social Retida na Fonte	R\$	4.868,46	R\$ 28.419,08
Estoque			
Drogas e Medicamentos	R\$	10.640,00	
Material de Consumo	R\$	5.680,00	R\$ 16.320,00
Imobilizado			
Imóveis	R\$	397.280,36	
Benfeitorias	R\$	162.017,48	
Máquinas e Equipamentos	R\$	56.248,98	
Móveis e Utensílios	R\$	11.779,55	
Aparelhos de Medicina e Cirurgia	R\$	16.218,95	
Instrum.de Medicina e Cirurgia	R\$	24.617,66	R\$ 668.162,98
Investimentos			
Plano Ouro	R\$		50,00
Total do Ativo	R\$	833.607,38	
Passivo			
Passivo Exigível a Curto Prazo	R\$	169.006,69	
Fornecedores			
Cariri Medicamentos	R\$	28.795,88	
Farmace Ind. Quim. Farmacêutica	R\$	3.913,20	
Gigante das Tintas	R\$	1.077,60	
Macotrin Ind. E Com.			
De Extintores Ltda.	R\$	550,00	
Aliança de Ouro S.A	R\$	1.537,90	
Malvera & Nunes Ltda.	R\$	19.476,79	
FS Informática - José			
Abelito Sampaio	R\$	128,20	
Cramed-Franklin Alves da Silva	R\$	1.709,00	R\$ 57.188,57
Obrigações a Pagar			
Contas a Pagar	R\$	7.440,44	
Contribuição Sindical	R\$	1.019,10	
Encargos com INSS e FGTS	R\$	48.730,53	
INSS a Recolher	R\$	41.608,85	
Desconto Assistencial a Recolher	R\$	314,66	
Mensalidade Sindical a Recolher	R\$	568,81	
IRRF s/Honorários Médicos	R\$	6.975,30	
IRRF s/Pró - Labore	R\$	114,90	
IRRF s/Trabalho Assalariado	R\$	4.731,68	
IRRF s/Serviço Prestado	R\$	313,85	R\$ 111.818,12
Patrimônio Social			
Patrimônio Social do			
Exercício Anterior	R\$	690.186,81	
Patrimônio Social Deste Exercício	R\$	25.586,12	R\$ 664.600,69
Total do Passivo	R\$	833.607,38	
Missão Velha, Ceará, 31 de dezembro de 2005			
Maria Elnir de Castro Maia - CPF 311.999.503-78			
Antônia da Cruz Parente Santos - TC CRC-CE 3128-T.			

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito comunica aos interessados que realizará, no dia 10 de Março de 2006, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito, na Rua Paulo Marques, Nº 378 - Centro - São Benedito - Estado do Ceará, Licitação na Modalidade. Tomada de Preços Nº 003/2006-SESA, cujo Objeto é a Contratação dos Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria de Saúde do Município de São Benedito. Tipo de Licitação: Menor Preço. Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 07:30h às 13:30h. **São Benedito - CE, 20 de Fevereiro de 2006. JOÃO MACIEL JÚNIOR - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Tomada de Preços nº 013/2006-CELOSE/SGPE, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia vem divulgar o julgamento da fase de habilitação. Licitantes habilitadas: Kotta Construções e Edificações Ltda e Construtora e Imobiliária Cical Ltda. Licitante inabilitada (itens descumpridos do edital): Ângulo Engenharia Ltda (4.2.3. "b" e "c" - visita realizada por resp. técnico diferente); 4.2.3.d - Atest. Visita sem assinatura resp. técnico da licitante). Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir desta publicação (Art. 109, § 1º, Lei nº 8.666/93). Taylor Marques Barros - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Tomada de Preços nº 014/2006-CELOSE/SGPE, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia vem divulgar o julgamento da fase de habilitação. Licitantes habilitadas: Kotta Construções e Edificações Ltda e Construtora e Imobiliária Cical Ltda. Licitante inabilitada (itens descumpridos do edital): Ângulo Engenharia Ltda (4.2.3. "b" e "c" - visita realizada por resp. técnico diferente); 4.2.3.d - Atest. Visita sem assinatura resp. técnico da licitante). Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir desta publicação (Art. 109, § 1º, Lei nº 8.666/93). Taylor Marques Barros - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2006. Modalidade: Pregão Presencial Nº 013/2006. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Exames, conforme especificação dos Anexos. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barbalha - Ce, torna público e comunica aos interessados que estará recebendo envelopes de Proposta de Preços e Habilitação no dia 09 de Março de 2006 às 09:00h para a Licitação acima mencionada. Maiores informações na Comissão de Licitação à Rua Princesa Isabel, 187, Centro ou através do telefone (**88) 3532. 1188, Ramal 228, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-feira. **Barbalha - Ce., 20 de Fevereiro de 2006. JOSÉ EDNALDO DA SILVA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz, comunica aos interessados que no próximo dia 24 de março de 2006, às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 001/2006**, cujo objeto é a concessão de uso comercial box do Mercado Público da Sede do Município de Bela Cruz. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua 7 de Setembro nº 34, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. Bela Cruz - CE, 21 de fevereiro de 2006. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006 - SO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2006 - SO. Contratado: Komat'su Brasil Internacional Ltda. Valor do Contrato: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Objeto: Aquisição de Um Trator de Esteiras conforme Convênio Nº 0184074-52-2005/ MDA/ CAIXA. **Aurora - Ce., 20 de Fevereiro de 2006. BERNARDINO BEZERRA NETO - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2006. A Comissão comunica que todos os Licitantes foram Inabilitados por os motivos a seguir: Gráfica e Editora R. Esteves Tipogresso Ltda, item 6.3.1; Gráfica e Editora Liceu Ltda, itens 4.1 e 6.3.1 e R. N. Marques - ME Ltda, item 4.1. **Juazeiro do Norte - Ce., 21 de Fevereiro de 2006. À COMISSÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - CE, faz saber que realizará Certame Licitatório proveniente da Tomada de Preços Nº 2006.02.20.01 que Objetiva a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Composição da Merenda Escolar, junto à Secretaria de Educação do Município de Acarape, dia 09 de Março de 2006 às 10:00h. O Edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura Municipal de Acarape, sito à Rua José Moreira, S/N - Centro no horário das 08:00 às 12:00h. **Acarape - Ce, 20 de Fevereiro de 2006. EVANDRO LOPES DA PONTE - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Aracati, torna público o Extrato dos Contratos da Tomada de Preços Nº 2212.01/2005 - PMA. **Objeto:** Aquisição de Oxigênio, Óxido Nitroso e GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, para atender a Prefeitura Municipal de Aracati. **Contratadas:** LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA ME - **Valor Total:** R\$ 251.050,00 e PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA - ME - **Valor Total:** R\$ 135.496,00. **Vigência:** 10/01/06 à 31/12/06. **Ordenadores de Despesas:** Clécio Ferreira de Almeida, Célia Maria Bernardo Carvalho, Vanda Anselmo Braga dos Santos e Adélia Maria Araújo Bandeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2006/CMJN. **Partes:** A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - Ce, e a Empresa Cevema Comércio e Derivados de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, destinados à Manutenção dos Veículos da Câmara e dos Locados à Conta da VDP. **Valor:** R\$ 255.084,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e quatro reais). **Prazo:** até 31/12/2006. **Juazeiro do Norte - Ce., 10 de Fevereiro de 2006. Signatários:** José Duarte Pereira Júnior e Caio Montgomery Augusto de Alencar.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Aracati, torna público o Extrato de Contrato da Tomada de Preços Nº 2312.01/2005 - PMA. **Objeto:** Contratação de Serviços de Publicidade para atender a Prefeitura Municipal de Aracati. **Contratada:** LEAD COMUNICAÇÕES LTDA. **Valor Global:** R\$ 567.657,50. **Vigência:** 05/02/06 à 31/12/06. **Fundamentação Legal:** a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Ordenadores de Despesas:** Clécio Ferreira de Almeida, Célia Maria Bernardo Carvalho.

*** **

Pelo presente Aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Tomada de Preços nº 011/2006-CELOSE/SGPE, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia vem divulgar o julgamento da fase de habilitação. Licitantes habilitadas: Kotta Construções e Edificações Ltda e Construtora e Imobiliária Cical Ltda. Licitante inabilitada (itens descumpridos do edital): Coisntel Construção e Instalações Ltda (4.2.2.e – não apresentou a prova de regularidade relativa ao FGTS). Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir desta publicação (Art. 109, § 1º, Lei nº 8.666/93). Taylor Marques Barros - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2006. **Objeto:** Aquisição de Combustíveis destinados ao Abastecimento da Frota de Veículos do Município de Porteiros. **Contratado:** E. ALVES & FILHOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 356.420,40 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos). **Porteiros - CE, 13 de Fevereiro de 2006. MARIA EDNA TAVARES DE LAVÔR - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2006.02.21.1. OBJETO: Aquisição de Medicamento e Material Medico Hospitalar destinados ao Hospital e postos de Saúde deste Município. TIPO: MENOR PREÇO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, comunica aos interessados que no dia 17 de março de 2006, às 10:00, na sala das sessões PREFEITURA, localizada a RUA JOAQUIM BRAGA S/Nº - CENTRO. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 085 33631440. PARAIPABA-CE, 21 de fevereiro de 2006 - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006. Empresa Vencedora: Casa Blanca Turismo e Viagens Ltda. **Juazeiro do Norte - Ce., 20 de Fevereiro de 2006. À COMISSÃO.**

*** **

DESTINADO A

A large, empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A". It is intended for the recipient's name or address.